DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

ANO XXV PORTO VELHO-RO SEGUNDA - FEIRA 07 DE JANEIRO DE 2008 N° 0910 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria 01
Sec. de Estado da Administração.....09
Sec. de Estado do Planejamento.....
Secretaria do Estado de Saúde.....17
Secretaria de Estado de Educação.....
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...18
Sec. de Est. Adm. Penitenciária.....19
Secretaria de Estado de Finanças.....20
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e
Do Desenv. Econômico e Social.....26
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e
Do Lazer.....
Sec. de Estado do Desenvolv. Amibiental.
Prefeituras Municipais do Interior 27

GOVERNADORIA

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 27 de dezembro de 2007, **IRANY FREIRE BENTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Presidente da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 27 de dezembro de 2007, **GABRIEL DE MORAES CORREIA TOMASETE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Diretor Executivo, da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2007, **VÂNIA DA COSTA RODRIGUES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de dezembro de 2007, **LUCIMAR PRADO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 12 de dezembro de 2007, **FÁBIO HELENO COSTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Supervisor de Programa 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de dezembro de 2007, **DANIEL NEVONY**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Supervisor de Programa 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de dezembro de 2007, **FÁBIO HELENO COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Supervisor de Programa 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 20 de dezembro de 2007, **ANTÔNIO ROBERTO MARIZ DO CARMO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Agente de Rendas Tipo 2, do Município de Nova Mamoré, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 20 de dezembro de 2007, **DEZIO FERREIRA LOPES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Agente de Rendas Tipo 2, do Município de Guajará-Mirim, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 20 de dezembro de 2007, **MARIO ALMIRO PONTES DE BORBA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Agente de Rendas Tipo 3, do Município de Monte Negro, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,
R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 18 de dezembro de 2007, o **CEL PM RE 01775-4 AMOAN ITAI GARRETT DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenador Administrativo, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,
R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de dezembro de 2007, o **TEN CEL PM RE 02775-9 DELNER FREIRE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenador Administrativo, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,
R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 18 de dezembro de 2007, o **CEL PM RE 1776-4 CLADEMIR FERNANDO FALLER**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenador de Recursos Humanos, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,
R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de dezembro de 2007, o **CEL PM RE 01775-4 AMOAN ITAÍ GARRETT DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenador de Recursos Humanos, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 294, de 29 de dezembro de 2003,
R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 18 de dezembro de 2007, o **TEN CEL PM RE 02775-9 DELNER FREIRE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Chefe do Centro de Informática, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,
R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 18 de dezembro de 2007, o **TEN CEL PM RE 04748-6 CÉSAR ADILSON BANDEIRA PINHEIRO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenador Regional de Policiamento I, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,
R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de dezembro de 2007, o **CEL PM RE 01776-7 CLADEMIR FERNANDO FALLER**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenador Regional de Policiamento I, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,
R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de dezembro de 2007, o **TEN CEL PM RE 04748-6 CÉSAR ADILSON BANDEIRA PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Ajudante Geral da Coordenadoria Regional de Policiamento I, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,
R E S O L V E:

Nomear, no período de 10 de outubro a 18 de dezembro de 2007, o **MAJ PM RE 05998-4 ALTEMIR PAIM**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Ajudante Geral da Coordenadoria Regional de Policiamento I, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,
R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2007, **PAULA JOANA D'ARC FRAGA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Secretária, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,
R E S O L V E:

Exonerar **ARNALDO CARVALHO DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar **AGNALDO SERRATE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,
R E S O L V E:

Exonerar **LUIZ CARLOS BISON**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor do Coordenador Geral da Receita, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,
R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 27 de dezembro de 2007, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos de Direção Superior, da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia.

- CHEFE DE GABINETE – CDS-13

ALVORINO SOLARIN DA SILVA

- **SECRETÁRIA DA PRESIDENTE – CDS-9**

TAVITO RODRIGUES MELO

- **MOTORISTA DE GABINETE – CDS-6**

VALDEMIR XAVIER DO NASCIMENTO

- ASSESSORES – CDS-14

EUZABETE MARINHO DE ANDRADE

CILSA DE FÁTIMA DE LIMA MORARI

- GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CDS-16

LIFLÁVIA TINDALE DE SOUZA

- GERENTE DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LUDNEY DE QUEIROZ ÁLVARES MENDES

- CHEFES DE NÚCLEO – CDS-12

Auxílio Emergencial – MARIA LUZIA ARAÚJO DA SILVA

Benefícios e Serviços Sociais – JOSÉ CLÓVIS FERREIRA

Atendimento aos Ribeirinhos – CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

- CHEFE DE EQUIPE DE AÇÃO COMUNITÁRIA E PARTICIPATIVA – CDS-11

MARIA RAINHA MARTINS BARRETO

- GERENTE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CDS-16

NELSON BEZERRA DE LIMA

- CHEFES DE NÚCLEOS – CDS-12
Atendimento ao Adolescente Masculino Infrator – ROBERTO SÁVIO CAVALCANTI DE FRANÇA

Atendimento ao Adolescente Feminino Infrator – MARIA CÉLIA DE SOUZA SILVA

Atend. ao Adolescente Infrator em Lib. Assistida e Prestação de Serv.. à Comunidade – MARTIDIO GOMES

Atendimento ao Adolescente Infrator – VILSON SOARES MENEZES

Diretor da Unidade de Internação de Ariquemes – JORGE LUIZ SANTOS FERREIRA

Diretor da Unidade de Internação de Ji-Paraná – GEANE CORREIA DA SILVA

Diretor da Unidade de Internação de Vilhena – ADJAILSON DA SILVA CUNHA

Adolescente ao Adolescente Infrator – MARILENE STEFANES VARGAS XAVIER

Atendimento ao Adolescente Infrator – OSMILTON PINTO DE MESQUITA

- CHEFES DE EQUIPE – MONITOR - CDS-11

RAIMUNDO PEREIRA PASSOS
ANTÔNIA MEIRE SENA REIS
REGINALDO BISPO MORAES
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO BARBOSA
DAYMS LUIZ NASCIMENTO COSTA
DELEON DE SOUZA LIMOEIRO
RICHARDSON FERNANDES DE MIRANDA
KARRY HARRISON DOS SANTOS SPECHT
DAVI NETO COSTA CALDEIRA
ROSINEY PEREIRA MONTEIRO
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA BARROS
MARIA RICARDINA DE JESUS FERREIRA
JOMARA REIS PONTES
RICARDO MARSARO
RICARDO SOUZA BARROS
RENATO RAMOS EDUARDO
SIMONE DA SILVA SILVEIRA
HUGO MARCELO COSTA MOTTA
GERSON FREITAS PEREIRA
ADONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
JUAREZ NASCIMENTO DE LIMA
LISOMAR NAZARÉ NUNES LIMA
TALITA SANI FERREIRA DA SILVA
AMARILDO GOMES DE LIMA
IVONE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
ISABEL BARGHINI KLISKE
MICHELLE MORETI DE FREITAS
MICHAEL FRANC AGUIAR
JUCI CLEIA INÁCIO DOS SANTOS
VALDIR FERNANDES
NAZILDO CAVALCANTE DA SILVA
DANIEL RICARDO OLIVEIRA GONÇALVES
LEONICE TAVARES RAMOS CORRÊA
SAMONIR MANASFI DE MEDEIROS
REDINALDO LEITE SIQUEIRA
VILMA FALCÃO DOS SANTOS
CLISTENES DOS ANJOS SILVA
KLEBSON BRUNO LOPES VASCONCELOS
AMARO MANOEL DA SILVA
GILDO DA SILVA AGUIAR
MILENA PAULA SANTOS OLIVEIRA
RAIMUNDO NONATO FERREIRA SILVA
ANA KARLA DA SILVA FEITOZA
FELIPE CONCEIÇÃO DE SOUZA
SANDRO LUIZ PINTO DA COSTA
FRANCISCA EVA GOMES DE ARAÚJO
DEMILSON JORDÃO GOMES
ERIVALDO ALCANTARA LOPES
LUCAS RIBEIRO MONTEIRO
JOSIMAR PINHEIRO DOS SANTOS
MARIA AUXILIADORA NAVECA SANTIAGO MAIO
JOSÉ MARIA DOURADO DOS PASSOS
LÍLIA ASSIS DE ASTRÊ
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CARVALHO
JEFERSON DALLAS MARTINS ROCHA
FÁBIO RODRIGUES CAVALCANTE
CHARLES PAULO DA SILVA
EDNALDO GOMES DA SILVA ARAÚJO
JOSÉ ALMIRO TAVARES
ADRIANO FERRO MENEZES
JOSIAS ANTONIO DO NASCIMENTO
JOÃO FRANCISCO SERRA RODRIGUES
JOSÉ RODRIGUES VASQUES JÚNIOR
MARILUSE FLORÊNCIO SOUSA
PAULO HENRIQUE SANTOS DA SILVA
YARALINDA DE FREITAS GONÇALVES
ALEXSSANDRO ANTUNES DE SOUZA
ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA
IVETE RABELO DAS GRAÇAS DE MOURA
ALESSANDRO DA SILVA
ADEILTON SOARES DE ALBUQUERQUE
JOSEVALDO PEREIRA DE SOUZA
JOSIANE FERREIRA COELHO
LUIZ EDUARDO DE CAMPOS PENHA
FRANCISCO INÁCIO DE SOUZA
VIDAL DE SOUZA BARBOSA
WENDER DIEGO RODRIGUES NOBRE
PEDRO ARRIGO
MATHEUS DE PAULA SILVA
JOSÉ AIRTON SILVA
JAILSON FONSECA DE OLIVEIRA
ODELINO DE SOUZA CRUZ
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
GUSTAVO SALDANHA CONTIJO BARBOSA
AGNALDO FERREIRA DA SILVA
EMIDIO LUIZ DE JESUS
SIMONICA KUMM
MAURÍCIO LADEIRO LIMA
VONEI GONÇALVES DA SILVA
AGOSTINHO CLARO NOVAIS
ADALTO RODRIGUES
ADÃO ROCHA NETO
LADY DAIANA GONÇALVES
BENONE DOS SANTOS
MÁRCIO FERNANDO MACHADO
CLAUDIONOR RODRIGUES DE OLIVEIRA
EDUARDO LUIZ STEIN
RENATO CALDEIRA D'ORAZIO
AGNALDO DE SOUZA MENDES

AMAURI CARLOS DE OLIVEIRA
ELISÂNGELA DE FÁTIMA PEREIRA
MÁRCIO LEITE RIBEIRO
MOACIR FRANCO BARELO
CLAUDEVANA FERREIRA BATISTA
FRANCISCO ORLANDO DE ARAÚJO CAVALCANTE
FÁBIO ALCÂNTARA TOLENTINO COSTA
RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DA COSTA
ELSON CAETANO DE ASSIS
SIMONE DE OLIVEIRA MATNI
ALEX FRANCISCO CAVALCANTE MARTINS
MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA
CÍCERO FERREIRA DE QUEIROZ
ANDRÉ LUCAS AQUINO
RENATA OLIVEIRA DA SILVA
ADRIANO DA SILVA LIMA
IÊDA QUEIROZ DO NASCIMENTO
WELLINGTON TELES RIBEIRO
ELIEL NOBRE DE SOUZA
RODEILSON RAMOS LINDOSO
FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DA SILVA
JESSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
MARCELO DE JESUS RIBEIRO
EDIVALDO SILVA DE SOUZA
ANTÔNIO CLÉCIO SOUZA FERREIRA
SIDNEY MENDONÇA DA SILVA
TIAGO CAVALCANTE OLIVEIRA
EVELYN ANNE BUCANAC MOHAMED
CLEIDE JANAÍNA DA SILVA
JUSCÉLIO DE CARVALHO PIRES
DIRCEU DOS SANTOS
MARIA APARECIDA OLIVEIRA
VANDERLEI DE FREITAS SILVA
PATRÍCIA MICHELE RODRIGUES VIEIRA MELO
REINALDO MERCADO PAES
DAVI GONÇALVES FERREIRA SOBRINHO
ADIRCE PINHEIRO
QUELE DE MORAIS DA SILVA
LUCIMAR VASCONCELOS MOREIRA LIMA
CLEUSA JANE DE FREITAS
CREOVANNI SOUZA LACERDA
MAYCON CARPINA FERNANDES
JOSÉ IRISMAR RODRIGUES MARQUES
EDSON CHARLES PIO DA SILVEIRA
WALDERLINO CARVALHO DA SILVA
ADELINO ROSA GARCIA
JADIR JÚNIOR RAMOS DA SILVA
NEUCI ANTÔNIO DE SOUZA
LUCILENE DA SILVA SANTOS
RENILDO DE SOUZA TEIXEIRA
RAIMUNDO BRAGA BARROSO
MÁRCIO CARDOSO DE LIMA
MARIA EDILEUZA MENDES
MÁRCIA CRISTINA DA SILVA
JALES BENTO CAVALCANTE
MICHEL MORAES LEIGUE
SANSÃO FREITAS DE OLIVEIRA
EDER FERREIRA COELHO
EDIVANDRO SARAIVA DOS SANTOS
FRANCISCO SANTOS DO NASCIMENTO
ROMERITO PEREIRA DA SILVA
WILSON BARBOSA AMORIM
ABDON MAUBER PIMENTA PEREIRA
MARCELINO FERREIRA NETO
KEILA VEIGA DA COSTA
HÉLIO SILVA DE MELO NETO
FÁBIO RUFINO RODRIGUES DOS SANTOS
FRANCISCO JOSÉ MEDEIROS DE CARVALHO
JEAN BORBA DE CARVALHO

- GERENTE DE PROGRAMAS ESPECIAIS – CDS-16

GERDALVA ARAÚJO VASCONCELOS

- CHEFES DE NÚCLEOS – CDS-12

Apoio e Desenvolvimento Local – GLEICE AMANDA RODRIGUES JORDÃO
Atendimento as Unidades Externas – MAGDA MARIA MARTINS ROCHA DA SILVA

Avaliação e Controle – ALINE MARIA ZANGRANDO

Casa do Ancião – ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

- CHEFE DE GRUPO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA – CDS-9

PAULO ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA

- ASSISTENTE TÉCNICO – CDS-14

MARIA LENIZA DOS SANTOS
VENESSA MILANI
ANA CRISTINA FERNANDES LOZER SANTANA
AURILEDA SANTOS MOTA
FABIANA DE ALENCAR SAUNIER
JANAINA CARVALHO ALDUNATE
PATRÍCIA MARIA SPIDO
MÁRIO CARNEIRO DE OLIVEIRA
ADILSON LOPES DE CARVALHO
LÚCIA CARMEN ALVES FRAGA
VERA MARIA VASCONCELOS XAVIER
SUZANA DE LIMA
LIGIA MARIA FIGUEIREDO
NELZA RIBEIRO GALVÃO
ELSIE WINTE SHOCKNNESS
ANA ROSA ARDAIA

- ASSISTENTES TÉCNICOS 2 – CDS-8

JOSÉ DOS ANJOS SILVA
CLÁUDIA ROSA DO AMARAL LIMA
ROBERVAL CAETANO PASSOS
PRISCILA ALMEIDA DA SILVA
JEANE GORETH CARVALHO FROTA
REGINALDO PEREIRA DE SOUSA
ALDA SOARES SILVA
ZOSIMO GORAYEB CALIPUSAN
MARIA LÚCIA DA SILVA BRITO
MARINES MACIEL PAIXÃO SILVA

- ASSESSOR JURÍDICO – CDS-15

RODRIGO FERREIRA BATISTA

- ASSESSOR I – CDS-14

AGENOR FERNANDES DE SOUZA
RENNER MAIORGA MARTINS

- CHEFE DE NÚCLEO – CDS-12

TÔNIA CAMILA PENA DOS SANTOS
MARINÊS SOARES DE ANDRADE SILVA
OZIANY DE SOUZA GOMES
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
SIZEN KELEN DE SOUZA
ANTÔNIA SOUSA GOMES
SOELI CAVALLI BRAMBILLA
ANA CLÁUDIA GERALDES MAGALHÃES
HELDO OLIVEIRA DE SOUSA
SUELY APARECIDA DOS SANTOS
FRANCISCO BRAGA DE PAIVA NETO
JORGE ROBERTO PASSOS

- CHEFE DE EQUIPE I – CDS-11

ERIVELTON LIMA DE SOUZA

- CHEFE DE EQUIPE II – CDS-10

FRANCICLEIA BRAGA DA CUNHA
MARIA DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA PINHEIRO
GILSIANE DE SOUZA
MONAINA FERREIRA DE SOUZA
EDCARLOS DOS SANTOS

- CHEFE DE GRUPO – CDS-9

CARLOS ROBERTO DA SILVA
PAULO ROBERTO DOS SANTOS
HUMBERTO DIOGO DOS SANTOS ALMEIDA
MARIA JOVELINA BARROSO DE AQUINO
MARIA LUCINELE SOUSA SANTOS
MARIZETE BRAGA

- ASSISTENTE TÉCNICO I – CDS-9

ROSELI BATISTA DE MIRANDA ANDRADE
JOSENILDA SOUZA LIMA

- SECRETÁRIA – CDS-10

EUDILENE DA SILVA PEREIRA
SHEILA CRISTINA PEDRAÇA

- MOTORISTA – CDS-10

JOSÉ DE ALENCAR LIMA JÚNIOR
MANOEL CARVALHO DO NASCIMENTO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 001
ERRATA

Onde se lê nos Convênios n°s: 246/PGE-07, 247/PGE-07, 248/PGE-07, 249/PGE-07, 250/PGE-07, 251/PGE-07, 252/PGE-07, 253/PGE-07, 254/PGE-07, 255/PGE-07, 256/PGE-07, 257/PGE-07, 258/PGE-07, 259/PGE-07, 260/PGE-07, 261/PGE-07, 262/PGE-07, 263/PGE-07, 264/PGE-07, 265/PGE-07.

"SEPLAD"
Leia-se "SEPLAN".

ASSINA:
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 002
2° TACNT Nº 104/PGE-2006.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: ROCHA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ/MF N° 02.084.348/0001-30
Representado (a) por IRINEU GONÇALVES FERREIRA – Sócio

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato entre as partes, por mais doze meses, para permitir o prosseguimento ininterrupto, na prestação dos serviços de vigilância, observando-se os mesmos critérios até então estabelecidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R$-376.594,54 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais, cinqüenta e quatro centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112122101523820000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 339037 - Nota de Empenho 07047, de 21.12.07.

PROCESSO: 1601/00938-00/2006
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- IRINEU GONÇALVES FERREIRA – Sócio / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 003
CONTRATO Nº 196/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGAG

CONTRATADO: E. J. B. CENTROS COMERCIAIS S/A
CNPJ/MF N° 03.064.692/0001-20
Representado (a) por JOSÉ BARACAT – Sócio

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a locação de uma sala "1301", no imóvel localizado no Pátio Brasil, Setor Comercial Sul, na cidade de Brasília-DF, de acordo com a proposta de fl.05, em favor da CGAG, para que ali faça funcionar a Representação do Governo do Estado de Rondônia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R$-2.150,00 (dois mil, cento e cinqüenta reais) – ATIVIDADE DA CGAG - 1100904122101523190000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho 00486, de 30.11.07.

PROCESSO: 1109/00200-00/2007
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.11.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ BARACAT – Sócio / Locador
- CARLOS ALBERTO CANOSA – Coordenador-Geral / CGAG
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral do Estado-Adjunto
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 004
CONTRATO Nº 216/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: GOMES & COSTA LTDA
CNPJ/MF N° 84.738.632/0001-47
Representado (a) por MARCÍLIA GOMES BEZERRA DE SOUZA – Sócia-Administradora

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de quatrocentos e quarenta e seis impressoras laser e um mil e cem microcomputadores, com suas especificações constantes nos itens 01 e 02 do Anexo II - Termo de Referência, a fim de atender as Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino Fundamental e Pasta, através da SEDUC, nos termos e condições do Edital e seus anexos, que passam a integrar este Instrumento como se transcritos estivessem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R$-2.281.370,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta reais) – Programa de Trabalho – 2828, 2863 e 2867 - Fontes de Recursos 100000000 e 118000000 – Elemento de Despesa 44.90.52 - Notas de Empenho 06623, 06624 de 28.11.07 e 06634 de 29.11.07.

PROCESSO: 1601/01814-00/2007
VIGÊNCIA: sessenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARCÍLIA GOMES BEZERRA DE SOUZA – Sócia-Administradora / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 005
CONTRATO Nº 218/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: RACCI & RACCI LTDA
CNPJ/MF N° 04.863.386/0001-16
Representado (a) por ZAINA HABIB KMEIH RACCI – Sócia

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de um mil e cem NOBREAK, com suas especificações constantes no item 03 do Anexo II - Termo de Referência, a fim de atender as Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino Fundamental e Pasta, através da SEDUC, nos termos e condições do Edital e seus anexos, que passam a integrar este Instrumento como se transcritos estivessem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R$-437.305,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e cinco reais) – Programa de Trabalho – 2382 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 44.90.52 - Nota de Empenho 06625 de 28.11.07.

PROCESSO: 1601/01814-00/2007
VIGÊNCIA: sessenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ZAINA HABIB KMEIH RACCI – Sócia / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 006
CONVÊNIO Nº 309/PGE-2007.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS GLEBAS 18 e 19 DA BR-364
CNPJ/MF N° 03.767.943/0001-32
Representado (a) por ELI MAXIMIANO DE SOUZA - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a Entidade, com o objetivo de fortalecer em parceria o apoio à agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade, com relação aos produtos do campo, na região do Município, conforme plano de trabalho aprovado pela Concedente, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Convenente fará aquisição de um tanque de resfriamento de leite, uma roçadeira e um bebedouro, para a finalidade de que trata esta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R$-15.223,40 (quinze mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos) – ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104121102110560000 - Fonte de

Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00540, de 19.12.07.

PROCESSO: 1301/00252-2007
VIGÊNCIA: cento e cinqüenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- ELI MAXIMIANO DE SOUZA – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN

- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral do Estado-Adjunto
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 007
CONVÊNIO Nº 310/PGE-2007.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BOA ESPERANÇA
CNPJ/MF N° 63.788.418/0001-25
Representado (a) por CLAUDIO ANTONIO PORTUGAL STARLING - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a Entidade, com o objetivo de fortalecer em parceria o apoio à agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade, com relação aos produtos do campo, na região do Município, conforme plano de trabalho aprovado pela Concedente, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Convenente fará aquisição de um tanque de resfriamento de leite, uma roçadeira, dois bebedouros, quarenta e sete cadeiras e onze meses de plástico, para a finalidade de que trata esta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R$-18.447,10 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos) – ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104121102110560000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00542, de 19.12.07.

PROCESSO: 1301/00254-2007
VIGÊNCIA: cento e cinqüenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- CLAUDIO ANTONIO PORTUGAL STARLING – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral do Estado-Adjunto
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 008
CONVÊNIO Nº 311/PGE-2007.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES BOM PRINCÍPIO
CNPJ/MF N° 01.069.339/0001-07
Representado (a) por ADILSON MENEZES DE SOUZA - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a Entidade, com o objetivo de fortalecer em parceria o apoio à agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade, com relação aos produtos do campo, na região do Município, conforme plano de trabalho aprovado pela Concedente, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Convenente fará aquisição de um tanque de resfriamento de leite, uma roçadeira, dois bebedouros, quarenta e sete cadeiras e onze meses de plástico, para a finalidade de que trata esta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R$-17.461,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e um reais) – ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104121102110560000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00541, de 19.12.07.

PROCESSO: 1301/00253-2007
VIGÊNCIA: cento e cinqüenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ADILSON MENEZES DE SOUZA – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral do Estado-Adjunto
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 009
CONVÊNIO Nº 312/PGE-2007.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BOA NOVA
CNPJ/MF N° 04.001.676/0001-50
Representado (a) por ALBINO PIMENTAL SALAROLI - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a Entidade, com o objetivo de fortalecer em parceria o apoio à agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade, com relação aos produtos do campo, na região do Município, conforme plano de trabalho aprovado pela Concedente, que fica fazendo parte integrante deste documento.
Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Convenente fará aquisição de um tanque de resfriamento de leite e uma roçadeira, para a finalidade de que trata esta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R$-14.570,00 (quatorze mil, quinhentos e setenta reais) – ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104121102110560000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00537, de 19.12.07.

PROCESSO: 1301/00249-2007
VIGÊNCIA: cento e cinqüenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ALBINO PIMENTAL SALAROLI – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral do Estado-Adjunto
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 010
CONVÊNIO Nº 313/PGE-2007.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 12/81
CNPJ/MF N° 22.860.027/0001-97
Representado (a) por NOEMI ANTONIO DOS SANTOS - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a Entidade, com o objetivo de fortalecer em parceria o apoio à agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade, com relação aos produtos do campo, na região do Município, conforme plano de trabalho aprovado pela Concedente, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Convenente fará aquisição de um tanque de resfriamento de leite, para a finalidade de que trata esta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R$-12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais) – ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104121102110560000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00544, de 19.12.07.

PROCESSO: 1301/00256-2007
VIGÊNCIA: cento e cinqüenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- NOEMI ANTONIO DOS SANTOS – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral do Estado-Adjunto

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 011
CONVÊNIO Nº 314/PGE-2007.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SÃO MATEUS DE AJUDA MUTUA
CNPJ/MF N° 63.789.192/0001-87
Representado (a) por SILAS BATISTA DA SILVA - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a Entidade, com o objetivo de fortalecer em parceria o apoio à agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade, com relação aos produtos do campo, na região do Município, conforme plano de trabalho aprovado pela Concedente, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Convenente fará aquisição de duas roçadeiras hidráulicas, uma carreta agrícola, um perfurador de solo, uma balança mecânica, três roçadeiras e um tanque de resfriamento de leite, para a finalidade de que trata esta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R$-44.731,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais) – ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104121102110560000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00543, de 19.12.07.

PROCESSO: 1301/00255-2007
VIGÊNCIA: cento e cinqüenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- SILAS BATISTA DA SILVA – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral do Estado-Adjunto
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 012
CONVÊNIO Nº 315/PGE-2007.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E ASSOCIAÇÃO RURAL FLOR DA MATA
CNPJ/MF N° 01.619.593/0001-31
Representado (a) por DANIEL COSTA FERREIRA - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a Entidade, com o objetivo de fortalecer em parceria o apoio à agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade, com relação aos produtos do campo, na região do Município, conforme plano de trabalho aprovado pela Concedente, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Convenente fará aquisição de uma ensiladeira e uma roçadeira, para a finalidade de que trata esta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R$-14.818,00 (quatorze mil, oitocentos e dezoito reais) – ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104121102110560000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00545, de 19.12.07.

PROCESSO: 1301/00257-2007
VIGÊNCIA: cento e cinqüenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- DANIEL COSTA FERREIRA – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral do Estado-Adjunto
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 013
CONVÊNIO Nº 316/PGE-2007.
CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO BOA VISTA
CNPJ/MF N° 00.912.078/0001-82
Representado (a) por ALCEMIR JOSE RODRIGUES DEMO - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a Entidade, com o objetivo de fortalecer em parceria o apoio à agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade, com relação aos produtos do campo, na região do Município, conforme plano de trabalho aprovado pela Concedente, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Convenente fará aquisição de seis roçadeiras cilindradas, uma roçadeira hidráulica, um tanque de resfriamento de leite, um triturador, uma grade aradora, uma carreta agrícola, um micro trator-motor diesel c/enchadas rotativas, arado, sugador e carreta, um micro computador completo, e cento e noventa e sete cadeiras plásticas, para a finalidade de que trata esta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R$-74.346,00 (setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais) – ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104121102110560000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00535, de 19.12.07.

PROCESSO: 1301/00247-2007
VIGÊNCIA: cento e cinqüenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.12.07
ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ALCEMIR JOSE RODRIGUES DEMO – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral do Estado-Adjunto
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 014
CONVÊNIO Nº 317/PGE-2007.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 166
CNPJ/MF N° 63.610.257/0001-85
Representado (a) por ANTONIO OLIVEIRA DE AZEVEDO - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a Entidade, com o objetivo de fortalecer em parceria o apoio à agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade, com relação aos produtos do campo, na região do Município, conforme plano de trabalho aprovado pela Concedente, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Convenente fará aquisição de um perfurador de solo, uma batedeira de cereais com rodado, e uma motocicleta, para a finalidade de que trata esta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R$-16.645,00 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) – ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104121102110560000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00539, de 19.12.07.

PROCESSO: 1301/00251-2007
VIGÊNCIA: cento e cinqüenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ANTONIO OLIVEIRA DE AZEVEDO – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral do Estado-Adjunto
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 015
CONVÊNIO Nº 318/PGE-2007.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DA LINHA 203
CNPJ/MF N° 02.864.531/0001-58
Representado (a) por PAULO SÉRGIO PINTO - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a Entidade, com o objetivo de fortalecer em parceria o apoio à agricultura e promover mais satisfatoriamente a

elevação da produtividade e qualidade, com relação aos produtos do campo, na região do Município, conforme plano de trabalho aprovado pela Concedente, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Convenente fará aquisição de uma carreta agrícola, uma trilhadeira, e um perfurador de solo para trator, para a finalidade de que trata esta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R$-14.000,00 (quatorze mil reais) – ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104121102110560000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00536, de 19.12.07.

PROCESSO: 1301/00248-2007
VIGÊNCIA: cento e cinqüenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- PAULO SÉRGIO PINTO – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral do Estado-Adjunto
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 016
CONVÊNIO Nº 319/PGE-2007.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS COLINA VERDE
CNPJ/MF N° 63.788.376/0001-22
Representado (a) por JOSÉ ANTONIO ALVES - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a Entidade, com o objetivo de fortalecer em parceria o apoio à agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade, com relação aos produtos do campo, na região do Município, conforme plano de trabalho aprovado pela Concedente, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Convenente fará aquisição de uma grade aradora, um computador completo, um bebedouro, e um perfurador de solo, para a finalidade de que trata esta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R$-13.153,40 (treze mil, cento e cinqüenta e três reais e quarenta centavos) – ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104121102110560000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00538, de 19.12.07.

PROCESSO: 1301/00250-2007
VIGÊNCIA: cento e cinqüenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ ANTONIO ALVES – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral do Estado-Adjunto
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 017
CONVÊNIO Nº 320/PGE-2007.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA LINHA 115
CNPJ/MF N° 63.787.121/0001-45
Representado (a) por MARCO JOSÉ DE SOUZA - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a Entidade, com o objetivo de fortalecer em parceria o apoio à agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade, com relação aos produtos do campo, na região do Município, conforme plano de trabalho aprovado pela Concedente, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Convenente fará aquisição de três micros-computador, oitenta cadeiras de plástico, e vinte mesas de plástico, para a finalidade de que trata esta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R$-9.811,20 (nove mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos) – ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104121102110560000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00546, de 19.12.07.

PROCESSO: 1301/00258-2007
VIGÊNCIA: cento e cinqüenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARCO JOSÉ DE SOUZA – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral do Estado-Adjunto
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONVITE Nº 081/07/CPLO/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1103.00040-00/2007/PGE/RO

A Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, designada através do Decreto nº. **12.558, de 07 de dezembro de 2006**, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento da Proposta de Preços, referente à **CONVITE Nº 081/07/CPLO/SUPEL/RO**, formalizada pelo Processo Administrativo nº. **1103.00040-00/2007-PGE/RO**, cujo objeto é a **Reforma de salas para Procuradores na PGE,** no município de **Porto Velho/RO**, na Sessão realizada no dia 28 de dezembro de 2007, às 10:00 (dez) horas, conforme segue: **"...**Ato contínuo a Comissão passou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa ITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, e após análise e conferência, por unanimidade de seus membros decidiu: CLASSIFICAR a proposta da empresas: ITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, cujo valor global é de R$ 51.366,79 (cinqüenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) e prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos. Ato contínuo, considerando a ausência do representante da empresa participante, a Presidente mandou NOTIFICAR a empresa do presente resultado, e ainda, publicar no Diário Oficial do Estado, concedendo a participante o prazo de 02(dois) dias, previstos no art. 109, I, "b", § 6º, da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da efetiva publicação. Registra-se que os envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas inabilitadas e impedidas, encontram-se disponíveis para retirada junto a Comissão**...".**

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de **02(dois) dias úteis**, previsto no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Notifique-se.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2007.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
PRESIDENTE DA CPLO/SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMDADA DE PREÇOS Nº 051/07/CPLO/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1601.04725-00/2007-SEDUC/RO

A Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, designada através do Decreto nº. **12.558, de 07 de dezembro de 2006**, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, referente à **TOMDADA DE PREÇOS Nº 051/07/CPLO/SUPEL/RO**, formalizada pelo Processo Administrativo nº. **1601.04725-00/2007-SEDUC/RO**, cujo objeto é a **Reforma Geral e Instalação Eletrica Para Condicionadores de Ar na E.E.E.F.M Heloisa Bentes Ramos,** no município de **Porto Velho/RO**, na Sessão Interna realizada no dia 28 de dezembro de 2007, às 11:00(onze) horas, conforme segue: **"...**No horário estabelecido no Edital, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, deu início à análise dos documentos de habilitação das empresas SELL COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, PEDRA BRUTA GG CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, PH CONSTRUÇÕES LTDA, SETE ENGENHARIA LTDA e MARTINS ENGENHARIA LTDA. Ato contínuo, considerando toda análise, bem como a confirmação

da autenticidade das certidões emitidas via internet, a Comissão julgou e decidiu por unanimidades de seus membros: INABILITAR as empresas: SELL COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, por ter apresentado "Termo de Compromisso" às fls. 07 de sua documentação sem a devida assinatura, e ainda, por ter deixado de apresentar "Termo de Encerramento" de Balanço, contrariando os itens 7.1 alínea "d" e 7.4.2, inciso II, combinados ao ítem. 6.6 do Edital, respectivamente, PEDRA BRUTA GG CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, por ter indicar em sua documentação relativa a Capacidade Técnica, profissional, cujos Acervos Técnicos não foram apresentados, contrariando desta forma o disposto no item 7.3 alínea "b", combinado ao item 6.6 do Edital, decidiu ainda, HABILITAR as empresas: PH CONSTRUÇÕES LTDA, SETE ENGENHARIA LTDA e MARTINS ENGENHARIA LTDA, tendo em vista que as mesmas atenderam as exigências previstas no Ato Convocatório, para esta primeira fase do certame licitatório**...".**

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Notifique-se.
Porto Velho, 03 de janeiro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE INTERINO DA CPLO/SUPEL

CONEDCA

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDÔNIA – CONEDCA-RO

RESOLUÇÃO Nº. 24 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDÔNIA - CONEDCA, no uso de suas atribuições legais de conformidade com deliberação e aprovação unânime pela Diretoria Executiva do respectivo colegiado realizada em 18 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido o Cronograma de Reuniões Ordinárias, para o exercício de 2008, na forma do Quadro abaixo:

MÊS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
FEVEREIRO	12 e 26	14h: 30	CONEDCA/RO
MARÇO	11 e 25	14h: 30	CONEDCA/RO
ABRIL	08 e 29	14h: 30	CONEDCA/RO
MAIO	13 e 27	14h: 30	CONEDCA/RO
JUNHO	10 e 24	14h: 30	CONEDCA/RO
JULHO	08 e 29	14h: 30	CONEDCA/RO
AGOSTO	12 e 26	14h: 30	CONEDCA/RO
SETEMBRO	09 e 30	14h: 30	CONEDCA/RO
OUTUBRO	14 e 28	14h: 30	CONEDCA/RO
NOVEMBRO	11 e 25	14h: 30	CONEDCA/RO
DEZEMBRO	02 e 16	14h: 30	CONEDCA/RO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
CHRYSTIANE LESLIE MUNIZ
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 025 /CONEDCA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Critérios para Identificação de Logotipo de Bens Móveis e Imóveis Contemplados com Recursos do FUNEDCA/RO

A Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia – CONEDCA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação e aprovação unânime dos Conselheiros do respectivo Colegiado na º Reunião Extraordinária nº. 70ª de 23 de Outubro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Todo Projeto que for contemplado com Recursos do FUNEDCA, deverá constar em seus materiais produzidos, ou adquiridos, ou na Instituição, etc., a seguinte informação: "Projeto com apoio financeiro do FUNEDCA/RO. Convênio ".

Art. 2º - Os Convênios firmados com recursos do FUNEDCA deverão estabelecer como cláusula do Convênio o disposto no artigo primeiro desta Resolução.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SECUMPRA-SE
CHRYSTIANE LESLIE MUNIZ
Presidente

Sec. do Estado da Administração

Concurso Público para Provimento de Vagas na Área da Educação, para os cargos de Agente em Atividades Administrativas, Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador e Auxiliar de Serviços Gerais- Merendeira.

EDITAL N. 001/GDRH/SEAD, 7 DE JANEIRO DE 2008.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, (exercício – conforme Decreto de 2 de janeiro de 2008), no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, convoca **os candidatos aprovados no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, no cargo de** Agente em Atividades Administrativas**,** Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador e Auxiliar de Serviços Gerais - Merendeira **constantes do Anexo III deste Edital, para atender às Unidades Escolares da Rede Estaduais de Ensino, homologado pelo Edital n. 282/CGRH, de 29 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 5.386, de 6 de janeiro de 2004, prorrogado pelo Decreto n. 11.932, de 22 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 420, de 23 de dezembro de 2005, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargo efetivo, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado, nomeados pelo Decreto n.** 13376, de 28 de dezembro de *2007***, publicado no Diário Oficial do Estado n.** 907, de 28 de dezembro de 2007**.**

1. A relação dos **Exames Médicos** a serem realizados pelos candidatos, ora convocados, está disponível na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEAD, e no Anexo II deste Edital.

2. A apresentação dos **Exames Médicos**, na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, da **Documentação**, pedido de **Prorrogação de Posse** e a **Posse**, dar-se-ão na GDRH/Secretaria de Estado da Administração – Esplanada das Secretarias, situada a Avenida Farqhuar, S/N, Bairro: Pedrinhas, **Porto Velho** - RO, no período de 30 (trinta) dias a contar de ***28 de dezembro de 2007***, data da publicação do Decreto de nomeação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, ou seja, ***até o dia 28 de janeiro de 2008*** (exceto sábados, domingos e feriados).

3. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo, de acordo com o disposto no Edital n. 221/GDRH/SEAD, de 18 de setembro de 2003, caso não haja, desconsiderar.

4. Após a certificação, pela Junta Médica, da aptidão para o exercício do cargo, o candidato deverá ordenar e apresentar, na íntegra, os documentos exigidos por lei para posse, de acordo o disposto do Anexo I deste Edital.

5. A posse poderá ser efetivada em até 48 (quarenta e oito) horas da apresentação da documentação, obedecida à ordem de agendamento.

Porto Velho – RO, 7 de janeiro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

QTD. CÓPIAS	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade.
1	Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes	Menores de 5 anos de idade.
2	Original e duas fotocópias da Cédula de Identidade	Autenticadas em cartório.
2	Original e duas fotocópias do CPF/MF	Autenticadas em cartório
1	Original e uma fotocópia do Titulo de Eleitor	-
1	Original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Comprovante de votação ou certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral
1	Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
1	Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento	-
1	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista	-

Originais	Duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato.	Com firma reconhecida.
2	Original e duas fotocópias do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo	Autenticadas em cartório.
2	Duas fotocópias do Registro Profissional do Conselho equivalente	Autenticadas em cartório.
Original	Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	-
Original	Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	-
Original	Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	Relação dos Exames Médicos na Junta Médica - Fone 3216-5139.
1	Original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Páginas da fotografia e da Identificação.
1	Original e uma fotocópia do Comprovante de Residência.	-
Originais	Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
Original	Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	-
Original	Original da Certidão Negativa da Justiça Federal.	-
Originais	Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte *(sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).*	Firma Reconhecida em cartório.
Originais	Duas originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	Firma Reconhecida em cartório.
1	Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.	-

ANEXO II - EXAMES MÉDICOS PARA FINS DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO
(Conforme Memorando n. 154/NUPEM/GAB/SEAD, de 13/7/2007)

ORDEM	TIPOS DE EXAMES
1	LAUDO ORTOPÉDICO – (com Raio X total da coluna com Laudo do Radiologista)
2	LAUDO PSIQUIÁTRICO
3	LAUDO CARDIOLÓGICO COM ECG
4	LAUDO GINECOLÓGICO, INCLUINDO COLPOCITOLOGIA E ULTRA-SONOGRAFIA PÉLVICA e USG DAS MAMAS, a partir dos 30 (trinta) anos substituir a USG das mamas por mamografia bilateral.
5	LAUDO DERMATONEUROLÓGICO
6	LAUDO OFTALMOLÓGICO
7	LAUDO NEUROLÓGICO
8	LAUDO ENDOCRINOLÓGICO
9	RAIOS - X DO TÓRAX PA - COM LAUDO **(exceto para grávida)**
10	SANGUE - VDRL
11	ESCARRO – BAAR
12	SANGUE – GLICEMIA
13	SANGUE – HEMOGRAMA
14	SANGUE HIV - I e II
15	SANGUE BHCG - **(para grávidas)**
16	FEZES – PARASITOLOGICO
17	URINA – EAS, ACIDO URICO, CREATININA, UREIA
18	SOROLOGIA PARA TOXOPLASMOSE (IGM)
19	MACHADO GUERREIRO – (CHAGAS)
20	TGO / TGP
21	PESQUISA HBSAG (Antigeno Australia) - AntiHBS – AntiHBC (IGM)
22	Anti HCV
23	TOXICOLOGIA (para Cocaína e Canabinoides)

Observações:

1 - Os exames terão validade por 90 dias e a mamografia por 2 (dois) anos, a contar da data de sua expedição.

2 - Os exames médicos poderão ser realizados na rede Pública Oficial de saúde, como também na rede particular.

3 – Os exames médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do emissor dos laudos médicos.

4 - A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, se julgar necessário, no ato da apresentação dos exames médicos poderá solicitar outros exames que por ventura não conste nesse anexo.

ANEXO III – CANDIDATOS NOMEADOS PELO DECRETO N. 13376, DE 28/12/2007.

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: Alta Floresta do Oeste

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
3890	LUCIANY LOPES DORAZIO DA SILVA	441570
3903	OZIANY DE SOUZA GOMES	844129
4056	CASSIO PEREIRA VILARINHO	766537
4070	LUCINEIA SANTAMA DE SOUZA	992326

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: Alvorada do Oeste

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
3953	EDILAINE SARAIVA RIBEIRO	817268

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: Ariquemes

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1511	SELMA INHEGUEZ	544460
1544	UELINGTON CAMPOS DOS SANTOS	843819
1588	LUANA ARAUJO DOS SANTOS 133406620002	
1615	MARCOS MIGUEL VALENTIM	831465
1619	FAENA PERUFFO NARCIZO	818176
1634	MARIA ISABEL DOS SANTOS SILVA	453116

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: Cabixi

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
4133	LUCIANO DUARTE SOUZA	699263
4143	DENILCE SILVA DO NASCIMENTO	537890
4352	ALINE LINO ORCESI	872409

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: Cacaulândia

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
3372	LEIA BARBOSA DAMASCENO	684597

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: Cacoal

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
603	DOUGLAS JESUS BORITZA	549026
629	LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	818776
637	JOSEFA CLEOMAR DA SILVA SOUSA	367825
638	JADIR ROBERTO HENTGES	2038519399
655	GREGORRY SCHUMANN	817783
663	LIANE MARLI JENSEM DA SILVA	507723
684	JULIANA SOTELE ARAN	758996

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: Campo Novo de Rondônia

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
5611	MARILENE LIRA NOGUEIRA	683357

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Município: Candeias do Jamari

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1959	TIAGO EDERSON FERREIRA DOS SANTOS	755386

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: Chupinguaia

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
4950	ROSALINA RAMOS PESSOA	661496
5133	REGINA JULIO	715098
5233	MARENILZA DE OLIVEIRA	43693

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: Colorado do Oeste

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1365	ANDREIA BRUNETTO RIZELLO	716135

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: Corumbiara

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
5146	VALQUIRIA SOUZA OLIVEIRA	880249
5252	ANA CLAUDIA CIRINO	690523
5314	CRISTINA APARECIDA PINHEIRO FEITOSA 17996766332595	
5610	ROZILEIA CAMPOS SIQUEIRA	791203
5758	MONIKE DIAS DE SOUZA	685716
5948	ZILMA BARBOSA DA SILVA	694044

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: Costa Marques

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
4582	SANDRA LEITE DE CAMPOS MELO	587934
4680	MARCIA DA SILVA OLIVEIRA	272959236

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Vila: Cujubim Grande

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
5293	ISAURA BORSATO ARCE	819300

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: Espigão do Oeste

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
2164	WILLIAN KLEMENS REIS	644463
2182	GISELY STORCH DO NASCIMENTO SANTOS 746539	

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Distrito: Extrema

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
5618	VERA LUCIA DALSOGLIO	405472

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: Governador Jorge Teixeira

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
5530	ELIANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	3833028

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: Itapuã do Oeste

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
2894	MARCOS VALNEI DE SOUZA TRAJANO	423810
3279	ELIANA TORQUATO DA SILVA	473183

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: Jaru

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1761	ILSA CAMPIM FELBERG	876210
1832	HELBERTH SANTOS CARVALHO	713309
1849	CAMILA BARBOSA GUNDIN VIDIVAL	34078
1870	HELENA PROVATE	465587

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: Ji-Paraná

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1035	GLABER SILVA ROQUE	664617
1042	ITAMAR DA SILVEIRA BECK	31079748
1045	INDHIRA LYANA DE OLIVEIRA LIMA	785593
1047	HELIO COELHO PEREIRA	461599
1053	EDUARDO CARDOZO DA SILVA	819980
1054	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	732263
1058	EDILNE BARBOSA DUPIM LAURINDO	761209
1059	CLEIDE ENY CARVALHO DAS NEVES	348258

1071	JUNIOR MIRANDA LOPES	483864
1072	ELIANE PADILHA CHAGAS	783881
1090	IZABEL KELLY PEREIRA LUNA	777035
1126	CLARA TOME VIEIRA	65046555
1168	RAFAEL EITARO DE VASCONCELOS NAKAYAMA	4708859

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: Machadinho do Oeste

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
4558	ROSEMEIRE BARBOSA DA SILVA	823277
4637	JOAO CESAR SAWCZUK	523518
4640	ELIARA FRANCO SILVA	717388
4692	ROSILEIDE BATISTA DOS SANTOS	892455

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: Ministro Andreazza

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
2202	REGINALDO KESTER	628571

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: Mirante da Serra

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
4335	PAULO SERGIO FARIA KRUGEL	889145
4531	LUCIMAR MEDEIROS DE ALMEIDA	848680
4608	MAGNER SANCHES DO LAGO	701085

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: Nova Brasilândia do Oeste

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
5262	CRISTIANE PICKLER	844616
5280	VICENCIA GOMES DA SILVA ALMEIDA	716445

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: Nova Mamoré

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1299	SISLEY BEZERRA CASARA	695912
1362	JOAO PEDRO MASCARENHAS DA COSTA	783346
1466	RODNEI STELZENBERGER	669352
1500	FRANCISCO FABIO NUNES FERREIRA	2437602

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: Novo Horizonte

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
2300	LEONEL SIMOES DOS SANTOS	610781
2460	ADALTO MARTINS DA SILVA	44484102

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: Ouro Preto do Oeste

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
3030	KAMILE GUERRA PINHEIRO	531107
3086	DANNYELLI OLIVEIRA DA SILVA	787335

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: Pimenta Bueno

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1134	JOSE SERAFIM FILHO	4408312

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: Porto Velho

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
302	CARLOS ROBERTO REGINA JUNIOR	303868430
303	TAIZACHAGASDESOUZA	63052
305	MARCOS ROBERTO DE LIMA LEANDRO	614452
306	ANDERSON ROBERTO GOMES CARDOSO	3499551
308	NAGILA CARDOSO DOS SANTOS	849553
309	FERNANDO DALL IGNA	691528
310	ALEKSEY MAXIMO DA SILVA VIEIRA	392083
312	EVONILDA DE JESUS SANTANA	729314
314	MONICA PATRICIA MORAES BARBOSA	735707
316	FELLIPE ANDERSON DE LIRA VERAS	874520
321	IVAN DA ROCHA GONCALVES JUNIOR	693143
323	GUTTO SANTOS DE MENEZES	841772
324	RIVALTER SARAIVA DA SILVA	417365
325	EMILIANO DELGADO NETO	644458
326	GLEYDSTON JOSE B. F. DA SILVA	735070
331	ANDRE MEJIA CAMELO	708479
334	GABRIEL VAZ SEVERO	633470
335	HIDMO KUSTER CORREIA	596700
339	DILTER DE SOUZA FERNANDES	644564
340	MARIA AUXILIADORA TELES NESCIMENTO	797629
341	LUIZ COSTA VELOSO	342436
342	SAMANTHA DE MORAES MOREIRA	807127
345	THAIS DANTAS MENDES	299604
347	ELIZANGELA LIMA ARAUJO	610262
348	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	488281
349	PATRICIA RAFAELLA DA SILVA BATISTA	756969
353	ELZANEIDE DE PAULA MONTEIRO	536358
354	ROGEIRO MONHOZ	239737386
355	GREYCIANE VILLAR DE SOUZA	702244
356	JANIO SILVA DE SOUZA	718389
358	NARCISO PRUDENCIO DA SILVA	494159
361	SARA RAMOS BELO	646259
362	NAIRA MARIA PUQUERIA RIBEIRO DE AMORIM	725679
368	CRISTIANE DE OLIVEIRA ELLER	524250
370	JORGE MATEUS BARRETO CRISPIM	524824
371	MANUELA DA SILVA SOUZA	683520
377	ALAN FERNANDES PENHA	716795
381	JOELITA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	321654
382	FERNANDA AVELINA DE SOUZA	576338
384	HELIO OLIVEIRA DE CARVALHO	358517

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: Porto Velho
(Portador de Necessidades Especiais)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
4527	NEILTON LIMA BRITTO	574345

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: Presidente Médici

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1624	ANGELICA SILVA CARVALHO	666599
1665	VLADIMIR GILBERTO VASCONCELOS	730443
1682	ARAILDES FIGUEIREDO SOBRINHO	703872

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: Rolim de Moura

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1458	ZUZANA CAROLINE DA SILVEIRA	686535
1479	MARA NEVES POLLETTI	640541
1485	GILIARD GLOWASKY	679648
1489	EDSON MAZZALI	709595

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Distrito: Rondominas

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
3727	MARCOS MELO VARAO	411143

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: Santa Luzia do Oeste

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
5137	ZILMA ILIDIA DIAS	842169
5795	ALAN LEITAO DE ABREU	686112

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: São Felipe do Oeste

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
4526	JOSE AGUINALDO RODRIGUES	536705

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: São Francisco do Guaporé

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
2864	VARLAINE ONOFRE DE MENEZES	736614
3382	ALESSANDRA COSTA CELESTINO	1138157

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: São Miguel do Guaporé

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
4506	FERNANDO CEZAR FRAGA	465484

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: Theobroma

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
4274	CLAUDINEI DE SOUZA SANTOS	678585
4877	DENILDA BERNARDINA DE OLIVEIRA	718057

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Distrito: Triunfo

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
5786	WELBER CARLOS DE OLIVERA	535895

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: Urupá

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1396	KLEBER GUIMARAES DAMASCENO	604528

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: Vilhena

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1152	WYNETOU CAMPANA COSTA	731659
1176	MIRELA FERREIRA DE BARROS	375045
1181	KEITH NASCIMENTO FABIANO	672832
1189	ITAMAR BATISTA	317636
1206	EVANDRO FABIO CARDOSO RODRIGUES	42638
1211	SELMA MARA DE OLIVEIRA	376099

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1
Município: Vilhena
(Portador de Necessidades Especiais)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
2495	TALDETE SOUSA SILVA	719791

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Alto Paraíso

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1921	DORACILIA CRUZ RIBEIRO	741228
2055	GELTRUDES DA SILVA	768010

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Ariquemes

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1260	MARIA APARECIDA VIEIRA CUNHA	224840
1269	MARIA CICERA ALEXANDRA DE MOURA	372137
1299	EDINEI ORNELES LOPES	72385
1311	ESTER RODRIGUES RIBEIRO	724695
1328	DILMA DE CASSIA RAMOS	2093817
1336	MARIA DE LOURDES NUNES DA SILVA	462523
1340	MARCIA MONARI DA SILVA	610997

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Cacoal

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
537	EUNIETE APARECIDA DA SILVA	258706
556	LUCIMAR EMERICK GONCALVES DE ARAUJO	589784
561	ADRIANA DOS ANJOS	621752
565	ELIZA PETTRARIN SICHEROLI	1017484

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Cerejeiras

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
940	ROSINEIA PEREIRA RIBEIRO LELIS	799634

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Costa Marques

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
2212	VALDIRENE MARCHIORI	672358

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Guajará Mirim

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
492	NEUZA BARBOSA DOS SANTOS	875222

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Jaru

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1546	CLARA DA COSTA ALMEIDA	842187
1573	LEIDEMAR MILLER ROSA	367751
1599	VANESSA JAQUEIRA	683495

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Ji-Paraná

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
972	DELPHINA FRANCA DE QUEIROZ	334977

973	MARIZETE ALVES DE SENA	47620
993	RENATA KELLE BARBOSA	760403
1025	MARTA RAIMUNDO LUCIO CAMPOS	430370
1032	SARA CRISTINA BARBOSA	660073
1036	PRISCILA CALIMAN LOPES RODRIGUES	760167
1068	ROZANA FELIPE	402816
1071	GERALDA RODRIGUES CLEMENTE	610748
1075	LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO	820926
1083	SUELI RIBEIRO DE SOUSA	568893
1099	MARILZA RODRIGUES APOLINARIO	561272
1101	JANETE MOREIRA TROCZINSKI	9993843
1105	MARIA GLORIA PASTORE VARGAS	381602
1108	REINALDO CARVALHO FREIRE	666161
1114	ACACIA TATIANE FERREIRA DA SILVA	614924
1115	ROZIANE MARIA FERNANDES	741737
1143	DELSEDIR FERREIRA	595436
1161	MARLINDA PIRES HOLANDA	74719
1168	AMELIA AVILA DOS SANTOS	380154
1173	LUCIANA SANTOS DE SANTANA	507902

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Nova Brasilândia do Oeste

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
2103	SANDRA ALIONE DE ARAUJO	653876

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Nova Mamoré

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1533	ANDREIA ALESSANDRA CARDOSO DOS SANTOS	683526
1742	ZULEIDE ROCHA DA SILVA	170602
1806	ANTONIA CARMO MOREIRA	499320

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Ouro Preto do Oeste

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1344	LEONICE DE OLIVEIRA DIAS	601141
1400	EDIRLENE DE ASSIS FRANÇA	517526

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Pimenta Bueno

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
935	MARINALVA RAMOS DE CAMPOS	516747
953	LEILA MANFARDINI DE OLIVEIRA	551938
980	SANDRA PEREIRA DE MELO	328458

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Porto Velho

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
240	IVANILDE PEREIRA DA SILVA	477978
242	CLESER CRISTIANO DA SILVA MUNIZ	556382
243	SUELI FERREIRA DE SOUZA	755419
244	ANGELA MARIA DE SA CHAVES	151196
245	ILANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	510064
248	MARIA BEATRIZ DE SOUZA MARTINS	1074884
249	EDNELSA DO NASCIMENTO	336544
251	JAYSSON DE LIMA CRUZ	565511
252	MERIANE CARVALHO NETO	828075
253	MARIA PERPETUA ALMEIDA VIEIRA	3656929
255	LUSIETE FERREIRA LIMA	403813
258	MARINETE PONTES DE SIQUEIRA	460280
261	ELISANGELA DE OLIVERIA GRANJA	581543
262	ANDRESSON FELIX UCHOA	498038
264	BRENA CARLA SOARES DE ARAUJO	734288
271	TANIA PONTES DA COSTA MIRANDA	411023
272	ROSIVANE CAVALCANTE DA SILVA	544008
274	FABRICIA PILTZ DE SOUZA	542802
278	ANTONIO CARLOS VAZ DA SILVA	345477
279	GECILENE LEMOS COSTA DE SOUZA	390820
285	EDINEIA FERRAZ DA CRUZ	586726
287	ROSENITA MAIA DOS SANTOS	585745
288	MERE TEREZINHA DA SILVA CARVALHO	183720
291	NUBIA MARIA DA SILVA	503057
293	FRANCISCA CANDIDO DA SILVA	561360
299	ADEILEIZANDRE DIAS DOS SANTOS	828213
301	ANTONIO COELHO BENIGNO JUNIOR	284165
302	ANA PAULA ROCHA MONTEIRO	789308

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Presidente Médici

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1359	SUELI SEGOBIA DE ANDRADE	219264
1455	ZILAR MARIA DE OLIVEIRA XAVIER	6470700
1487	ROSIANE MARCIANO PEREIRA	804644

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Rolim de Moura

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1010	MARLICE DOS SANTOS	12791792
1029	ROSANGELA OLIVEIRA GONZAGA	542116
1030	MARIA DA CONCEICAO ANDRADE DIAS	747638
1062	APARECIDA SOARES AUGUSTO	431549

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: São Francisco do Guaporé

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
2289	IVONETE GOMES DA SILVA FERREIRA	555306

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Seringueiras

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1942	CLECI CONCEICAO FRARE	519947

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Teixeirópolis

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1570	CRISTIANI ANDRE DA SILVA	765927

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Vale do Paraíso

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
2145	GICELY CARDOSO DE OLIVEIRA	517435

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Vilhena

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
646	RITA MARIA DA SILVA	4048987

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Alta Floresta do Oeste

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1556	ROSANE APARECIDA DAPPER	651701
1647	NAIR PEDRO DA CUNHA	409921
1704	MARCILENE FRANCO DE ALMEIDA MOREIRA	590906

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Alvorada do Oeste

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
945	CASSIO DE SOUZA PEREIRA	820968
986	CICERO ANTONIO COSTA	456397
1001	ALDECIR DO NASCIMENTO	511095

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Ariquemes

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1967	GALDENCIO ALMEIDA DA SILVA	493392955
1970	ADELINA DO CARMO SOUZA BRAGA RAIMUNDO	183315996
1987	MARILETE ALBERTON	470324
2011	CRISTIANE ARAUJO DE SOUZA	701874
2030	TERESINHA APARECIDA DE SOUSA	408089
2036	ELIZABETH LEMOS BENTO	523201
2068	ROMILDA GONCALVES SEHENEM	331734
2083	MICHEL DO NASCIMENTO CAMPOS	727928
2151	ADIONE CRUZ GONCALVES	802396
2152	AZEVEDO SANTOS DAVID	844221
2171	LUCIA VIEIRA LOPES	372089
2186	DENISE MARCIA DE SILVA	487047

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Buritis

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1392	ENIR SCHWANTZ WAIANDT	486847
1646	IVANILDA DE SOUZA SABINO	300245
1843	CLAUDILENE MARQUES DA TRINDADE	795444

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Cabixi

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1341	MARIA JOSE ALMEIDA OLIVEIRA	490678

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Cacoal

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
952	ELISANGELA CAMARGO DOS SANTOS	857910
1008	ADELAIDE BERNADETE WIECZOKOWSK IFERREIRA	338449
1033	MARIA DA PENHA FERREIRA DA SILVA	197013

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Candeias do Jamari

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
3056	NEILDA RAIMUNDO MARTINS	837459

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Castanheiras

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1635	VALDIRWIONCZAK	397240

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Cerejeiras

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1416	VALDEMIR SOARES ALKINIM	529578
1482	REINALDO MARTINS BRUM	571461
1672	SILVIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	395263
1716	OSMAR CATARINO DE SOUZA FRANÇA	1002208

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Colorado do Oeste

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
685	DEBORA SOUZA PORTO	789703
700	EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA	780159

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Corumbiara

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1338	ADILSON VOLNEI GEORCZAK	818788

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Cujubim

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
3601	LAURA MARIA DOS SANTOS	691707
3661	RAIMUNDO NONATO UMBELINO DA SILVA	726934

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Espigão do Oeste

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
998	ANA LUCIA BATISTA ALVES	M1791989
1158	ROSANA PEREIRA BARBOSA	769504
1264	JOSINEIA CAITANO DA SILVA	781648
1331	ELIZANGELA CARDOSO QUEIROZ DE SOUZA	699655

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Guajará Mirim

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1009	SALMA IVANEIDE REIS BARROS	289611
1104	GESCEN BISPO DA SILVA	61976
1133	MAIKE FIGUEIREDO DA SILVA	728832
1134	FRANCISCO PEIXOTO DA SILVA NETO	722416
1165	MOISES RODRIGUES DE OLIVEIRA	157315
1168	MANOELITO DE BRITO TOME	583102
1174	FRANCICLAY NASCIMENTO DE SOUZA	680440
1189	ANTONIA REGINA FROTA	229387592
1252	FREDSON DE MOURA SOL SOL	746845

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Jaru

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1897	RAMON ALVES MONTEIRO	750035
1905	EDIVALDO GOMES DA COSTA	787915
1990	CLEUNICE LUCIANA DE LACERDA	3578790
1996	MARLENE VIEIRA DE LIMA	178236
2033	SANDRA DE SOUZA MEDINA	541591
2049	DALVA MENEDIO GEMIN	645726

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Ji-Paraná

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1175	SHYRLES CORREIA NEVES	618442
1201	SAMUEL CORREIA MACEDO	819681
1202	MARIA DE LURDES OLIVEIRA SILVA	806457
1205	ARLETE JORGE DA SILVA	710488
1207	RAIMUNDO MOTA PERREIRA	507848
1213	MARCIO DE JESUS	813493
1215	PATRICIA SOARES FERREIRA	665939
1216	DEUVAIR SCHREIBER	801941
1222	ELISEU PACHECO DE JESUS	84650
1223	JOSEFA RIBEIRO DOS SANTOS	176999
1231	LUIZ ANTONIO ALBUQUERQUE	6501798
1240	MARCELO PEREIRA DO NASCIMENTO	494547
1244	LENEILDO DA SILVA	651227
1247	JOEL ROCHA BUENO	745312
1249	CLODOALDO OLIVEIRA PACATONI	630033
1250	VANUSA DE OLIVEIRA SERAO	735089
1256	RONALDO DE SOUZA CAMINI	880624
1263	EDNA MARIA BENTO	381784
1269	ADEILDO JOSE DA SILVA	650174
1280	MOISES DE JESUS SILVA	403392
1286	ELISANGELA ARAUJO SILVA	623286
1324	JORGE ALEXANDRE DA SILVA	11204001

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Machadinho do Oeste

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
2076	ERECEI RODRIGUES GUIMARAES	506933
2103	JILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	452238
2131	ILZA CAVALCANTE ROSS DOS SANTOS	473914
2230	JOAQUIM IRINEU DE MEIRELES	639845
2243	HORACIO SAEMENTO FONTOURA BRAVO	719307

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Monte Negro

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
2204	IZAIAS FERREIRA RODRIGUES	431070
2290	FABRICIO DELFINO COSMO	236101

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Nova Brasilândia do Oeste

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
461	OLIVAM PROCOPIO DE OLIVEIRA	454396

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Nova Mamoré

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
2321	SOLANGE GUEDES XAVIER	496246
2323	RUBENS MARQUES DA SILVA	544283
2329	MARIA LUCIA ARAUJO MENEZES	536173
2480	MARIVALDO DA SILVA TEIXEIRA	684199

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Ouro Preto do Oeste

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
3103	CLEYMARCIA POUBEL MARTINS	807456
3646	LUCILENE MEDEIROS DA SILVA	62812

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Pimenta Bueno

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1543	ELENALVA DOS SANTOS	285870
1548	ROZANA FERREIRA DO NASCIMENTO	11210672
1555	JOSE DOMINGOS SILVA BRITO	569777
1578	MARIA ANDREIA MARTINS GONCALVES	405364
1597	JARDEL SANTOS LOPES	305058

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Porto Velho

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
300	FABIO HENRIQUE PORTUGAL DAVY	456656
301	RUBENS LEMOS	7912021
302	FERNANDO BENTO FILHO	509721
303	MARIA DO CARMO B. DO N. NUNES	312712
307	GEORGE DE CASTRO DOS SANTOS	863193
308	THATIANA APARECIDA RODRIGUES DO CARMO	1642031
310	JORGE AYARDE DOS REIS	354796
311	ELAINE GOMES DE ABREU	669189
312	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	262862
313	JUSCELINO COUTINHO EVANGELISTA	55344
314	MARIA LUCENIRA DO VALE ZANELATO	330167753
315	MARCOS ELIAS FURTADO DE SOUZA	354110
317	FRANCISCO CLODOALDO DE MATOS	297834
324	REGINALDO AUGUSTINHO DOS SANTOS	462881
333	MANOEL RUI ARAUJO BOTELHO	534597
336	ALEX CLEUTON GOUVEA CAETANO	733231
339	MARILUCE PERES LIMA	494148
341	SAMIR STEPHANOVICHI	455829
348	ALEX SANDRO CAPPELLARO	78478
353	RODEISA ANTONIA BRITO DE OLIVEIRA	445907
357	JOSUE PEREIRA DE OLIVEIRA	767398

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Presidente Médici

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
980	MATEUS DINIZ BORGES	480158

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Primavera de Rondônia

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
2167	MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	274308

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Rio Crespo

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
2379	EVANEIDE VIEIRA DE PAULA	55331
2852	EDICEU DE SOUSA E SILVA	903401

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Rolim de Moura

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1399	GILSON LOPES	742940
1447	FABIELLE INGRID GAEDE DA SILVA	704640
1455	ROBSON RONE LOPES DA SILVA	711939
1476	LUIZA ZANATI CREPALDI	54630697
1519	CECILIA DE MAGALHAES	74911/00006
1569	ENOIR MACHADO MARTINS	40537698
1577	IVANILDA FLORES KAIBER	463527
1602	GILMAR ALVES FEITOSA	745790

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Santa Luzia do Oeste

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
2210	GERTRUDES VIEIRA MARTINS	368532
2314	LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	520113

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: São Felipe do Oeste

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
2777	ADRIANA MERLO PINTO	37551

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: São Miguel do Guaporé

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1382	FERNANDO RODRIGUES FRANCO	11610696
1471	MARIA IVANILDE DE SOUZA	192083

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Urupá

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1789	EVERALDO LUIZ DOS SANTOS	726362

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Vale do Anari

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
3308	MARIA NILMA SANTOS DE PAIVA	806272

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1
Município: Vilhena

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1114	VANILDA SEGA	794258
1121	ALZENIR DA CONCEICAO DE SOUZA	11141395
1123	ELENICE SILVA COSTA	320325
1155	MARILDA EIDANS FARIAS	718418
1212	MARCIA DE OLIVEIRAA	81035555
1243	SIMONE DOS SANTOS CORDEIRO	63980

EDITAL Nº 308 DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor PAULO GUILHEME DOS SANTOS MENDES, Professor Nível III, Matrícula nº 300023749, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, a comparecer junto à GGRH/SEAD, no prazo de 15 dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº 309 DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora DARCI SZUTA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300057714, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, a comparecer junto à GGRH/SEAD, no prazo de 15 dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº 317 DE 8 DE OUTUBRO DE 2007

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor MARCIO CARVALHO DE OLIVEIRA, Categoria Funcional de Farmacêutico Bioquimico, Matrícula nº 300022981, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, a comparecer junto à GGRH/SEAD, no prazo de 15 dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

EDITAL Nº 321 DE 15 DE OUTUBRO DE 2007

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO o Edital de Comparecimento nº 307 de 24/9/07, que convocou o servidor JOSE MANOEL CARDOSO, Médico, Matrícula nº 300040944, lotado na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Theobroma, a comparecer junto à GGRH/SEAD, no prazo de 15 dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

EDITAL Nº 328 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2007

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor EDSON PEDRO DOS SANTOS, Vigilante, Matrícula nº 300025213, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Buritis, a comparecer junto à GGRH/SEAD, no prazo de 15 dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

EDITAL Nº 329 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2007

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora MARIA RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUSA, Professora Nivel III, Matrícula nº 300055732, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Buritis, a comparecer junto à GGRH/SEAD, no prazo de 15 dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

EDITAL Nº 330 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2007

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora ROSANA APARECIDA DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300023205, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Ji-Paraná, a comparecer junto à GGRH/SEAD, no prazo de 15 dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

EDITAL Nº 334 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora MARIA ALICE ROCHA ANDRADE CAMPOS, Professora Nivel III, Matrícula nº 300024623, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Porto Velho, a comparecer junto à GGRH/SEAD, no prazo de 15 dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

EDITAL Nº 335 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora FRANCISCA ALICE DA LIVA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300018299, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/´Porto Velho, a comparecer junto à GGRH/SEAD, no prazo de 15 dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

IPERON

ATO 234/DIPREV/07
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar n° 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto n° 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02.

R E S O L V E:

1 - Ratificar o teor do Processo nº 02/63.604 de 22.04.2003, para conceder Pensão Mensal aos dependentes do ex-segurado **CELSO AUGUSTO ROCCO,** matrícula n° 0.374.814-1, ocupante do cargo de **Professor Nível I,** pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**, por motivo de falecimento ocorrido em 19.10.94, com fundamento no Art. 261, Inciso I; alínea "d" da **Lei Complementar nº 68/92**, e de acordo com o que prescreve o Artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **ANNA FELIZARDO ROCCO**, portadora do **CPF N° 205.179.559-20,** correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 235/DIPREV/07
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar n° 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto n° 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02.

R E S O L V E:

1 - Ratificar o teor do Processo nº 02/62.420 de 06.01.1999, para conceder Pensão Mensal aos dependentes do ex-segurado **OZETE MARIA REIS DOS SANTOS,** matrícula n° 043.0463-1, ocupante do cargo de **Professora de 1ª a 4ª Série,** pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**, por motivo de falecimento ocorrido em 08.12.1998, com fundamento no Artigo 259; Art. 261, Inciso I e II; alínea "a" da **Lei Complementar nº 68/92**, e de acordo com o que prescreve o Artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **HILTON CANDIDO LIMA**, portador do **CPF N° 225.241.933-49,** correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do valor da pensão;

b) - Pensão Mensal Temporária aos menores **HILO REIS CANDIDO e HILTON JUNIOR REIS CANDIDO,** representados por seu genitor **HILTON CANDIDO LIMA**, portador do **CPF Nº. 225.241.933-49**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão para cada dependente.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 236/DIPREV/07
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar n° 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto n° 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02.

R E S O L V E :

1 - Ratificar o teor do Processo nº 2220/0291 de 23.03.2006, para conceder Pensão Mensal aos dependentes do ex-segurado **JOSAFÁ RIBEIRO SOARES,** matrícula n° 100044331, ocupante do cargo de **Policial Militar,** pertencente ao quadro de pessoal da **Policia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO**, por motivo de falecimento ocorrido em 20.03.07, com fundamento no Artigo 22, Inciso I, Art. 23, Inciso III, Art. 30; Inciso II; alínea "a"; Artigo 50, Inciso I, Art. 51 e Art. 53 da **Lei Complementar nº 228/00,** com nova redação dada pela **Lei Complementar nº. 253/02** e de acordo com o que prescreve o Artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988.

a)- Pensão Mensal Vitalícia a **ORLENINA FERRAZ DE LIMA,** portadora do **CPF N° 204.156.052-53,** correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão;

b) - Pensão Mensal Temporária ao menor **RUAN LIMA SOARES,** representado por sua genitora **ORLENINA FERRAZ DE LIMA,** portadora do **CPF Nº. 204.156.052-53**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão;

c) - Pensão Mensal Temporária aos menores **GABRIELE SILVA SOARES,** portadora do **CPF Nº. 885.107.782-72**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 237/DIPREV/07
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar n° 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto n° 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02.

R E S O L V E :

1 - Ratificar o teor do Processo nº 2220/0631 de 14.05.2007, para conceder Pensão Mensal aos dependentes do ex-segurado **PALMIRO ROBERTO,** matrícula n° 300004530, ocupante do cargo de **Motorista,** pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Administração – SEAD** e atualmente na qualidade de Inativo da **Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e administração – SEPLAD**, por motivo de falecimento ocorrido em 18.04.07, com fundamento no Artigo 22, Inciso I; Artigo 50, Inciso I; Art. 51 da **Lei Complementar nº 228/00,** com nova redação dada pela **Lei Complementar nº. 253/02** e de acordo com o que prescreve o Artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **IRACEMA JOSÉ RIBEIRO,** portadora do **CPF Nº. 084.798.282-34**, correspondente a 100%(cem por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 238/DIPREV/07
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar n° 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto n° 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02.

R E S O L V E :

1 - Ratificar o teor do Processo nº 02/62.938 de 23.08.2000, para conceder Pensão Mensal aos dependentes do ex-segurado **JOSÉ GOMES DE ALMEIDA,** matrícula n° 002547, ocupante do cargo de **Oficial Distribuidor,** pertencente ao quadro de pessoal do **Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJ/RO**, por motivo de falecimento ocorrido em 05.08.00, com fundamento no Artigo 22, Inciso I, Art. 23, Inciso III, Artigo 50, Inciso I, Art. 51 e Art. 53 da **Lei Complementar nº 228/00,** com nova redação dada pela **Lei Complementar nº. 253/02** e de acordo com o que prescreve o Artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988.

a)- Pensão Mensal Vitalícia a **MIRIAM CHAGAS RIBEIRO GOMES,** portadora do **CPF Nº. 272.017.082-87**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão;

b) - Pensão Mensal Temporária aos menores **THUYLLA GOMES RIBEIRO, JONAS GOMES RIBEIRO NETO e MAYLLA GOMES RIBEIRO,** representados por sua genitora **MIRIAM CHAGAS RIBEIRO GOMES,** portadora do **CPF Nº. 272.017.082-87**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão para cada dependente.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência
ATO 239/DIPREV/07
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar n° 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto n° 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02.

R E S O L V E:

1 - Ratificar o teor do Processo nº 02/62.547 de 04.11.1998, para conceder Pensão Mensal aos dependentes do ex-segurado **IVETE CARVALHO DA SILVA,** matrícula n° 0.826.138-1, ocupante do cargo de **Professor Nível III,** pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**, por motivo de falecimento ocorrido em 11.10.98, com fundamento no Artigo 259; Art. 261, Inciso I; alínea "a" da **Lei Complementar nº 68/92**, e de acordo com o que prescreve o Artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **ADAMOR LOPES DA SILVA**, portadora do **CPF N° 020.758.732-91,** correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO N° 240/DIPREV/07
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar n° 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto n° 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02.

R E S O L V E :

1 - Retificar o teor do Titulo de Pensão n.º 100/DEPREV/IPERON, publicado no D.O.E nº 3087 de 22.08.1994, conforme Oficio nº 247/1ªCÂMARA/SGS de 04.07.07 – Tribunal de Contas, Processo nº 02/01.584 de 13.10.1988, para conceder Pensão Mensal aos dependentes do ex-servidor

LOURIVAL LIMA DE SOUZA, matrícula nº. 33.758-7, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário,** pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado de Interior e Justiça – SEJUCI**, por motivo de falecimento ocorrido em 02.10.1988, com fundamento no Artigo 5º, Inciso I; Artigo 8°, Inciso I; § 1º, alínea "c" da **Lei nº. 135/86**, combinando com o Artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988.

a)- Pensão Mensal Vitalícia a **MAGNÓLIA GONÇALVES DE SOUZA**, portadora do **CPF N° 350.843.242-49,** correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do valor da pensão;

b) - Pensão Mensal Temporária aos menores **MONIKA GONÇALVES DE SOUZA, ANDERSON GONÇALVES DE SOUZA e MAIKIO GONÇALVES DE SOUZA,** representados por sua genitora **MAGNÓLIA GONÇALVES DE SOUZA**, portadora do **CPF Nº. 350.843.242-49**, correspondente a 16,66%(dezesseis virgula sessenta e seis por cento) do valor da pensão para cada dependente.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 241/DIPREV/07
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar n° 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto n° 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02.

R E S O L V E:

1 - Ratificar o teor do Processo nº 02/62.893 de 28.06.2000, para conceder Pensão Mensal aos dependentes do ex-segurado **EMILIANO DE OLIVEIRA,** matrícula nº. 300007924, ocupante do cargo de **Assistente Jurídico,** pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Administração – SEAD**, por motivo de falecimento ocorrido em 07.06.2000, com fundamento no Artigo 22, Inciso I; Artigo 50, Inciso I; Art. 51 da **Lei Complementar nº 228/00,** com nova redação dada pela **Lei Complementar nº. 253/02** e de acordo com o que prescreve o Artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **MARIA NORIKO HIROSSE DE OLIVEIRA,** Portadora do **CPF N.º 120.860.708-10**, no valor correspondente a 100%(cem por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 242/DIPREV/07
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar n° 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto n° 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02.

R E S O L V E:

1 - Ratificar o teor do Processo nº 2220/2530 de 19.07.2006, para conceder Pensão Mensal aos dependentes da ex-segurada **ELIENE DE ARAUJO SOARES,** matrícula nº. 300006254, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC,** por motivo de falecimento ocorrido em 06.07.2006, com fundamento no Artigo 22, Inciso I; Artigo 50, Inciso I; Art. 51 da **Lei Complementar nº 228/00,** com nova redação dada pela **Lei Complementar nº. 253/02** e de acordo com o que prescreve o Artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **SIMÃO BARROS NETO,** Portador do **CPF N.º 272.463.882-49**, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO N° 243/DIPREV/07
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar n° 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto n° 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02.

R E S O L V E:

1 - Retificar o teor do Ato Concessório n.º 002/DEPREV/IPERON, publicado no D.O.E nº 4145 de 14.12.1998, conforme Oficio nº 1255/2007SGCE de 06.08.07 – Tribunal de Contas, Processo nº 09.000.199 de 16.08.1996, para conceder Pensão Mensal aos dependentes do ex-servidor **CARLOS EDUARDO MATIAZE,** matrícula nº. 002.593, ocupante do cargo de **Técnico Judiciário,** pertencente ao quadro de pessoal da **Tribunal de Justiça de Rondônia – TJ/RO**, por motivo de falecimento ocorrido em 14.07.1996, com fundamento no Artigo 5º, Inciso I; Artigo 8°; § 1º da **Lei nº. 135/86**, combinando com o Artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988.

a)- Pensão Mensal Vitalícia a **ANTONIO MATIAZE**, portador do **CPF N° 012.974.909-59,** correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do valor da pensão;

b) - Pensão Mensal Vitalícia a **MARIA APARECIDA MATIAZE**, portadora do **CPF N° 470.315.222-34,** correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO N° 001/DIPREV/07
ATO ANULATÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar n° 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto n° 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02.

R E S O L V E :

1 - anular o teor do Ato Concessório Nº 098/ DIPREV/04, publicado no D.O.E. n° 0153 de 23.11.04 e Ato Concessório Nº 160/DIPREV/04, publicado no D.O.E. n° 0842 de 19.09.07, em cumprimento a Sentença nos autos do proc. nº. 501010063515 de ação penal, que concedeu pensão mensal aos dependentes do ex-segurado **ANTÔNIO RICARDO ALBUQUERQUE MARQUES,** cadastro n° 100058356, ocupante do cargo de **Policial Militar,** pertencente ao quadro de pessoal da **Polícia Militar**, por motivo de falecimento ocorrido em 06.02.04, com fundamento nos Artigos 22, Inciso I, 23, Inciso III e 53 da Lei Complementar nº 228/00 e 253/02, e de acordo com o que prescreve o Artigo 40, § 7º; Inciso II da Constituição Federal de 1988.

2 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

Secretaria de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO Nº 098/2007/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada e habilitada para a realização de controle interno e externo da qualidade dos exames realizados pelo Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, a pedido da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.00887-00/2007, foi declarada "DESERTA".

. MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Processo nº: 01-1712.00135-00/2007

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando a Justificativa as fls. 1496/1497 dos autos supra e Informação 3628/PGE/2007 (fls. 1493/1494), pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **OXIPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA**, o débito no valor total de **R$ 1.351.373,76 (um milhão e trezentos e cinqüenta e um mil e trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos)**, conforme Processo Administrativo nº 01.1712.00135.00/2007, referente despesas com aquisição e fornecimento de ar medicinal para atender as necessidades da Rede Estadual de Saúde, referente aos meses de outubro a dezembro de 2007, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 02 de janeiro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretario do Estado da Saúde

Processo nº: 2201/13430/07

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO
Lauda 927

Considerando o exposto no processo n° 2201/13430/07, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **AURESTELA GRANGEIRO CANTANHEDE**, o débito no valor total de **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho**, conforme Processo nº 2201/13430/07, referente a despesas com a rescisão de contrato de trabalho emergencial de médica, nos termos da Informação n° 374/ECAL/CGE-2007.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo n.º: 1712.001219-00/2007
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO
Lauda 926

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, bem como o que consta na Informação nº. 3637/PGE/2007, fls. 38/39, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA,** o débito no valor total de **R$ 917.457,40 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e quarenta centavos)**, referente às despesas com aquisição de materiais hospitalares para atender ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e ao Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, no mês de novembro de 2007, **Nota Fiscal nº. 465488.**

Porto Velho, 03 de janeiro de 2008.

Ademir Emanoel Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Em Exercício

FHEMERON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1732-00162-00/2007, que foi dispensada a licitação referente a aquisição de equipamentos para hemorrede estadual, no valor de R$ 8.140,00 (oito mil, cento e quarenta reais), em favor da empresa D. J. AGNELLO-EPP, conforme Parecer da Assessoria Jurídica/FHEMERON.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da FHEMERON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R$ 8.140,00 (oito mil, cento e quarenta reais), com embasamento legal expresso no Parecer da Assessoria Jurídica/ FHEMERON, conforme disposto no Artigo 24, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da FHEMERON

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria n.º 002-08-GAB/SESDEC
Porto Velho, 03 de janeiro de 2008.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1.º, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000 e, considerando a Comunicação Interna nº 001/2008-SP/GAF/SESDEC, de 03.01.08;

RESOLVE:

Transferir o gozo de férias do **SGT PM RE 10002116-9-MARCELINO FELIZARDO FILHO**, Policial Militar, lotado na Gerência de Administração e Finanças – GAF, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao exercício de 2006, do mês de **DEZEMBRO/2007** para o mês de **MARÇO/2008**, por interesse da Administração Pública.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CARLOS CEZAR PIZZANO
Coordenador da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Respondendo pela Titularidade

Portaria n.º 001-GAB/SESDEC
Porto Velho, 02 de janeiro de 2008.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1.º, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Considerar o gozo de férias do **MAJ PM RE 06014-1 MÁRCIO ÂNGELO PINTO,** o qual exerce a função de Assessor da SESDEC, referente ao Exercício de 2006, no período de 02 a 31 de janeiro de 2008, por se encontrar também de férias do cargo efetivo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
CARLOS CEZAR PIZZANO
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Em exercício

ERRATA

O Coordenador Técnico da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC/RO, torna público a quem possa interessar, que a **Inexigibilidade de Licitação** referente ao **Processo Administrativo nº 1501.01243-00/2007**, publicado no **Diário Oficial do Estado Nº 0902** de 19.12.2007 sofreu as seguintes correções:

Onde se lê:
.....Parecer Jurídico nº 458/PGE/PA/2007 de 06 de outubro de 2007...

Leia-se:
.....Parecer Jurídico nº 449/PGE/PA/2007 de 15 de outubro de 2007...; e

Onde se lê:
.....Processo Administrativo nº 1501.00379-00/2007...

Leia-se:
.....Processo Administrativo nº 1501.01243-00/2007.

Porto Velho (RO), 27 de dezembro de 2007.
Carlos Cezar Pizzano
Ordenador de Despesas/Respondendo

DETRAN

Portaria 002/GAB/DETRAN-RO Em: 02.01.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Púbico, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2003, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 7 de dezembro de 2007;

R E S O L V E:
Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem cargos efetivos **Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito e Contador**, no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1638 de 8 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar n.67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº.002/GAB/DETRAN/RO

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV-C20- Classes -1º, Referência – A
Município: Ouro Preto

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
2º	MARCOS ROGERIO DO COUTO	1041680

Cargo: Contador – Grupo I -S03- Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
1º	ANDRE DE SOUZA COELHO	628336

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV -C21- Classes -1º, Referência – A
Município: Ariquemes

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
2º	MARCOS SILVA DA COSTA	54094

Cargo: Agente Administrativo – Grupo III -A17- Classes -1º, Referência – A
Município: Vilhena

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
3º	TARCISIO DE OLIVEIRA VARGAS	335912

Portaria 004/GAB/DETRAN-RO Em: 03.01.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Púbico, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2003, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 7 de dezembro de 2007;

R E S O L V E:
Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem cargos efetivos **Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito e Assistente Jurídico,** no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1638 de 8 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar n.67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº.003/GAB/DETRAN/RO

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV-C20- Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
60º	LUCIANO FERREIRA BITTENCOURT	000840166

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV-C20- Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
59º	PAULO PRADO DA COSTA	820058

Cargo: Agente Administrativo – Grupo III -A17- Classes -1º, Referência – A
Município: Rolim de Moura

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
2º	LARISSA HELENA BARBOSA PINHEIRO	837236

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV -C21- Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
4º	SANDRO SALES DE ANDRADE	000365677

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV -C21- Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
17º	DEUSA ALVES DO NASCIMENTO	383576441

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV -C20- Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
49º	ACÁCIA KATHULLIN CANUTO LUSTOZA	000954476

Cargo: Assistente Jurídico – Grupo I –S07- Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
1º	MARLON GONÇALVES HOLANDA JUNIOR	720849

Portaria 3608/GAB/DETRAN-RO Em:28.12.2007

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Púbico, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2003, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 7 de dezembro de 2007;

R E S O L V E:
Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem cargos efetivos **Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Auxiliar em Fiscalização de Trânsito** , no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1638 de 8 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados

pela Lei Complementar n.67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 3608/GAB/DETRAN/RO

·Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV-C20- Classes -1º, Referência – A
Município: Ouro Preto

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
1º	JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA	00001024172

·Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV-C20- Classes -1º, Referência – A
Município: Cujubim

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
1º	ELISSANDRA DA SILVA BRAGADO GIRELLI	000501231

·Cargo: Agente Administrativo – Grupo III-A17- Classes -1º, Referência – A
Município: Ji-Paraná

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
5º	THIAGO RODRIGUES DELIMA PINTO	000939804

·Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV-C20- Classes -1º, Referência – A
Município: Ariquemes

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
4º	PRISCILA AMARAL DA ROSA	9081562291

·Cargo: Agente Administrativo – Grupo III-A17- Classes -1º, Referência – A
Município: Presidente Médice

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
1º	DANIEL PEREIRA ESCUDERO	000897247

AVISO DE HOMOLOGAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2007-DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO**,** torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto da presente licitação é a aquisição de cortinas / Janelas para as CRTS de Vilhena, Cacoal, Alta Floresta e Sede-Porto Velho, conforme pedido da Divisão Administrativa, referente ao processo administrativo nº. 10122/2007/DETRAN/RO**,** foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 7. º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa**: M. DE M. CAVALCANTE, vencedora dos Lotes 01, 04 e 05, com o valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); ÉLCIO LUIZ BARBOSA – ME, vencedora dos Lotes 02 e 03, com o valor de 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais), perfazendo o certame no valor total de R$ 17.340,00 (dezessete mil trezentos e quarenta reais). Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 2007. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto - DETRAN/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2007-DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto da presente licitação é a aquisição de **equipamentos de informática (100 no-breaks de 1.3 Kva, 30 impressoras laser monocromática, 20 impressoras jato de tinta, 20 impressoras matriciais, 30 switch de 8 portas, 20 switch de 16 portas e 3 roteadores),** conforme pedido da Gerência as Tecnologia da informática - DETRAN/RO, referente aos processos administrativos nº. 7996;5943/2007/DETRAN/RO**,** foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 7.º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das empresas: **L. DOS SANTOS SILVA LTDA –ME, vencedora do Item 06, com o valor de R$ 2.580,00(dois mil quinhentos e oitenta reais); ARAÚJO E PRESTES LTDA – ME , vencedora dos Itens 03 e 04, com o valor de R$ 49.900,00(quarenta e nove mil e novecentos reais); G. DE O. LIMA INFORMÁTICA - EPP, vencedora do Item 05, com o valor de R$ 1.800,00(Hum mil e oitocentos reais);WIMPARTS COM. IND. IMP.EXP. LTDA, vencedora do Item 01, com o valor de R$ 35.500,00(trinta e cinco mil e quinhentos reais); WALMAX DO BRASIL SIST. DE TECNOL. DA INF. LTDA, vencedora do Item 07, com o valor de R$ 16.794,00 (dezesseis mil setecentos e noventa e quatro reais); IDDEIA SERV. E MARKETING LTDA, vencedora do Item 02, com o valor de R$ 20.850,00 (vinte mil oitocentos e cinqüenta reais); perfazendo o certame o valor total de R$ 127.424,00(cento e vinte sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais).** Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 2007. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto - DETRAN/ROs

AVISO DE HOMOLOGAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2007-DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto da presente licitação é a aquisição de **equipamentos de informática (leitor de código de barras, no- breaks de 15Kva, e outros)** conforme pedido da Gerência as Tecnologia da informática - DETRAN/RO, referente ao processo administrativo nº. 9328/2007/DETRAN/RO**,** foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 7.º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das empresas: **COMÉRCIAL MM LTDA, vencedora dos Itens 01 e 02, com o valor de R$ 8.630,00(oito mil seiscentos e trinta reais); ENGETRON ENG. ELET. IND. E COM. LTDA, vencedora do Item 03, com o valor de R$ 41.220,00(quarenta e um mil duzentos e vinte reais);S & S COM. DE EQUPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, vencedora do Item 04, com o valor de R$ 23.750,00(vinte e três mil setecentos e cinqüenta reais); RONDOTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos Itens 06 e 07, com o valor de R$ 16.780,00 (dezesseis mil setecentos e oitenta reais); COSTA E MARTINS LTDA – ME, vencedora dos Itens 05 e 08, com o valor de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais); perfazendo o certame o valor total de R$ 92.450,00(noventa e dois mil quatrocentos e cinqüenta reais) .** Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 2007. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto - DETRAN/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2007-DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO**,** torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de permanente (poltronas para auditório), conforme pedido da Diretoria Executiva Administrativa e Financeira, referente ao processo administrativo nº. 10133/2007/DETRAN/RO**,** foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 7.º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa**: ATLANTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora do Lote II, com o valor de R$ 78.400,00(setenta e oito mil e quatrocentos reais).** Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 2007. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto - DETRAN/RO

SEAPEN

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO 39/2006/TRT 5ª

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAPEN torna público a quem possa interessar, que ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇO relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO acima citado, para **Aquisição de 40 cadeiras giratórias sem braço, 40 cadeiras giratórias com braço, 40 poltronas giratórias e 25 logarinas com 03 lugares,** para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAPEN, referente ao Processo Administrativo nº. **01-2101.00786-00/2007**/SEAPEN/RO, perfazendo o valor total de R$ **75.660,00** (Setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais), em favor da empresa: **FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA,** conforme previsto no Decreto Federal n° 3.931 de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto n° 4.342 de 23.08.2002. Porto Velho, (RO), 20 de dezembro de 2007. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAPEN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/07/SUPEL/RO

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAPEN torna público aos interessados, que o pregão acima citado, cujo objetivo é **Aquisição de Material Permanente (Microcomputadores)**, para atender o Convênio n°. 029/2006/DEPEN/MJ/SEAPEN, executando-se o Projeto Unidades de Saúde Penitenciária, referente ao Processo Administrativo nº. 01-2101.00564-00/2007/GERENP/RO foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base no Art.4º inciso XX, da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, e no Art. 6º, inciso VI do Decreto Estadual nº. 10.454 de 08.04.2003, em favor da empresa **L. S. BRANDÃO COM. E SERVIÇOS LTDA**, a qual foi vencedora com valor total de **R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, por ofertar o menor preço e por ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 2007. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária /SEAPEN

PORTARIA Nº. 968/GAB/SEAPEN/2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar os efeitos da **Portaria nº. 316/GAB/SEAPEN** de 01 de fevereiro de 2007, a qual designou os servidores EUDES A. RODRIGUES DA VITÓRIA, JENNIFER LOZANO DOS SANTOS, MARILENE A, ZIMMERMANN e SIVALDO RODRIGUES GUERRA como representante da empresa, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que fará a fiscalização da execução dos serviços de fornecimento de refeições prontas, para atender o Sistema Penitenciário de **ARIQUEMES /RO**, pela Empresa **S.L. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA**, conforme "Cláusula Oitava" item 1, letra "d" do **Contrato nº016/PGE/2007**, de 14 de Fevereiro de 2007, e conseqüentemente nomear os senhores a seguir relacionados, para sob a presidência do Primeiro, comporem nova comissão que fará a mesma fiscalização acima.

Everton Ianes de Assis – Cad. 300039252 - Presidente
Jennifer Lozano dos Santos – Cad. 30006695-1 - Membro
Marilene A. Zimmermann – Cad.30004049-5 – Membro.
Sivaldo Rodrigues Guerra – RG 563.9662 SSP/PR, CPF 042.336.389-15 – Representante da Empresa

-Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10 de dezembro do respectivo ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Porto Velho (Ro), 28 de dezembro de 2007.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Administração Penitenciaria/SEAPEN

Secretaria de Finanças

DEOSP

EXT Nº 025 DO CONVÊNIO Nº005/07/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2007.
CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos/DEOSP-RO e Município de Theobroma/RO.
DO OBJETO: O repasse de recursos financeiros ao CONVENENTE, para: Aquisição de materiais elétricos para investimento em Iluminação Pública nas ruas do município de Theobroma/RO.
DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO - O valor global do presente CONVÊNIO é de R$ 75.262,20 (setenta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), dos quais R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, que será repassado em 01 (uma) única parcela, sendo liberada após a assinatura do presente CONVÊNIO, conforme Cronograma de Desembolso (fls. 07), através do DEOSP-RO; e R$ 262,20 (duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) de CONTRA-PARTIDA do Município, conforme Cronograma de Desembolso (fls. 07), parte integrante do presente.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas orçamentárias decorrentes do presente CONVÊNIO, correrão à conta da seguinte programação do DEOSP-RO: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: 6 – inexigibilidade, modalidade: 05 – global, conforme Nota de Empenho nº 00246/DEOSP-RO de 05/11/2007.
DO PRAZO: 30 (trinta) dias.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00123-00/2007
DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Edgar Nilo Tonial – Diretor Geral Substituto do DEOSP-RO – Adão Ninke - Prefeito de Theobroma – vistos da Assessoria Jurídica do DEOSP - Testemunhas.
Porto Velho 28 de dezembro de 2007.

EXT Nº 026 DO CONVÊNIO Nº006/07/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2007.
CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos/DEOSP-RO e Município de Monte Negro/RO.
DO OBJETO: O repasse de recursos financeiros ao CONVENENTE, para: Construção de Muro e Almoxarifado da Câmara Municipal no município de Monte Negro/RO.
DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO - O valor global do presente CONVÊNIO é de R$ 44.802,85 (quarenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), dos quais R$ 30.000,00 (trinta mil reais) oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, que será repassado em 01 (uma) única parcela, sendo liberada após a assinatura do presente CONVÊNIO, conforme Cronograma de Desembolso (fls. 10), através do DEOSP-RO; e R$ 14.802,85 (quatorze mil oitocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos) de CONTRA-PARTIDA do Município, conforme Cronograma de Desembolso (fls. 10), parte integrante do presente.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas orçamentárias decorrentes do presente CONVÊNIO, correrão à conta da seguinte programação do DEOSP-RO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: 6 – inexigibilidade, modalidade: 05 – global, conforme Nota de Empenho nº 00286/DEOSP-RO de 07/12/2007.
DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421. 00116-00/2007
DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Edgar Nilo Tonial – Diretor Geral Substituto do DEOSP-RO – José Fernandes Pereira - Prefeito de Monte Negro – vistos da Assessoria Jurídica do DEOSP - Testemunhas.
Porto Velho 28 de dezembro de 2007.

EXT Nº 027 DO CONVÊNIO Nº007/07/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2007.
CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos/DEOSP-RO e Município de Cabixi/RO.
DO OBJETO: O repasse de recursos financeiros ao CONVENENTE, para: Reforma e Melhorias do Centro Poli - Esportivo do município de Cabixi/RO.
DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO - O valor global do presente CONVÊNIO é de R$ 163.883,57 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinqüenta e sete centavos), dos quais R$ 153.000,00 (cento e cinqüenta e três mil reais) oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, que será repassado em 01 (uma) única parcela, sendo liberada após a assinatura do presente CONVÊNIO, conforme Cronograma de Desembolso (fls. 07), através do DEOSP-RO; e R$ 10.883,57 (dez mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinqüenta e sete centavos) de CONTRA-PARTIDA do Município, conforme Cronograma de Desembolso (fls. 07), parte integrante do presente.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas orçamentárias decorrentes do presente CONVÊNIO, correrão à conta da seguinte programação do DEOSP-RO: R$ 153.000,00 (cento e cinqüenta e três mil reais), Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: 6 – inexigibilidade, modalidade: 05 – global, conforme Nota de Empenho nº 00257/DEOSP-RO de 14/11/2007.
DO PRAZO: 90 (noventa) dias.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421. 00110-00/2007
DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP-RO – José Rosário Barroso - Prefeito de Cabixi– vistos da Assessoria Jurídica do DEOSP - Testemunhas.
Porto Velho 28 de dezembro de 2007.

EXT Nº 028 DO CONVÊNIO Nº008/07/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2007.
CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos/DEOSP-RO e Associação dos Produtores Rurais do Cunha Marechal no Município de Cacaulândia/RO.
DO OBJETO: O repasse de recursos financeiros ao CONVENENTE, para: Iluminação do Campo de Futebol da Associação dos Produtores Rurais do Cunha Marechal – APROCUM no município de Cacaulândia/RO.
DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO - O valor global do presente CONVÊNIO é de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, que será repassado em 01 (uma) única parcela, sendo liberada após a apresentação da aprovação da CERON, nos termos do Despacho exarado pelo Controle Interno (fls.36) e Cronograma de Desembolso (fls. 05) parte integrante do presente, através do DEOSP-RO.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas orçamentárias decorrentes do presente CONVÊNIO, correrão à conta da seguinte programação do DEOSP-RO: R$ 16.500 (dezesseis mil e quinhentos reais), Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: 6 – inexigibilidade, modalidade: 05 – global, conforme Nota de Empenho nº 00284/DEOSP-RO de 07/12/2007.
DO PRAZO: 30 (trinta) dias.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421. 00143-00/2007
DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Edgar Nilo Tonial – Diretor Geral Substituto do DEOSP-RO – Luis Antônio Klous – Presidente da APROCUM – vistos da Assessoria Jurídica do DEOSP - Testemunhas.
Porto Velho 28 de dezembro de 2007.

EXT Nº 029 DO CONVÊNIO Nº009/07/ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2007.
CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos/DEOSP-RO e Município de Pimenteiras do Oeste/RO.
DO OBJETO: O repasse de recursos financeiros ao CONVENENTE, para: Construção de Praça Pública, na Orla do Rio Guaporé no município de Pimenteiras do Oeste /RO.
DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO - O valor global do presente CONVÊNIO é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, que será repassado em 01 (uma) única parcela, sendo liberada somente mediante apresentação da licença ambiental, conforme determina o inciso III-A do Artigo 2º. da IN nº. 01, a autorização da Marinha, planilha de custos, de acordo com o Cronograma de Desembolso (fls. 08), através do DEOSP-RO, parte integrante do presente.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas orçamentárias decorrentes do presente CONVÊNIO, correrão à conta da seguinte programação do DEOSP-RO: R$ 100.000,00 (mil reais), Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: 6 – inexigibilidade, modalidade: 05 – global, conforme Nota de Empenho nº 00324/DEOSP-RO de 17/12/ 2007.
DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421. 00161-00/2007
DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Edgar Nilo Tonial – Diretor Geral Substituto do DEOSP-RO – Carlos Rogério Rodrigues – Prefeito de Pimenteiras do Oeste – Testemunhas.
Porto Velho 28 de dezembro de 2007.

EXT Nº 030 DO CONVÊNIO Nº010/07/ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2007.
CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos/DEOSP-RO e Município de Pimenteiras do Oeste/RO.
DO OBJETO: Construção de Arquibancada e Iluminação de Campo de Futebol Society do município de Pimenteiras do Oeste/RO.
DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO - O valor global do presente CONVÊNIO é de R$ 67.907,38 (sessenta e sete mil novecentos e sete reais e trinta e oito centavos), dos quais R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, que será repassado em 01 (uma) única parcela, sendo liberada após a assinatura do presente CONVÊNIO, conforme Cronograma de Desembolso (fls. 164), através do DEOSP-RO; e R$ 17.907,38 (dezessete mil, novecentos e sete reais e trinta e oito centavos) de CONTRA-PARTIDA do Município, conforme Cronograma de Desembolso (fls. 164), parte integrante do presente.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas orçamentárias decorrentes do presente CONVÊNIO, correrão à conta da seguinte programação do DEOSP-RO**:** R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: 6 – inexigibilidade, modalidade: 05 – global, conforme Nota de Empenho nº 00300/DEOSP-RO de 13/12/ 2007.
DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421. 00118-00/2007
DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Edgar Nilo Tonial – Diretor Geral Substituto do DEOSP-RO – Carlos Rogério Rodrigues – Prefeito de Pimenteiras do Oeste – Testemunhas.
Porto Velho 28 de dezembro de 2007.

EXT Nº 031 DO CONVÊNIO Nº011/07/ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2007.
CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos/DEOSP-RO e Município de Pimenteiras do Oeste/RO.
DO OBJETO: O repasse de recursos financeiros ao CONVENENTE, para: Construção de rede de iluminação pública do município de Pimenteiras do Oeste/RO.
DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO - O valor global do presente CONVÊNIO é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, que será repassado em 01 (uma) única parcela, conforme Cronograma de Desembolso (fls. 107), através do DEOSP-RO, parte integrante do presente.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas orçamentárias decorrentes do presente CONVÊNIO, correrão à conta da seguinte programação do DEOSP-RO: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: 6 – inexigibilidade, modalidade: 05 – global, conforme Nota de Empenho nº 00302/DEOSP-RO de 13/12/ 2007.
DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421. 00119-00/2007
DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Edgar Nilo Tonial – Diretor Geral Substituto do DEOSP-RO – Carlos Rogério Rodrigues – Prefeito de Pimenteiras do Oeste – Testemunhas.
Porto Velho 28 de dezembro de 2007.

EXT Nº 032 DO CONVÊNIO Nº012/07/ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2007.
CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos/DEOSP-RO e Município de Machadinho D' Oeste/RO.
DO OBJETO: O repasse de recursos financeiros ao CONVENENTE, para: Construção de 02 (dois) Poços Semi-Artesiano em Unidades de Saúde (01 Poço na Unidade de Saúde da Família e Comunidade do Distrito de Entre Rios e o outro no Hospital Municipal), no município de Machadinho D'Oeste/ RO.
DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO - O valor global do presente CONVÊNIO é de R$ 54.360,00 (cinqüenta e quatro mil e trezentos e sessenta reais), dos quais R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, que será repassado em 01 (uma) única parcela, sendo liberada após a assinatura do presente CONVÊNIO, conforme Cronograma de Desembolso, através do DEOSP-RO; e R$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais) de CONTRA-PARTIDA do Município, conforme Cronograma de Desembolso, parte integrante do presente.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas orçamentárias decorrentes do presente CONVÊNIO, correrão à conta da seguinte programação do DEOSP-RO: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: 6 – inexigibilidade, modalidade: 05 – global, conforme Nota de Empenho nº 299/DEOSP-RO de 13/12/2007.
DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421. 00146-00/2007
DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Edgar Nilo Tonial – Diretor Geral Substituto do DEOSP-RO – Luis Flávio Carvalho Ribeiro – Prefeito de Machadinho D'Oeste – Testemunhas.
Porto Velho 28 de dezembro de 2007.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP, no uso de suas atribuições legais, e **atendendo ao Ofício CPAD n° 020/2007, de 14/ 11/2007**,

RESOLVE:

Prorrogar pelo período **de 07 de janeiro de 2008 à 07 de fevereiro de 2008**, a Portaria nº 161/ DEOSP-2007 de 21 de novembro de 2007, que designou os Servidores **VITOR DE ARÁUJO GOMES,** Engenheiro Civil CREA/PB 2904-D, matrícula n° 300064290 e **HENRIQUE FERREIRA ALMEIDA JÚNIOR**, Engenheiro Eletricista, CREA/ PR 31222-D, matrícula n° 300066195, para **verificar possíveis irregularidades da obra de Reforma e Ampliação da Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Rondônia, com a elaboração de Pareceres Técnicos para subsidiar à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria Ministerial n° 305, de 08/10/2007,** podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação.

Dê ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Porto Velho 03 de janeiro de 2008.

Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral do DEOSP/RO

TATE

RESUMO DE JULGAMENTO DEZEMBRO/07/TATE/ SEFIN

A Presidência do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 47, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, torna público, para conhecimento dos interessados, os Acórdãos, abaixo relacionados, julgados nos dias 05; 06; 10; 11; 12; 13; 17; 18; 19 e 20/12/2007.

PROCESSO : Nº. 02-017971-0.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 1211/01.
RECORRENTE :FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : E. V. VITTO CEREAIS.
RELATOR: JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO: Nº. 196/05/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 286/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – CAFÉ EM GRÃO BENEFICIADO CONILON -LEVANTAMENTO QUANTITATIVO – OMISSÃO DE SAÍDAS - FALTA DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO – OCORRÊNCIA – Apurado a omissão de saídas através de levantamento em que são consideradas as entradas e saídas de determinadas mercadorias e os estoques

existentes, impõe-se o recolhimento do imposto, acrescido de juros, multa e demais encargos previstos para a espécie. Infração fiscal parcialmente ilidida desde a instância singular, devendo ainda ser reduzido do crédito tributário o valor pago, conforme documento de fls. 10 do PAT. Ação fiscal parcialmente procedente. Ausência de Recurso Voluntário. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-034114-2.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 314/05.
RECORRENTE :FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : MADEIREIRA LINE LTDA.
RELATOR: JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO.
RELATÓRIO : Nº. 331/05/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 287/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – USO E CONSUMO OU ATIVO FIXO – FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - PRECARIEDADE DA AÇÃO FISCAL – AUSÊNCIA DE PROVAS DA ACUSAÇÃO FISCAL – Não deve prosperar a autuação fiscal baseada em que o sujeito passivo deixou de recolher o ICMS Diferencial de Alíquota provenientes de mercadorias adquiridas para fins de Uso e Consumo ou Ativo Fixo da Empresa, quando na lide não existir prova material da infração pretendida pelo fisco. Infração fiscal ilidida desde a instância singular em razão da ausência de provas da acusação fiscal. Reforma da decisão monocrática de Nula para Improcedente. Recurso Oficial Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-029960-0.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 161/04.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : PAULA TRANSPORTES LTDA.
RELATOR: JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO.
RELATÓRIO : Nº. 032/06/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 288/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - INOCORRÊNCIA – Correta é a decisão monocrática que julgou improcedente o crédito tributário baseado no pressuposto de que o sujeito passivo deixou de efetuar o deslacre e conseqüentemente desvio de destino da mercadoria constante da nota fiscal relativa ao Termo de Lacre (objeto da autuação), quando ficar comprovado nos autos que o mesmo compareceu no Posto Fiscal de saída, comprovando que o referido Termo de Lacre foi devidamente deslacrado pelo fisco rondoniense, conforme se observa nos documentos de fls. 10 dos autos. Ação fiscal improcedente. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-031758-6
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 069/07.
RECORRENTE : RONALDO CAMARGO FABEL.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: JULGADOR – CARLOS NAPOLEÃO.
RELATÓRIO : Nº. 140/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº. 289/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : ICMS – TRANSPORTE DE GADO BOVINO – AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL – INADIMISSIBILIDADE - Transportar gado bovino sem a respectiva nota fiscal, constitui infração à legislação tributária estadual. A apresentação *a posteriori* não ilide a infração já caracterizada anteriormente. Crédito tributário retificado antes da decisão singular, conforme documento de fls. 67 dos autos. Infração fiscal não ilidida pela recorrente. Ação fiscal procedente. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão unânime.

RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 097/03.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : EXPRESSO ARAÇATUBA S/A.
RELATOR: JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO.
RELATÓRIO : Nº. 174/06/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 290/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – VENDA AMBULANTE – FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO – INOCORRÊNCIA – Restou provado "in casu" que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim ocorre à negativa da materialidade do fato imputado. Infração fiscal ilidida desde instância singular em face do não cometimento do ilícito tributário apontado na peça vestibular. Ação fiscal improcedente. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-019347-0.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 440/03.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : FAQ. FRAMO DA AMAZÔNIA LTDA
RELATOR: JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO : Nº. 068/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 291/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL Nº. 2830/98/AR/VHA – GLOSA INDEVIDA - É indevida a glosa de crédito fiscal quando o fisco deixa de fazer prova sobre o que foi glosado e o por que foi glosado. Destarte, se constata a realização de perícia nas fiscais que foram objeto de pedido de homologação de crédito, onde o mesmo afirma a veracidade dos referidos documentos fiscais, conforme informações contidas à fls. 048 do PAT. Infração fiscal ilidida desde a instância singular em face da ausência de provas da acusação. Ação fiscal improcedente. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : N.º 03-024608-5.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 526/03.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : MADSHOPPING COM. DE MADEIRAS LTDA.
RELATOR: JULGADOR – CARLOS NAPOLEÃO.
RELATÓRIO : N.º 224/04/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : N.º 292/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – MADEIRAS – EXPORTAÇÃO - FALTA DE COMPROVAÇÃO – OCORRÊNCIA – Exportação pretendida e não comprovada em sua totalidade, sujeita o contribuinte ao recolhimento do imposto e respectiva multa da parte não comprovada que se refere às notas fiscais nº. 1092 e 1094, nos termos da legislação pertinente. Reforma da decisão monocrática de improcedente para parcialmente procedente em face da comprovação parcial da exportação realizada. Recurso Oficial Parcialmente Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-030054-3.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 312/05.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : MARTEC COM. DE ALIMENTOS LTDA.
RELATOR: JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO.
RELATÓRIO : Nº. 084/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 293/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – DEIXAR DE APRESENTAR DOCUMENTOS QUANDO SOLICITADO MEDIANTE INTIMAÇÃO – Improcedente é a autuação fiscal baseada no pressuposto de que o sujeito passivo deixou de apresentar no prazo legal os documentos solicitados mediante intimação, quando o fisco não apresenta suporte fático da imputação feita ao contribuinte, ou seja, ausência da intimação mencionada na inicial. Infração fiscal ilidida desde a instância singular em face da ausência de provas da acusação fiscal. Ação fiscal improcedente. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-021453-1.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 1242/01.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : JOAQUIM DAVID NETO.
RELATOR: JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO : Nº. 067/06/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 294/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TRANSPORTE DE MERCADORIAS (GADO BOVINO) DESACOMPANHADAS DE NOTA FISCAL – DENÚNCIA ESPONTÂNEA – É espontâneo o sujeito passivo que procura repartição fiscal para cumprir a obrigação tributária, principalmente quando dos autos não constar prova de que foi iniciado qualquer procedimento fiscal relativo ao contribuinte. Manutenção da decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 02-015406-7.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 259/02.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA: NOVO RIO IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA.
RELATOR: JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO : Nº. 245/06/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 295/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – ENCERRAR AS ATIVIDADES COMERCIAIS SEM COMUNICAR A REPARTIÇÃO FISCAL COMPETENTE - ERRO NA INTIMAÇÃO - CERCEAMENTO DE DEFESA – NULIDADE – Nulo é o auto de infração onde há cerceamento do direito de defesa, em razão do erro da ciência do auto de infração. Ação fiscal nula em face da peça inicial não atender às formalidades previstas no artigo 112 e seus incisos I a III, da lei 688/96. Reforma da decisão monocrática de extinta para nula sem julgamento do mérito. Recurso Oficial Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-027183-7.
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº. 182/05.
RECORRENTE : FAZ. PÚB. ESTADUAL/PH IND E COM DE ESQUADRIAS LTDA.

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN/FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: JULGADOR – CARLOS NAPOLEÃO.
RELATÓRIO : Nº. 017/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 296/04/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – ATIVO IMOBILIZADO - USO OU CONSUMO – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - FALTA DE RECOLHIMENTO – OCORRÊNCIA – É devido ao Estado de Rondônia o ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, nas operações e prestações provenientes de outras Unidades da Federação, destinadas a contribuinte. Infração fiscal parcialmente ilidida pela recorrente em razão da aplicação da legislação vigente à época dos fatos na forma do artigo 144, da Lei 5.172/66 – CTN. Mantida a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente. Recursos Oficial e Voluntário Desprovidos. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-027697-9.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 321/05.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : TRANSPORTADORA JACUÍ LTDA.
RELATOR: JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO.
RELATÓRIO : Nº. 037/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº. 297/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : ICMS – OPERAÇÃO VOLANTE – DESCARGA DE MERCADORIAS EM LOCAL E DESTINATÁRIOS DIVERSOS DO INDICADO NOS DOCUMENTOS FISCAIS - ILEGITIMIDADE PASSIVA DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA - NULIDADE PROCESSUAL – Deve ser declarada a nulidade do crédito tributário e do processo dele decorrente quando configurar como infrator sujeito passivo diverso daquele identificado nos autos. Nula está à ação fiscal em razão da ilegitimidade passiva da obrigação tributária, sem julgamento de mérito. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-025727-3.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 197/04
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA: COM. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIEIRA LTDA.
RELATOR: JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO.
RELATÓRIO : Nº. 258/06/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 298/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS SUJEITAS AO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO ANTECIPADAMENTE – INOCORRÊNCIA – Não subsiste a ação fiscal fundada na falta de recolhimento do imposto antecipado, quando se constata nos autos a produção de provas pelo sujeito passivo do pagamento do imposto reclamado pelo fisco. Infração fiscal ilidida desde a instância singular em razão da comprovação dos pagamentos do imposto relativos às notas fiscais inquinadas às fls. 03 dos autos, conforme se observa os documentos de fls. 38 a 42 do PAT. Ação fiscal improcedente. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-026887-9.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 491/05.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : DPM RONDÔNIA DIST. PROD. ALIMENTOS LTDA.
RELATOR: JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO.
RELATÓRIO : Nº. 078/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 299/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – DEIXAR DE REQUERER A EXCLUSÃO DO CAD/ICMS/RO - MULTA – PREVISÃO LEGAL - APLICAÇÃO – As multas por descumprimento de obrigação tributária estão previstas na legislação específica e, como tais, devem ser aplicadas. Deixar de requerer a exclusão do CAD/ICMS/RO, impõe-se à multa prevista para espécie. Infração fiscal não ilidida pela autuada, contudo, o crédito tributário deve ser reduzido para 50 UPFs, no que tange a penalidade aplicada em razão da sua transposição para a alínea "b", inciso XVI, do art. 79, da Lei 688/96, uma vez que o fisco não prova a existência de débito. Mantida a decisão monocrática de parcialmente procedente. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-023345-5.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 231/02.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA: M. DE F. C. MARQUES.
RELATOR: JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO : Nº. 471/05/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 300/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – PRECARIEDADE DA AÇÃO FISCAL – Improcedente é o auto de infração baseado no pressuposto de que o sujeito passivo deixou de comparecer no local determinado para deslacre do Termo de Lacre emitido pelo fisco, tendo como prova de acusação cópia de Termo de Lacre em que não consta a assinatura do motorista, bem como a do fisco emitente, tornando-se precária a acusação, por não trazer certeza e liquidez do crédito tributário. Ação fiscal improcedente. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-016403-8.
RECURSO: DE OFÍCIO Nº. 1368/01.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : NOVALAR LTDA.
RELATOR: JULGADOR – CARLOS NAPOLEÃO.
RELATÓRIO : Nº. 355/05/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 301/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : AUTO DE INFRAÇÃO – FALTA DE AUTENTICAÇÃO DE 2ª FASE – APLICAÇÃO DE NORMA POSTERIOR QUE DEIXA DE CONFIGURAR COMO INFRAÇÃO - Deve ser declarada a improcedência do crédito tributário no que tange o procedimento fiscal que deixa de configurar como infração fiscal, cujo, o entendimento foi obtido através do Decreto nº. 10715/2003, aplicado nos termos do art. 106, inciso II, "a", do CTN. Reforma da decisão Monocrática de nula para improcedente. Recursos Oficial Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-019825-1
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 834/01.
RECORRENTE : CELSO GARCIA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO.
RELATÓRIO : Nº. 096/05/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº. 302/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : ICMS – TRANSPORTE DE GADO BOVINO – AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL – ADIMISSIBILIDADE - Transportar gado bovino sem a respectiva nota fiscal, constitui infração à legislação tributária estadual. Inteligência do Artigo 78, III, "i", da Lei 688/96. Ação fiscal procedente. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-036594-7.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 363/05.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : GLOBAL TRANSPORTES LTDA.
RELATOR: JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO : Nº. 165/06/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº. 303/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : MULTA – DESCARACTERIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS – UTILIZAR DOCUMENTOS FISCAIS QUE NÃO CORRESPONDEM A UMA EFETIVA OPERAÇÃO – INOCORRÊNCIA – Correta é a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal baseada no pressuposto de que o sujeito passivo promoveu devoluções de mercadorias acobertadas por documentos fiscais que não correspondem a uma efetiva operação. Não pode o Fisco Estadual considerar inidôneos documentos fiscais emitidos pelo Estado de São Paulo, destinando mercadorias para o Estado do Amazonas, quando estas não foram recebidas pelo destinatário e devolvidas aos remetentes através dos mesmos documentos acompanhados de autorização. Ação fiscal improcedente. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-021522-8. EM ADITAMENTO AO AI Nº 03-017996-5.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 371/04.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : IND. DE BEBIDAS ANTARCTICA DO MATO GROSSO S/A.
RELATOR: JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO.
RELATÓRIO : Nº. 144/05/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 304/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – ERRO NA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO – RETENÇÃO A MENOR DO IMPOSTO – FRETE POR CONTA DO DESTINATÁRIO – Improcedente é a autuação fiscal baseada no pressuposto de que o sujeito passivo deixou de recolher na qualidade de substituto tributário, o ICMS retido na fonte em virtude de haver cobrado o imposto a menor do substituído, decorrente da falta de inclusão do frete na base de cálculo do imposto, quando ficar evidenciado no documento fiscal que acobertou a operação que o frete é por conta do destinatário. Infração fiscal ilidida desde a instância singular em razão do que determina o § 8º, do art. 3º, do Decreto nº 6348/94 vigente à época dos fatos. Ação fiscal improcedente. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 02-017214-6.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 362/02.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : MADEIREIRA SOL A SOL LTDA.
RELATOR: JULGADOR – CARLOS NAPOLEÃO.
RELATÓRIO : Nº. 143/06/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 305/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO

ACESSÓRIA – ENCERRAR AS ATIVIDADES COMERCIAIS SEM COMUNICAR A REPARTIÇÃO FISCAL COMPETENTE - MULTA – PREVISÃO LEGAL - APLICAÇÃO – As multas por descumprimento de obrigação tributária estão previstas na legislação específica e, como tais, devem ser aplicadas. Encerrar as atividades comerciais sem comunicar a repartição fiscal competente impõe-se à multa prevista para espécie. Infração fiscal não ilidida pela autuada, contudo, foi o crédito tributário reduzido na instância "a quo" no que tange a penalidade aplicada em razão da superveniência de norma mais benéfica, conforme dispõe o artigo 106, inciso II, letra "c" do CTN. Mantida a decisão monocrática de parcialmente procedente. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 13-021421-3.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 025/07.
RECORRENTE : ADIMAQ – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JULGADOR – EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA.
RELATÓRIO : Nº. 131/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 290/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – EMITIR ATESTADO DE INTERVENÇÃO EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA – OCORRÊNCIA – Merece prosperar a autuação fiscal quando na lide se constata que a emissão do atestado de intervenção no equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF de nº 001583 foi efetuado em desacordo com a legislação fiscal vigente. Infração fiscal não ilidida pela recorrente. Ação fiscal procedente. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-019864-1.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 684/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : ADIMAQ EQUIPAMENTO ELETRÔNICOS LTDA.
RELATOR: JULGADOR – EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA.
RELATÓRIO : Nº. 132/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 291/06/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : AUTO DE INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL/ECF COM PRAZO DE IMPLANTAÇÃO VENCIDO - PRECARIEDADE DA AÇÃO FISCAL - Não restou provado que a infração tipificada na lide ocorreu, assim sucede à negativa do fato imputado. Infração fiscal ilidida deste a instância monocrática em face da precariedade da ação fiscal e falta de comprovação quanto à irregularidade na venda e instalação do ECF. Ação fiscal improcedente. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-033974-1.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 284/04.
RECORRENTE : DIVAL REBELATTO.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: JULGADOR – EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA.
RELATÓRIO : Nº. 362/06/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 292/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – TERMO DE LACRE - DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – MULTA – PREVISÃO LEGAL – APLICAÇÃO – As multas pelo descumprimento de obrigação tributária estão previstas na legislação específica e, como tal, devem ser aplicadas. Deixar de comparecer no local determinado para efetuar o deslacre de termo de lacre emitido pelo fisco, impõe-se à multa prevista para espécie. Inteligência do Inciso XXV, do artigo 79, da Lei 688/96. Infração fiscal não ilidida pela recorrente. Ação fiscal procedente. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 02-017883-7.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 523/01.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : E. L. DE OLIVEIRA & CIA LTDA.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 367/05/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 293/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – LISTAGEM - NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS – FALTA DE REGISTRO EM LIVRO PRÓPRIO - OMISSÃO DE VENDAS – FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO – PRESUNÇÃO – Improcedente é o auto de infração baseado no pressuposto da falta de registro em livro próprio de notas fiscais de aquisição, quando o autuante não anexa prova contundente de sua acusação (cópia do LRE e Notas Fiscais). Infração fiscal ilidida em face da ausência de provas da acusação fiscal, bem como da presunção de vendas, sem que o fisco realize o levantamento fiscal específico para tal fim. Ação fiscal improcedente. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 02-019219-8.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 097/05.
RECORRENTE : COM. DE ALIMENTOS E DIST. EMANUEL LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT´ANA.
RELATÓRIO : Nº. 345/06/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 294/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – DEIXAR DE REQUERER A EXCLUSÃO DO CAD/ICMS/RO – INOCORRÊNCIA – Improcedente é o auto de infração baseado no pressuposto em que o sujeito passivo deixou de requerer sua exclusão no CAD/ICMS/RO, quando o mesmo apresenta GIAM´s referente aos três meses iniciais do exercício de 2004, declarando movimentação acontecida naqueles meses, o que assegura que ainda não havia encerrado suas atividades na data da autuação. Reforma da decisão "a quo" de procedente para improcedente. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-016375-9.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 250/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : JANETE FERREIRA DE OLIVEIRA.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 163/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 295/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS COM O CAD/ICMS/RO EM SITUAÇÃO FISCAL IRREGULAR - Improcedente é o auto de infração baseado no pressuposto de que o sujeito passivo promoveu a aquisição de mercadorias com o seu Cadastro com situação irregular, quando a autuação deixa dúvidas quanto à sua natureza ou às circunstâncias do fato, devendo ser aplicado o que dispõe o artigo 112 do Código Tributário Nacional – CTN. Ação fiscal improcedente. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-017620-6.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 305/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : TRANSPORTADORA BERGMANN LTDA.
RELATOR: JULGADOR – EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA.
RELATÓRIO : Nº. 138/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 296/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : AUTO DE INFRAÇÃO – AUTENTICAÇÃO DE SEGUNDA FASE – APLICAÇÃO DE NORMA POSTERIOR QUE EXTINGUE A OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA – ADMISSIBILIDADE – Deve ser declarada a improcedência do crédito tributário no que tange o procedimento fiscal que deixa de ser uma obrigação tributária, cujo, o entendimento foi obtido através do Decreto nº. 10.715/03, aplicado nos termos do art. 106, II, "a", do CTN. Reforma da decisão Monocrática de parcialmente procedente para improcedente. Recurso Oficial Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-019457-3.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 185/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : TRANSPORTADORA BERGMANN LTDA.
RELATOR: JULGADOR – EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA.
RELATÓRIO : Nº. 1398/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 297/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : AUTO DE INFRAÇÃO – AUTENTICAÇÃO DE SEGUNDA FASE – APLICAÇÃO DE NORMA POSTERIOR QUE EXTINGUE A OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA – ADMISSIBILIDADE – Deve ser

declarada a improcedência do crédito tributário no que tange o procedimento fiscal que deixa de ser uma obrigação tributária, cujo, o entendimento foi obtido através do Decreto nº. 10.715/03, aplicado nos termos do art. 106, II, "a", do CTN. Mantida a decisão Monocrática que julgou improcedente. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-030540-5.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 364/04.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : CAERD – CIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA.
RELATOR: JULGADOR – EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA.
RELATÓRIO : Nº. 003/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 298/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – AQUISIÇÃO MERCADORIAS COM O CAD/ICMS/RO EM SITUAÇÃO FISCAL IRREGULAR - Improcedente é o auto de infração baseado no pressuposto de que o sujeito passivo promoveu a aquisição de mercadorias com o seu Cadastro em situação irregular, quando a ciência da peça acusatória aconteceu em data posterior à regularização da situação cadastral do sujeito passivo. Reforma da decisão monocrática de nula para improcedente. Recurso Oficial Provido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº. 01-032133-8.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 620/01.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : DISTRIBUIDORA DE CARNES CANDEIAS LTDA.
RELATOR: JULGADOR – EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA.
RELATÓRIO : Nº. 313/04/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 299/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – LEVANTAMENTO FISCAL DA CONTA MERCADORIA - OMISSÃO DE SAÍDAS - FALTA DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO – OCORRÊNCIA – Apurado a omissão de saídas através de levantamento fiscal da conta mercadorias, relativo ao exercício de 1996, onde ficou comprovado a saída de mercadorias sem a devida emissão de documentos fiscais próprios. Infração fiscal não ilidida pela autuada, contudo, foi o crédito tributário reduzido na instância monocrática em razão da retroatividade benéfica da norma, Lei 306/91, conforme dispõe o art. 106, II, alínea "c" do CTN. Mantida a decisão monocrática. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-032132-0.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 619/01.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : DISTRIBUIDORA DE CARNES CANDEIAS LTDA.
RELATOR: JULGADOR – EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA.
RELATÓRIO : Nº. 312/04/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 300/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – LEVANTAMENTO FISCAL DA CONTA MERCADORIA - OMISSÃO DE SAÍDAS - FALTA DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO – OCORRÊNCIA – Apurado a omissão de saídas através de levantamento fiscal da conta mercadorias, relativo ao exercício de 1995, onde ficou comprovado a saída de mercadorias sem a devida emissão de documentos fiscais próprios. Infração fiscal não ilidida pela autuada, contudo, foi o crédito tributário reduzido na instância monocrática em razão da retroatividade benéfica da norma, Lei 306/91, conforme dispõe o art. 106, II, alínea "c" do CTN. Mantida a decisão monocrática. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-015755-4 EM ADITAMENTO AO AI Nº 03-004641-0.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 543/04.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA.
RELATOR: JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT´ANA.
RELATÓRIO : Nº. 411/05/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 301/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – ADITAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO – AUSÊNCIA DE PROVAS DA ACUSAÇÃO FISCAL – INADIMISSIBILIDADE - Improcedente é o auto de infração lavrado em aditamento sem que o mesmo traga as provas necessárias para sua procedência, como também não se pode ter certeza de que tenham sido produzidas no PAT original. Infração fiscal ilidida em razão da ausência de provas, a qual impossibilita a necessária certeza e segurança do crédito tributário. Reforma da decisão monocrática de extinta para improcedente. Recurso Oficial Provido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº. 03-022097-3.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 437/01.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : ARACY ALMEIDA DA SILVA.
RELATOR: JULGADOR – EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA.
RELATÓRIO : Nº. 081/06/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 302/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – TERMO DE LACRE - DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – ILEGITIMIDADE PASSIVA DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA - Deve ser declarada a improcedência do crédito tributário e do processo dele decorrente quando configurar como infrator sujeito passivo diverso daquele identificado nos autos. Improcedente é a ação fiscal em razão da ilegitimidade passiva. Recurso Oficial Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-019513-8.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 562/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : M. R. PEREIRA PARDO – ME.
RELATOR: JULGADOR – EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA.
RELATÓRIO : Nº. 135/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 303/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – DEIXAR DE REGISTRAR OS LIVROS FISCAIS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA – AUSÊNCIA DE PROVAS DA ACUSAÇÃO FISCAL – Não restou provado "in casu" que a infração tipificada na lide ocorreu, assim sucede a negativa da materialidade do fato imputado. Ação fiscal improcedente face a ausência de provas materiais, descaracterizando a certeza e liquidez pretendida pelo Fisco. Reforma da decisão monocrática de parcialmente procedente para improcedente. Recurso Oficial Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-028601-0.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 051/04.
RECORRENTE : NEODIR CARLOS DALBIANCO.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 368/05/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 304/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - OCORRÊNCIA – Desviar de seu destino mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação e introduzida neste Estado através de violação no sistema de controle de trânsito adotado pela Coordenadoria da Receita Estadual, sujeita o responsável ao pagamento do imposto devido e multa regulamentar prevista na legislação em vigor. Infração fiscal não ilidida, em razão do lançamento gozar da presunção "júris tantum" e merecer provas contrárias pelo sujeito passivo. Ação fiscal procedente. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 02-016711-8.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 051/04.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : RUTH CARNEIRO CARDOSO.
RELATOR: JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT´ANA.
RELATÓRIO : Nº. 479/05/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 305/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – EMITIR NOTAS FISCAIS DE VENDAS COM OMISSÕES – DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO NÃO COADUNA COM A PENALIDADE APLICADA - NULIDADE – Há de se decretar a nulidade do auto de infração quando este descreve infração que não coaduna com a penalidade aplicada. Reforma da decisão monocrática de parcialmente procedente para nula, sem julgamento do Mérito. Ressalvado a fiscalização a feitura de um novo procedimento fiscal. Recurso Oficial Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-033358-1.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 018/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : J. A. B. DO SACRAMENTO – ME.
RELATOR: JULGADOR – EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA.
RELATÓRIO : Nº. 134/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 306/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : AUTO DE INFRAÇÃO – DEIXAR DE APRESENTAR GIAM´S DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL – MULTA – PREVISÃO LEGAL – APLICAÇÃO – As multas pelo descumprimento de obrigação tributária estão previstas na legislação específica e, como tal, devem ser aplicadas. Deixar de apresentar Guias de Informação e Apuração do ICMS (GIAM), dentro do prazo estabelecido na legislação tributária, impõe-se ao contribuinte a penalidade prevista para a espécie. Inteligência do artigo 79, inciso II, da Lei 688/96. Infração fiscal não ilidida pela autuada, contudo, foi o crédito tributário reduzido na instância singular em razão do que dispõe o § 5º do artigo 76, da mesma norma supra citada. Mantida a decisão monocrática. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-026602-7.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 455/05.
RECORRENTE : MADEIREIRA ARIQUEMES LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: JULGADOR – EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA.
RELATÓRIO : Nº. 085/06/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 307/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – TERMO DE LACRE - DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – MULTA – PREVISÃO LEGAL – APLICAÇÃO – As multas pelo descumprimento de obrigação tributária estão previstas na legislação específica e, como tal, devem ser aplicadas. Deixar de comparecer no local determinado para efetuar o deslacre do termo de lacre emitido pelo fisco, impõe-se a multa prevista para a espécie. Inteligência do Inciso XXV, do artigo 79, da Lei 688/96. Infração fiscal não ilidida pela recorrente. Ação fiscal procedente. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-022845-1.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 314/03.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : SANTOS & CESAR LTDA.
RELATOR: JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT´ANA.
RELATÓRIO : Nº. 482/05/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 308/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
EMENTA : ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO – FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - INEXIGIBIBILIDADE – Não subsiste a ação fiscal fundada na falta de recolhimento do diferencial de alíquota proveniente da aquisição de mercadorias destinadas ao ativo fixo e ao consumo em razão do Parecer nº 083 e 084/97/DITRI/CRE/SEFAZ, que esclareceu que não cabia o recolhimento de diferencial de alíquotas quando o destinatário estivesse sob o amparo do item 2 da Lista de Serviços integrante do Decreto-Lei 406/68. Ação fiscal improcedente. Mantida a decisão monocrática. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-029621-0.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 075/03.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : SUPERMERCADO MINAS PARANÁ LTDA.
RELATOR: JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT´ANA.
RELATÓRIO : Nº. 483/05/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 309/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – LEVANTAMENTO DA CONTA CAIXA – SALDO CREDOR - RECEITA DE ORIGEM NÃO COMPROVADA – FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO – PRESUNÇÃO - Improcedente é o auto de infração baseado no pressuposto de falta de recolhimento do imposto, decorrente do levantamento de conta caixa que não traz a certeza e liquidez do "quantum" devido, correspondente a operações dissimuladas por receita de origem não comprovada, relativo ao exercício de 1998. Não restou provado na lide que a infração tipificada na inicial ocorreu, assim sucede a negativa da materialidade do fato imputado. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2007.
MARIA DO SOCORRO. B. PEREIRA
Presidente do TATE

Sec. de Est. Prod. e do Desenv. Econômico e Social

JUCER

PORTARIA Nº 002/JUCER
Porto Velho, 02 de Janeiro de 2008.

Nomeia classificados em concurso público para ocuparem cargo efetivo.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003, em razão de aprovação obtida no Concurso Público homologado pelo Edital nº 004/JUCER, de 18 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0051 de 25 de junho de 2004, prorrogado pelo Decreto nº 12245-A, de 19 de Junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0545 de 30 de Junho de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem os cargos efetivos de Técnico do Registro do Comércio e Agente do Registro do Comércio, do Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar nº 1065, de 18 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4966, de 22 de abril de 2002.

Art. 2º - No ato da posse os nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

I – original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II – original e uma fotocópia da certidão de Nascimento dos dependentes (para os menores de 5 (cinco) anos de idade original e uma fotocópia do cartão de Vacinas);

III – original e duas fotocópias da Cédula de Identidade (autenticadas);

IV – original e duas fotocópias do CPF/MF (autenticadas);

V – original e uma fotocópia do Titulo de Eleitor

VI – original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;

VII – original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP ou Declaração de não-cadastrado;

VIII – uma fotocópia da última declaração de Imposto de Renda ou de Isento;

IX – original e uma fotocópia do Certificado de Reservista (sexo masculino)

X – duas vias originais da declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato e com firma reconhecida;

XI – original e duas fotocópias do Diploma comprovando a escolaridade exigida para o cargo (autenticadas);

XII – original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia;

XIII – original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XIV – certidão negativa que comprove ou não ter antecedentes criminais e estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos junto a Justiça do Estado;

XV – original do exame de capacidade física e mental, expedida pela Comissão de Perícias Médicas do Estado de Rondônia;

XVI – original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

XVII – original e uma fotocópia do comprovante de residência;

XVIII – duas fotografias 3x4

XIX – original e fotocópia do Registro Profissional do Conselho equivalente (autenticadas)

Art. 3º - A posse dos candidatos constantes do anexo único a esta Portaria, efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo exigente.

Art. 4º - Fica sem efeito a nomeação do candidato que não apresentar os documentos constantes do artigo 2º e que não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente, nos termos da Lei.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Altair Caetano dos Santos/
Presidente

Anexo Único
Técnico do Registro do Comércio

Nome	Classificação	Município
Roberto Santos de Oliveira	13º	Porto Velho

Agente do Registro do Comércio

Nome	Classificação	Município
Jean Junior Bento	65º	Porto Velho
Maria Diracir do Prado	66º	Porto Velho

EDITAL Nº 001/GEDIP/JUCER, DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

A Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 35, inciso II do Regimento Interno, e Portaria nº 023/GAB/JUCER, de 06/06/2003, e legislação vigente, convoca para tomar posse os candidatos constantes do Anexo único a este Edital, classificados no Concurso Público para os cargos de Técnico do Registro do Comércio e Agente do Registro do Comércio, homologados pelo Edital nº 004/JUCER, de 18 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0051 de 25 de junho de 2004, prorrogado pelo Decreto nº 12245-A, de 19 de Junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0545 de 30 de Junho de 2006 e nomeados pela Portaria nº 002/ JUCER, de 02 de Janeiro de 2008, para ter exercício na Junta Comercial do Estado de Rondônia.

A posse dar-se-á na Gerência de Divisão de Recursos Humanos da Junta Comercial do Estado de Rondônia, em sua sede provisória, na Av. Salgado Filho nº 3091-B, Bairro São João Bosco, Porto Velho – RO, no período de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

No ato da posse o nomeado deverá apresentar os documentos constantes do Edital nº 001/JUCER, de 23 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 051de 25 de junho de 2004.

Helena Rodrigues Marques/Diretora de RH

Anexo Único

Técnico do Registro do Comércio

Nome	Classificação	Município
Roberto Santos de Oliveira	13º	Porto Velho

Agente do Registro do Comércio

Nome	Classificação	Município
Jean Junior Bento	65º	Porto Velho
Maria Diracir do Prado	66º	Porto Velho

Prefeituras Municipais do Interior

Prefeitura Municipal de Vilhena - CPLMO
Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 018/2007/PMV

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da Pregoeira Oficial, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 12.571/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial, sob o nº 018/2007/PMV, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de Pneus, peças e a contratação de serviços de recuperação e manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal que atendem as necessidades da SEMOSP, tudo conforme disposto no Edital. O recebimento, abertura dos envelopes das propostas e sessão pública de disputa por lances verbais, serão realizados no dia 15 (quinze) do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, às 09:00 horas, ou no primeiro dia útil seguinte, no caso de sobrevir hipótese de não haver expediente na data marcada para abertura da licitação, na Sala Destinada a CPLMO, no Prédio da Procuradoria Geral, fundos, No Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, S/Nº - Vilhena –RO. A obtenção do Edital: gratuitamente junto a CPLMO (endereço acima mencionado), em horário normal de expediente (das 07:00 às 13:00 horas). Maiores informações na sala da CPLMO, no endereço supra citado ou pelo telefone 0xx.69.3919.7082. Publique-se - Vilhena, 28 de dezembro de 2007.

Loreni Grosbelli
Pregoeira

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 019/2007/PMV

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da Pregoeira Oficial, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 12.571/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial, sob o nº 019/2007/PMV, do tipo menor preço por hora (item), cujo objeto é a contratação de 250 horas máquina de um Rolo Compactador Vibratório Auto Propulsor Com Potência Mínima De 140 HP e Peso Mínimo De 12.565 Kg, para atender as necessidades da SEMOSP nos serviços de recuperação de estradas vicinais, tudo conforme disposto no Edital. O recebimento, abertura dos envelopes das propostas e sessão pública de disputa por lances verbais, serão realizados no dia 15 (quinze) do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, às 11:30 horas, ou no primeiro dia útil seguinte, no caso de sobrevir hipótese de não haver expediente na data marcada para abertura da licitação, na Sala Destinada a CPLMO, no Prédio da Procuradoria Geral, fundos, No Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, S/Nº - Vilhena –RO. A obtenção do Edital: gratuitamente junto a CPLMO (endereço acima mencionado), em horário normal de expediente (das 07:00 às 13:00 horas). Maiores informações na sala da CPLMO, no endereço supra citado ou pelo telefone 0xx.69.3919.7082. Publique-se - Vilhena, 28 de dezembro de 2007.

Loreni Grosbelli
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Vilhena - CPLMO
Aviso de Licitação

Aviso de Chamamento para Cadastramento – 2008

O Município de Vilhena -RO, através da Comissão Permanente De Licitação De Materiais E Obras – CPLMO, Convoca as empresas interessadas em contratar, (vender, locar e prestar serviços de qualquer natureza), a comparecer no Prédio da Procuradora Geral da Prefeitura Municipal de Vilhena (Fundos), na Sala destinada a CPLMO, situada no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Villela , nesta cidade de Vilhena –RO, munidos de documentos (exigidos pela Lei de Licitações nº 8.666/93), a fim de efetuar ou regularizar seu cadastro de fornecedor (CRJF). Maiores Informações procurar no endereço supra mencionado ou pelo Telefone 0xx.69.3919.7082, em horário normal de expediente (07:00 às 13:00 horas). A relação de documentos para cadastramento de fornecedores poderá ser retirada no Site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.pmvilhena.com.br. Publique-se em 02 de janeiro de 2008

Loreni Grosbelli
Presidente – CPLMO/Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

REGIME ESTATUTARIO **SITUAÇÃO: ATIVO**

Nome do Funcionário	Discrição do cargo/função	Data de admissão	Lotação
Adalgisa Borges	Professor Nível II 25 Ha	11/03/1998	SEMECT
Adélia Cordeiro Teles Kholer	Professor Nível Especial 25 Horas	15/04/2003	SEMECT
Adilson Pereira Duarte	Professor Nível I 25 Horas	15/04/2003	SEMECT
Adriana Aparecida Barbosa Do Carmo	Agente De Limpeza E Conservação	17/04/2003	SEMECT
Adriano Cezar	Agente De Serviços Diversos	09/02/2000	SEMSAU
Alexandrina Nunes Da Cunha	Auxiliar De Serviços Diversos	10/12/1997	SEMSAU
Aline Moreira Almeida	Médico 20 Horas	05/10/2006	SEMSAU
Amilton Gomes Ferreira	Auxiliar De Serviços Diversos	15/04/2003	SEMOSP
Ana Carlos Soares Moreira	Professor Nível II 25 Horas	01/06/1999	SEMECT
Ana Rita De Castro	Auxiliar De Serviços Diversos	10/12/1997	SEMSAU
Ana Rodrigues De Souza	Agente De Limpeza E Conservação	15/04/2003	SEMECT
Ananias De Abreu	Conselheiro Tutelar	06/01/2006	SEMAST
Anderson Vargas Costa	Inspetor De Alunos	20/07/2007	SEMECT
Ângela Paula Da Rocha	Auxiliar Administrativo	15/04/2003	SEMSAU
Antonio Pinto Sobrinho	Enfermeiro	15/04/2003	SEMSAU
Antonio Rodrigues Alves	Trabalhador Braçal	01/06/1999	SEMECT
Aparecida Soares De Oliveira	Professor Magistério 25 H	02/05/2007	SEMECT
Argentil Joaquim Da Silva	Agente De Portaria E Vigilância	09/02/1998	SEMSAU
Argeu Pedro Da Costa	Professor Nível I 20 Horas	25/01/2006	SEMECT
Aristides Nink	Motorista De Veículos Leves	01/11/1999	SEMSAU
Arnaldo Dos Santos	Motorista De Veículos Leves	09/06/1999	SEMSAU
Carlos Kleber De Matos	Técnico Em Contabilidade Pública	17/02/1998	SEMAGRI
Carlos William Apolinário Marcheze	Odontólogo	13/10/2006	SEMSAU
Carmindo Henrique De Oliveira	Agente De Portaria E Vigilância	15/12/1997	SEMECT
Ceny Ribeiro Soares	Auxiliar De Serviços Diversos	02/06/1999	SEMECT
Cícera Deodato Menezes	Merendeira	17/04/2003	SEMECT
Cícero Freire Da Silva	Auxiliar De Enfermagem	17/07/2003	SEMSAU
Claudete Silva De Amorim	Agente De Limpeza E Conservação	06/12/2007	SEMECT
Claudia Maria Luz Coelho	Professora Nível II25 Horas	02/03/1998	SEMECT
Claudicia Silva De Amorim	Professora Nível II 25 Horas	01/03/2000	SEMECT

Clayton Ferraz Andrade	Agente Administrativo	04/10/2006	SEMAST
Cledimir Gonçalves Bueno Aires	Auxiliar De Enfermagem	07/07/2003	SEMSAU
Cledimir Gonçalves Bueno Aires	Auxiliar De Enfermagem	01/03/2000	SEMSAU
Clovis Moreno De Andrade	Eletricista	28/11/2007	SEMOSP
Creuza Celestino Caetano	Agente De Limpeza E Conservação	18/02/1998	SEMSAU
Dalva Bento De Oliveira	Agente De Limpeza E Conservação	20/02/1998	SEMECT
Daniel Alves Teixeira	Agente De Portaria E Vigilância	15/04/2003	SEMPLAF
Darci Rodrigues Gaihas	Trabalhador Braçal	02/06/1999	SEMECT
Darcy Gomes Da Silva	Inspetor De Alunos	20/04/2007	SEMECT
Delcino Candido Da Silva	Motorista De Veiculos Leves	17/02/1998	SEMSAU
Denire Aparecida De Oliveira Gomes	Merendeira	17/04/2003	SEMECT
Dersuélia Lacerda Santos	Agente De Limpeza E Conservação	18/02/1998	SEMECT
Dolores Lima Figueredo	Professor Nível II 25 Horas	01/03/2000	SEMECT
Edinelson Caíres Da Silva	Agente Comunitário De Saúde	17/04/2003	SEMSAU
Edna Nascimento De Oliveira	Auxiliar De Serviços Diversos	15/04/2003	SEMECT
Edna Rojas Freires	Pedagogo - 25h Supervisão	15/06/2007	SEMECT
Edneia Mendes De Castro	Agente De Limpeza E Conservação	02/02/2007	SEMECT
Edson Rodrigues	Agente De Portaria E Vigilância	09/02/2000	SEMECT
Edson Vander Salomão	Motorista De Veiculos Leves	01/11/2006	SEMSAU
Elaine Valdivino De Souza	Professor Nível II 25 Horas	01/04/2000	SEMECT
Elena Ramos De Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	15/08/2003	SEMSAU
Eliana Luzinete Simões	Técnico Em Enfermagem	01/10/2007	SEMSAU
Eliane Lina De Brito	Agente De Limpeza E Conservação	30/03/2005	SEMECT
Elias Pereira Duarte	Professor Ns 25 Ensino Religioso	01/06/2007	SEMECT
Elias Silva Dos Santos	Auxiliar De Serviços Diversos	09/01/1998	SEMOSP
Eliete Cordeiro Neto	Auxiliar De Serviços Diversos	17/04/2003	SEMECT
Eliezer Batista Da Silva	Agente De Portaria E Vigilância	05/03/1998	SEMECT
Elizângela Aparecida Gomes	Agente Comunitário De Saúde	17/04/2003	SEMSAU
Elivanda Silva	Agente De Serviços Diversos	11/06/1999	SEMPLAF
Elza Luiza Pereira	Agente De Saúde Rural	09/02/2000	SEMSAU
Emerson De Souza Tôrres	Auxiliar Administrativo	15/04/2003	SEMPLAF
Eunice Braga De Souza	Agente Comunitário De Saúde	14/07/2003	SEMSAU
Evelton Da Silva Neto	Trabalhador Braçal	24/07/2007	SEMOSP
Ezequiel Delfino	Motorista De Veiculos Leves	17/03/1998	SEMSAU
Florinda Martins Da Silva	Agente De Limpeza E Conservação	18/02/1998	SEMECT
Francisco Edson Viana De Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	03/10/2003	SEMSAU
Gelho Correa	Professor Nível I 25 Horas	28/09/1998	SEMECT
Genair Alves Teixeira	Motorista De Veiculos Leves	09/12/1997	SEMSAU
Horlandina Araújo Custodio	Merendeira	17/04/2003	SEMECT
Idelice Mariza Dos Santos	Agente Comunitário De Saúde	09/10/2006	SEMSAU
Irineu Dos Santos Tassinari	Motorista De Veiculos Leves	02/01/2007	SEMECT
Isabel Cristina Caires	Agente Comunitário De Saúde	15/04/2003	SEMSAU
Ivone Maria Cappatto	Auxiliar De Enfermagem	07/07/2003	SEMSAU
Ivone Maria Cappatto	Auxiliar De Enfermagem	02/02/2000	SEMSAU
Izaura Astofe De Barros	Gratificação 50% De Auxiliar De Enfermagem	01/10/2007	SEMSAU
Izaura Cordeiro Barbosa	Conselheiro Tutelar	06/01/2006	SEMAST
Jacilda Barbosa Dos Santos França	Agente De Limpeza E Conservação	02/05/2007	SEMPLAF
Jair Emidio De Almeida	Agente De Saúde Rural	04/05/1998	SEMSAU
Jaqueline Souza Leite	Agente Administrativo	15/04/2003	SEMPLAF
Jeane Lima Duarte	Professor Nível Especial 25 Horas	11/04/2000	SEMECT
Joana Souto Aguiar	Professor Nível I 25 Horas	04/04/2000	SEMECT
Joana Souto Aguiar	Professor Nível I 25 Horas	04/02/2004	SEMECT
João Avelar De Souza	Trabalhador Braçal	18/01/2007	SEMOSP
João Barbosa Dos Santos	Motorista De Veiculos Leves	18/12/1997	SEMSAU
João Batista Gomes Ferreira	Agente De Saúde Rural	16/02/2000	SEMECT
Joaquim Marques Ferreira	Agente De Portaria E Vigilância	17/04/2003	SEMECT
Jocilene Rodrigues Da Silva	Merendeira	14/07/2003	SEMECT
Jonadir Magnhago	Motorista De Veiculos Leves	25/07/2007	SEMAST
Jorge Da Silva Ramos	Auxiliar De Serviços Diversos	15/04/2003	SEMOSP
José Ebner Pereira	Professor Nível II 25 Horas	01/03/2000	SEMECT
José Elcio Dos Santos	Operador De Equipamentos Agrícolas	08/07/2003	SEMAGRI
José Francisco Ventura	Professor Nível Especial 25 Horas	17/02/1998	SEMECT
José Rosa Da Costa	Agente Administrativo	15/04/2003	SEMPLAF
Josiane Da Silva	Agente Comunitário De Saúde	17/07/2003	SEMSAU
Josué De Souza Pimentel	Trabalhador Braçal	11/12/1997	SEMOSP
Juarez Antunes Da Cunha	Agente De Saúde Rural	04/05/1998	SEMECT
Jurandir Leite Da Silva	Motorista De Veiculos Pesados	05/10/2006	SEMOSP
Jurandir Pereira Duarte	Agente De Saúde Rural	11/12/1997	SEMECT
Jureni Tosta Moreira Roberto	Agente Comunitário De Saúde	15/04/2003	SEMSAU
Kátia Cilene De Almeida	Professor Nível II 25 Horas	01/03/2000	SEMECT
Katiane De Freitas Ascacibas	Professor Nível II 25 Horas	04/04/2000	SEMECT
Leila De Lima E Silva	Auxiliar De Enfermagem	12/04/2005	SEMSAU
Lenilda Da Silva Duarte	Professor Nível I 25 Horas	09/03/1998	SEMECT
Lenir Maria De França	Auxiliar Administrativo	15/04/2003	SEMAST
Lígian Da Silva Zotesso	Agente Administrativo	19/01/2007	SEMPLAF
Lúcia Helena Da Silva	Professor Nível I 25 Horas	17/04/2003	SEMECT
Luciana Santos Linduardo	Conselheiro Tutelar	06/01/2006	SEMAST
Luciani Marinho De Oliveira Vargas	Professor Nível Especial 25 Horas	15/04/2003	SEMECT
Lucilene Vizintim Ferreira	Agente Comunitário De Saúde	17/04/2003	SEMSAU
Lucimar De Souza Abílio Teixeira	Auxiliar De Enfermagem	03/10/2003	SEMSAU
Lucimar Krause	Agente Comunitário De Saúde	20/10/2004	SEMSAU
Lucinéia Teles Da Costa	Digitador	01/09/1999	SEMECT
Lucivaldo Da Silva Ramos	Agente Administrativo	15/04/2003	SEMECT
Maely Regina Carlos	Agente De Limpeza E Conservação	15/04/2003	SEMECT
Marcelo Da Luz Lopes	Agente Administrativo	26/01/2007	SEMSAU
Márcia De Oliveira Pereira	Enfermeira	19/01/2007	SEMSAU
Márcia Sesoski Da Silva	Auxiliar Administrativo	15/04/2003	SEMSAU
Marcio De Matos Nink	Agente De Limpeza E Conservação	17/04/2003	SEMECT
Marcos Antônio Do Carmo	Agente De Portaria E Vigilância	15/04/2003	SEMECT
Maria Apolônia Da Carvalho	Merendeira	02/02/2007	SEMECT
Maria Da Penha Vargas Da Costa	Professor Magistério 25 Horas	19/04/2007	SEMECT
Maria Das Graças Souto Aguiar	Professor Nível II 25 Horas	01/06/1999	SEMECT
Maria De Fátima Luiz Dos Santos	Merendeira	15/04/2003	SEMECT
Maria Delfino César	Auxiliar De Serviços Diversos	04/02/1998	SEMECT
Maria Do Carmo Araújo Santos	Professor Nível II 25 Horas	17/02/1998	SEMECT
Maria Elieuza De Amorim Cardoso	Auxiliar De Enfermagem	20/06/2001	SEMECT
Maria Elizei Pereira De Souza	Professor Nível II 25 Horas	01/06/1999	SEMECT
Maria Helena Caíres Florindo	Agente Comunitário De Saúde	08/07/2003	SEMSAU
Maria Helena Faria Dos Santos	Agente De Limpeza E Conservação	30/03/2005	SEMSAU
Maria Inês De Medeiros Da Silva	Auxiliar De Serviços Diversos	15/04/2003	SEMECT
Maria Margarida Borges	Agente De Portaria E Vigilância	02/06/1998	SEMECT
Maria Rozilda Da Silva	Auxiliar De Controle E Fiscalização	02/08/2007	SEMPLAF
Maria Salete Dzindzik	Auxiliar De Serviços Diversos	08/02/2000	SEMECT
Maria Zélia Carlos	Professor Nível Especial 20 Horas	20/02/1998	SEMECT
Marilandes Honório	Professor Nível I 25 Horas	04/02/2004	SEMECT
Marinete Correia Salomão	Agente Comunitário De Saúde	17/04/2003	SEMSAU
Mario Da Silva Messias	Agente De Portaria E Vigilância	17/04/2003	SEMPLAF
Mariza Terezinha De Araújo	Auxiliar De Serviços Diversos	14/04/2000	SEMECT
Marlene Da Silva Pereira	Agente Comunitário De Saúde	15/04/2003	SEMSAU
Marlene Leal Alves De Oliveira	Auxiliar Administrativo	15/04/2003	SEMOSP
Marlene Lopes Moreira Oliveira	Agente De Limpeza E Conservação	01/06/1999	SEMECT
Marli Da Silva	Professor Nível II 25 Horas	01/03/2000	SEMECT
Marllete Cirilo Teodoro	Auxiliar Administrativo	05/05/1998	SEMPLAF
Marlucia De Souza Valadão	Auxiliar De Serviços Diversos	03/10/2003	SEMECT
Marquilânia Maria Maulaz	Professor Nível II 25 Horas	01/03/1998	SEMECT
Miguel Francisco De Oliveira	Agente De Portaria E Vigilância	09/12/1997	SEMECT
Moacir Borges Dos Anjos	Operador De Máquinas Pesadas	15/04/2003	SEMOSP
Moacir Piedade Sobrinho	Motorista De Veiculos Pesados	13/10/2006	SEMECT
Naildes Alves Souza	Auxiliar De Enfermagem	03/10/2003	SEMSAU
Nair De Araújo Dias	Professor Nível II 25 Horas	17/02/1998	SEMECT
Nelci Alves Soteli	Professor Nível Especial 25 Horas	17/04/2003	SEMECT
Neurizete Mendes De Castro Moreira	Merendeira	02/02/2007	SEMECT
Neuzelena Malfer	Professor Nível I 25 Horas	15/04/2003	SEMECT
Neuzi De Souza	Agente De Limpeza E Conservação	16/12/1997	SEMECT
Nilson Galdino Mendes	Agente De Portaria E Vigilância	28/02/2000	SEMPLAF
Nilva Oliveira Souza	Agente Comunitário De Saúde	15/04/2003	SEMSAU
Noemi De Araújo Deodato	Agente Administrativo	09/10/2006	SEMPLAF
Norival Martins De Oliveira	Visitador Sanitário	03/03/1998	SEMSAU
Odim Paschoal	Agente De Portaria E Vigilância	09/02/2000	SEMECT
Olga Sezoski	Auxiliar De Enfermagem	03/10/2003	SEMSAU
Osmar Vitor	Motorista De Veiculos Leves	05/12/1997	SEMSAU
Paulo De Souza Pessoa	Conselheiro Tutelar	06/01/2006	SEMAST
Paulo Sergio De Oliveira	Agente De Portaria E Vigilância	15/04/2003	SEMECT
Raimunda Mariza Waterkemper	Conselheiro Tutelar	06/01/2006	SEMAST
Raulino Aparecido Custodio	Agente De Portaria E Vigilância	15/12/1997	SEMECT
Reginaldo Alves De Amorim	Agente Comunitário De Saúde	17/04/2003	SEMSAU
Renilda Benfica	Auxiliar De Serviços Diversos	15/04/2003	SEMECT
Rita De Cassia Bassi De Oliveira	Professor Nível II 25 Horas	12/08/1999	SEMECT
Rita De Cássia Bassi De Oliveira	Professor Nível II 25 Horas	15/04/2003	SEMECT
Rita De Cássia Silva	Professor Nível II 25 Horas	12/08/1999	SEMECT
Roberto Moreira Da Silva	Motorista De Veiculos Leves	19/02/1998	SEMSAU
Rogério Lima Figueredo	Professor Nível II 20 Horas	17/02/1998	SEMECT
Rogério Lima Figueredo	Professor Nível II 25 Horas	14/04/2000	SEMECT
Romilda Da Silva Freitas Ferreira	Professor Nível Especial 20 Hs	17/02/1998	SEMECT
Ronildes Cardoso Cruz	Professor Nível II 25 Horas	04/04/2000	SEMECT
Rosa Mônica Gonçalves Gaihas	Professor Nível II 25 Horas	01/06/1999	SEMECT
Rosangela Aparecida Da Silva	Auxiliar De Serviços Diversos	15/04/2003	SEMECT
Roseli Da Silva Formaio	Professor Nível II 25 Horas	15/04/2003	SEMECT
Rosely De Souza Lacerda	Auxiliar De Serviços Diversos	16/12/1997	SEMSAU
Rosilene Barbosa De Carvalho Pereira	Professor Nível II 25 Horas	01/03/2000	SEMECT
Rosiney De Oliveira Leite	Agente De Limpeza E Conservação	25/02/1998	SEMECT
Rosirene Da Silva	Professor Nível II 25 Horas	17/04/2003	SEMECT
Rozenita Machado De Oliveira	Agente Comunitário De Saúde	15/04/2003	SEMSAU
Rozilene Da Silva Neto	Agente De Limpeza E Conservação	18/02/1998	SEMECT
Ruth Moreira Tosta De Oliveira	Auxiliar De Serviços Diversos	06/05/2003	SEMECT
Ruth Pereira Ferreira	Professor Nível I 25 Horas	15/04/2003	SEMECT
Sandely Soares De Sousa	Bioquímica	15/04/2003	SEMSAU
Sandra Iva Da Costa	Auxiliar Administrativo	25/08/2004	SEMPLAF
Sebastião Rodrigues	Agente De Portaria E Vigilância	09/02/2000	SEMSAU
Shirlei Do Carmo Santiago	Professor Nível I 25 Horas	17/02/1998	SEMECT
Sidenir Pereira De Moraes	Merendeira	15/04/2003	SEMECT
Sidney Antônio Carlos	Auxiliar De Enfermagem	30/12/1997	SEMSAU
Silvania De Souza Martins	Professor Nível I 25 Horas	08/05/2003	SEMECT
Simone Aparecida Reis Stein	Auxiliar Administrativo	17/04/2003	SEMSAU
Simone Martins	Professor Leigo	17/02/1998	SEMECT
Simone Martins Ferreira	Agente Comunitário De Saúde	17/04/2003	SEMSAU
Sinaria Cristina Arrabal	Médico 20 Horas	03/10/2006	SEMSAU
Sonia De Souza Mendonça Da Silva	Professor Magistério 25 Horas	19/04/2007	SEMECT
Tereza Barreto Santana	Digitador	15/04/2003	SEMPLAF
Ueder Alves Ferreira Abreu	Trabalhador Braçal	05/10/2006	SEMAGRI
Uziel Miranda Genilhu	Agente Comunitário De Saúde	17/04/2003	SEMSAU
Valdeli Da Silva Alves	Agente De Limpeza E Conservação	18/02/1998	SEMECT
Valdemir De Oliveira Alcantara	Agente De Portaria E Vigilância	15/05/2003	SEMPLAF

Valdi Barbosa Castro	Professor Nível I 25 Horas	27/10/1999	SEMECT
Valdi Barbosa Castro	Professor Nível I 25 Horas	15/04/2003	SEMECT
Valquiria Da Rocha Moreira	Professor Nível II 25 Horas	18/02/1998	SEMECT
Vanderlei Batista De Moraes	Operador De Equipamentos Agrícolas	14/07/2003	SEMOSP
Vanderlei Vidal Dos Santos	Motorista De Veiculos Pesados	13/10/2006	SEMECT
Vania Gonçalves Da Silva	Agente De Limpeza E Conservação	01/11/2007	SEMSAU
Vânia Mara Dos Santos	Digitador	15/04/2003	SEMSAU
Vanilda Soares Vizitin De Matos	Professor Nível Especial 25 Horas	18/03/1998	SEMECT
Vanusa Moreira	Professor Nível II 25 Horas	01/03/2000	SEMECT
Vilson De Jesus Barbosa	Gari	15/06/2007	SEMOSP
Wilson Ferreira Maciel	Operador De Máquinas Pesadas	02/05/2007	SEMOSP
Zenaide Ribeiro De Araújo	Professor Nível II 25 Horas	02/03/1998	SEMECT
Zilda Maria Rodrigues De Souza	Professor Nível II 25 Horas	03/03/2000	SEMECT
Zilda Ribeiro Da Silva	Agente De Limpeza E Conservação	22/05/1998	SEMECT
Zilma Inacio Teixeira	Auxiliar Administrativo	15/04/2003	SEMPLAF

REGIME NÃO ESTATUTARIO (CARGO COMISSIONADO) SITUAÇÃO: ATIVO

Nome do Funcionário	Discrição do cargo/função	Data de admissão	Lotação
Adriana Rodrigues De Almeida	Assessoria Especial I Semect	26/09/2007	SEMECT
Amarildo Camilo De Lima	Assessoria Especial Ii Semagri	05/10/2007	SEMAGRI
Andre Luiz Da Silva	Chefe De Núcleo De Alimentação E Nutrição	20/11/2007	SEMECT
Antonio Edilson Custodio	Assessoria Especial I Semect	01/04/2005	SEMECT
Arilson Marcelino Dias	Chefe De Núcleo De Organização Do Cemitério	06/01/2005	SEMOSP
Carlos Batista Freitas	Secretario (A) Municipal	03/01/2006	SEMOSP
Dionis Rosa Napolião De Souza	Assessoria Especial I Semect	18/04/2007	SEMECT
Eder Cesar Soares Mendes	Diretor De Divisão De Obras E Serviços Públicos	24/09/2007	SEMOSP
Fagner Amaral Deodato	Assessoria Especial I Semect	04/12/2007	SEMECT
Francielle Gloria Da Rocha	Assessoria Especial I Semsau	07/12/2005	SEMSAU
Jumar Negrini	Diretor De Departamento De Licitação E Compra	03/01/2005	SEMPLAF
Juraci Miguel Pereira	Assessoria Especial I Semosp	26/01/2005	SEMOSP
Luiz Tassinari	Secretario (A) Municipal	03/01/2006	SEMPLAF
Luzinete Borges Soares	Diretor De Divisão De Adm.Da Unidade Mista De Saude	01/01/2005	SEMSAU
Maria Aparecida Rosa Silva	Assessoria Especial I Semast	05/05/2005	SEMAST
Maria Aparecida Vieira	Assessoria Especial I Semsau	04/12/2007	SEMSAU
Maria Neuza Luiz Gomes	Diretor De Departamento De Controle Interno	16/02/2006	GABINETE
Monica Soares Teixeira	Assessoria Especial I Semsau	24/10/2007	SEMSAU
Oscar Da Silva Ramos	Secretario (A) Municipal	06/07/2007	SEMAST
Paulo Nobre Dos Santos	Assessoria Especial I Semsau	04/12/2007	SEMSAU
Rosana Rodrigues De França	Assessoria Especial I Semosp	06/11/2007	SEMOSP
Salvador José De Araújo	Secretario (A) Municipal	19/03/2007	SEMSAU
Samuel Bonifácio Moreira	Secretario (A) Municipal	03/01/2006	SEMAGRI
Valdemar Teixeira Batista	Diretor De Divisão De Transito E Controle De Combustível	04/08/2006	SEMOSP
Valdemiro Andrade Dos Santos	Chefe De Núcleo De Meio Ambiente	21/11/2005	SEMAGRI
Viviane Vieira Da Silva	Assessoria Especial I Semect	26/01/2006	SEMECT

REGIME NÃO ESTATUTARIO (POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL PROCESSO 900/2005
SITUAÇÃO: ATIVO

Nome do Funcionário	Discrição do cargo/função	Data de admissão	Lotação
Maria do Rosário Ares	Pensionista	21/11/2005	SEMSAU

RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2007 (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORE- RO)

ABRÃO PAULINO DE ARAUJO	1	PREFEITO MUNICIPAL	1	Cargo Eletivo - INSS
ADAILTON NUNES DA SILVA	11	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ADÃO JUSTINIANO COELHO RODRIGUES	107	ASSESSOR CLINICO	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ADÃO MARTINS DE MENDONÇA	45	MOTORISTA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ADÃO VIEIRA DA SILVA	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ADEILSON MENDES CASTELLANS	9	ASSESSOR ESPECIAL - IV	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ADELAR LOPES DE LIMA	26	PROF.MAGISTERIO 40HS	1	Trabalhador Urbano - CLT
ADEMAR MARGOTO	8	ASSESSOR ESPECIAL - III	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ADEMILSON TEIXEIRA DE FRANÇA	8	ASSESSOR ESPECIAL - III	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ADENILSO MANSKE	138	TECNICO EM ENFERMAGEM	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ADENIRA DE OLIVEIRA RAMOS	111	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ADEZENIRA DE LOURDES PEREIRA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ADIELSON TEODORO FELICIO	26	PROF.MAGISTERIO 40HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ADILEIA LOURENCA P. DE LIMA	111	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ADILSON RODRIGUES DE CASTRO	45	MOTORISTA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ADRIANA GABRIEL	113	AG COM DE SAUDE	1	Trabalhador Urbano - CLT
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ADRIANA TEREZINHA EVARISTO	9	ASSESSOR ESPECIAL - IV	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
AELTON LEMES DA SILVA	45	MOTORISTA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
AGLAILTON CURIOSO DA SILVA	12	DIRETOR DE DIVISAO	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
AGNALDO APARECIDO DE ALMEIDA	144	MECANICO MAQ. PESADA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
AGNALDO SILVA	12	DIRETOR DE DIVISAO	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
AJIMIRO BARBOSA DE CARVALHO	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ALAIR BRAVIN FERREIRA	30	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ALANA TERRA CARVALHO	26	PROF.MAGISTERIO 40HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ALCIDES FERREIRA MACHADO	26	PROF.MAGISTERIO 40HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ALCINA MARIA PENAFIEL	28	TEC.EM CONTABILIDADE	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ALDELIA VIEIRA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ALDENIR SOARES DE SOUZA	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ALESSANDRA REGINA FERREIRA	26	PROF.MAGISTERIO 40HS	1	Trabalhador Urbano - CLT
ALEX NASCIMENTO MAIA	3	SECRETARIO MUNICIPAL	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ALEXSANDRA FERREIRA DE ALBUQUERQUE ARAUJO	109	AUXILIAR ADMINSTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ALFREDO ALVES NEPOMUCENO FILHO	8	ASSESSOR ESPECIAL - III	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ALIANE GODOY BARBOSA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ALIENE BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ALMERINDA ALVES DE ANDRADE	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Trabalhador Urbano - CLT
ALMIRO MOURA DOS SANTOS	13	CHEFE DE SECAO	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
AMELIA CARIAGA MONGE	124	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LIC. PLENA - 20 HORAS	1	Trabalhador Urbano - CLT
ANA CRISTINA NARDELI	138	TECNICO EM ENFERMAGEM	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ANA LUCIA AMARAL SANTOS	26	PROF.MAGISTERIO 40HS	1	Trabalhador Urbano - CLT
ANA LUCIA CELESTINA MIRANDA BONI	113	AG COM DE SAUDE	1	Trabalhador Urbano - CLT
ANA LUCIA GONZAGA F NASCIMENTO	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ANA NOGUEIRA TRIZOTI	30	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ANA PAULA SANTIAGO DE SENA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ANA ROSA DA SILVA AHNERT	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ANDRADE CALAZÃ DA CRUZ	13	CHEFE DE SECAO	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ANDRE COLLI DO MASCIMENTO	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ANDRE COLLI DO NASCIMENTO	26	PROF.MAGISTERIO 40HS	1	Trabalhador Urbano - CLT
ANDREIA FERRAZ NOVAIS	122	SECRETARIO DE ESCOLA(ESTATUTARIO)	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ANELISIA ALVARES DE OLIVEIRA	33	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ANEZIO JOSE DE AZEVEDO	9	ASSESSOR ESPECIAL - IV	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ANGELA APARECIDA SPLICIGO DE SOUZA	113	AG COM DE SAUDE	1	Trabalhador Urbano - CLT
ANGELA KUTTERT G.E.HOIOS	26	PROF.MAGISTERIO 40HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ANGELA MARIA AMARAL FIGUEIREDO	3	SECRETARIO MUNICIPAL	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ANGELA MARIA DE MATOS	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ANGELA RENATA SILVA DE PAULA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ANGELINO VENANCIO DE PAULA	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ANTONIA COSTA DE SOUZA	105	COORDENADOR	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ANTONIO APARECIDO FERREIRA	12	DIRETOR DE DIVISAO	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ANTONIO ARAUJO FELIX	127	VIGILANTE	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ANTONIO BARBOSA RIBEIRO	11	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ANTONIO CARLOS DE CASTRO	45	MOTORISTA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA	127	VIGILANTE	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ANTONIO DE ALMEIDA	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ANTONIO LUIZ GOMES	12	DIRETOR DE DIVISAO	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ANTONIO MARCOS DA SILVA	111	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ANTONIO VICENTE FERREIRA	30	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
APARECIDA BORGES DO CARMO	9	ASSESSOR ESPECIAL - IV	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
APARECIDA FERREIRA MACHADO DOS SANTOS	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
APARECIDO VENANCIO DE JESUS	103	CONSELHEIRO	1	Prestador de Serviço - Autônomo
AQUILA BATISTA CARVALHO	113	AG COM DE SAUDE	1	Trabalhador Urbano - CLT
ARAÃO PENHA PRADO	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ARISVALDO ALEXANDRE SANTOS	33	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ARLÉIA LOPES	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ARNALDO BASTOS DE SOUZA	11	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ARONI RODRIGUES SANTANA	59	PROFESSOR MAGISTERIO 20 HRS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
AULINDO CORREIA DE OLIVEIRA	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
AURESITO DE AMORIM PATEZ	30	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
BENEDITO APARECIDO DA SILVA	47	AGENTE DE VIGILANCIA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
CARLOS JOSE ALVES DE OLIVEIRA	109	AUXILIAR ADMINSTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
CARLOS JOSE DE CARVALHO	45	MOTORISTA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
CATIUSCIA MIRELA VIEIRA DOS SANTOS	17	ENFERMEIRO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
CELSO BARBOSA DOS SANTOS	47	AGENTE DE VIGILANCIA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
CICERO BARBOSA DOS SANTOS	111	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	1	Estatutário - Efetivo - INSS
CICERO DE SOUZA	45	MOTORISTA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
CICERO ULISSES FAGUNDES	8	ASSESSOR ESPECIAL - III	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
CICERO VALERIANO DA SILVA SOUZA	127	VIGILANTE	1	Estatutário - Efetivo - INSS
CINOELIA MEIRA DA COSTA	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Trabalhador Urbano - CLT
CIRLEI ETELVINO SIMÕES SILVA	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
CLARINDO RANGEL	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
CLAUDINEI AURELIANO	11	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
CLAUDINEI A AQUELINO DE FATIN A ALVES	138	TECNICO EM ENFERMAGEM	1	Estatutário - Efetivo - INSS
CLAUDIONOR ELIAS DA SILVA	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
CLEBSON MOREIRA DOS SANTOS	113	AG COM DE SAUDE	1	Trabalhador Urbano - CLT
CLEIDE FERNANDES DA SILVA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
CLEIDE MAXIMA DE OLIVEIRA	30	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
CLEIDIMAR IZABEL MACHADO	113	AG COM DE SAUDE	1	Trabalhador Urbano - CLT
CLEITON MOREIRA DOS SANTOS	30	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
CLENIR DE OLIVEIRA	113	AG COM DE SAUDE	1	Trabalhador Urbano - CLT
CLEONICE NEVES CASTRO	26	PROF.MAGISTERIO 40HS	1	Trabalhador Urbano - CLT
CLEONICE PEREIRA DE SOUZA MACIEL	113	AG COM DE SAUDE	1	Trabalhador Urbano - CLT
CLEONICE PINTO	12	DIRETOR DE DIVISAO	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
CLERIA COELHO PASSOS	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
CLEVERSON PLENTZ	115	ADVOGADO DO MUNICIPIO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
CONSUELO TEOTONIO	30	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
DAIANE ALTOE SCARPATI REINA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
DALVA FERNANDES DA SILVA	130	COZINHEIRA/MERENDEIRA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
DANIEL DE OLIVEIRA	47	AGENTE DE VIGILANCIA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
DAVID FELIPE SANTIAGO	9	ASSESSOR ESPECIAL - IV	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
DAVID NINK	8	ASSESSOR ESPECIAL - III	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
DENAIR ARRUDA	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
DENIS CARDELIQUEL NUNES	48	CARPINTEIRO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
DEONISIO PEREIRA SANTIAGO	127	VIGILANTE	1	Estatutário - Efetivo - INSS
DERMEVAL FLOR	47	AGENTE DE VIGILANCIA	1	Estatutário - Efetivo - INSS

DEUSIANE NASCIMENTO QUEIROZ	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
DEUSIANE NASCIMENTO QUEIROZ	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Trabalhador Urbano - CLT
DEUZENI DIAS PIMENTA	113	AG COM DE SAUDE	1	Trabalhador Urbano - CLT
DILMA ALVES FEITOSA PINTO	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
DILMA DE OLIVEIRA RIBEIRO	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
DILMA DE OLIVEIRA RIBEIRO	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
DINALVA LELIS DE AZEVEDO	109	AUXILIAR ADMINSTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
DIVA DOS SANTOS FERREIRA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
DIVINA RODRIGUES CHAGAS	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
DOLORES ALMEIDA DE SÁ	13	CHEFE DE SECAO	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
EDELMIRA BARBOSA DOS S. PAES	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
EDENILSON BARBOSA DOS SANTOS	45	MOTORISTA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
EDER FERNANDO MACHADO	30	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
EDER PEREIRA DA CRUZ	107	ASSESSOR CLINICO	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
EDI CARLOS DA CRUZ	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
EDI CARLOS DA CRUZ	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Trabalhador Urbano - CLT
EDILENE GOMES BARBOSA	26	PROF.MAGISTERIO 40HS	1	Trabalhador Urbano - CLT
EDILEUZA FERREIRA DE ALENCAR	113	AG COM DE SAUDE	1	Trabalhador Urbano - CLT
EDIMAR QUARESMA DE SOUZA	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
EDINEIA GOMES DE ALMEIDA	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
EDINO DE OLIVEIRA	127	VIGILANTE	1	Estatutário - Efetivo - INSS
EDITE RODRIGUES	109	AUXILIAR ADMINSTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
EDITE SANTOS BATISTA	26	PROF.MAGISTERIO 40HS	1	Trabalhador Urbano - CLT
EDITE SANTOS BATISTA	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
EDIVANE DAMIÃO DA SILVA	127	VIGILANTE	1	Estatutário - Efetivo - INSS
EDNA DA SILVA VIEIRA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
EDNA FALCAO DOS SANTOS	113	AG COM DE SAUDE	1	Trabalhador Urbano - CLT
EDSON MARTINS RODRIGUES	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
EDSON VIEIRA	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
EDWIN FANOLA NOVILLO	19	MEDICO CLINICO GERAL	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ELAINE DELPINO PAULA	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ELCIO GABRIEL	8	ASSESSOR ESPECIAL - III	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ELECI VICENTE	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ELENA FERREIRA	100	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	1	Trabalhador Urbano - CLT
ELENIR CEZARIO V. SILVA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ELES FERREIRA DOS SANTOS	9	ASSESSOR ESPECIAL - IV	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ELIABIO ALVES DOS SANTOS	12	DIRETOR DE DIVISAO	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ELIANE APARECIDA CASATO	105	COORDENADOR	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ELIANE CEZARIO VERIDIANO DA ROCHA	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ELIANE DA SILVA ALVES	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ELIANE SARA DOS SANTOS	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ELIANE SARA DOS SANTOS	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ELIANI DE FATIMA B DOS S PLANTES	139	PROF LIC PLENA MATEMATICA	20 HS	1 Estatutário - Efetivo - INSS
ELIANI DE FATIMA B DOS S PLANTES	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Trabalhador Urbano - CLT
ELIAS ANDRADE DE LIMA	103	CONSELHEIRO	1	Prestador de Serviço - Autônomo
ELIELTON PONHE DOS SANTOS	9	ASSESSOR ESPECIAL - IV	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ELIS REGINA MACHADO	130	COZINHEIRA/MERENDEIRA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ELISETE DOS SANTOS MIRANDA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ELISEU SENA DE ANDRADE	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ELISEU SENA DE ANDRADE	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Trabalhador Urbano - CLT
ELIVALDO DE ARRUDA	50	MECANICO VEIC.LEVES	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ELIZABETE ANASTACIO	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ELIZABETE CAETANO DE OLIVEIRA	109	AUXILIAR ADMINSTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ELIZANGELA DOS SANTOS DAS CHAGAS	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ELIZETE GALDINO MENDES	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ELIZETE GOMES DA SILVA	26	PROF.MAGISTERIO 40HS	1	Trabalhador Urbano - CLT
ELMA RIBEIRO DE SOUZA	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ELQUE NUNES MALAQUIAS	128	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ELZANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	26	PROF.MAGISTERIO 40HS	1	Trabalhador Urbano - CLT
EMERSON APARECIDO GABRIEL	9	ASSESSOR ESPECIAL - IV	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
EMERSON FRANCO SOARES PEREIRA	132	FISIOTERAPEUTA 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
EMERSON VOLKERS	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
EREDILSON FLORES	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ERICA BEILKE DE SOUZA	111	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ESPERINDEUS GOMES MENDES	45	MOTORISTA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
EUGENIO PEREIRA MIRANDA	47	AGENTE DE VIGILANCIA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
EUNICE NEVES DE ALMEIDA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
EURAIDE OLIVEIRA CERQUEIRA	26	PROF.MAGISTERIO 40HS	1	Trabalhador Urbano - CLT
EVA SANTANA RODRIGUES DE AGUIAR	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
EVALDO BEILKE	137	GUARDA DE EDEMIAS 40 HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
EVANEIDE APARECIDA DA SILVA	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
EZEQUIAS MENDES	7	ASSESSOR ESPECIAL - II	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
EZEQUIEL JERÔNIMO COSTA	9	ASSESSOR ESPECIAL - IV	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
FABIANA DE SOUZA OLIVEIRA	33	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	Estatutário - Efetivo - INSS
FLAVIANO FRANCISCO NEVES	49	ELETRICISTA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
FRANCISCA SEBASTIANA MENDES PINHEIRO	9	ASSESSOR ESPECIAL - IV	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
FRANCISCO BASILIO	8	ASSESSOR ESPECIAL - III	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES	115	ADVOGADO DO MUNICIPIO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
FRANCISCO GUSMÃO AZEVEDO	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
FRANCISCO NELSI DOS SANTOS	11	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
FRIDA ROOS	113	AG COM DE SAUDE	1	Trabalhador Urbano - CLT
GEANI DE SOUZA CAVAGNA	33	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	Estatutário - Efetivo - INSS
GEFERSON DOS SANTOS	30	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
GEISIANE NUNES DE MEDEIROS GLOVAKI	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
GEISILENE CRISTINA WILL	30	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
GERALDO ASSIS ROCHA	7	ASSESSOR ESPECIAL - II	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
GERONIMO DOS SANTOS	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
GERSON HILARIO FERMINO	7	ASSESSOR ESPECIAL - II	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
GESSI DOS SANTOS FLAIDOCH	113	AG COM DE SAUDE	1	Trabalhador Urbano - CLT
GIANA COSTA DE ANDRADE	26	PROF.MAGISTERIO 40HS	1	Trabalhador Urbano - CLT
GILBERTO JORGE DE OLIVEIRA	17	ENFERMEIRO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
GILSA GOMES DE OLIVEIRA	26	PROF.MAGISTERIO 40HS	1	Trabalhador Urbano - CLT
GILSON LEITE DA SILVA	8	ASSESSOR ESPECIAL - III	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
GILVANA RODRIGUES DE FREITAS	111	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	1	Estatutário - Efetivo - INSS
GIRLEY PINTO DA SILVA	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
GISELE SILVA DE ANDRADE MOTA	17	ENFERMEIRO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
GIVALDO BATISTA DE ARAÚJO	127	VIGILANTE	1	Estatutário - Efetivo - INSS
GLEIDE VINHATI	30	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
GREICE KELLI MACEDO PAULO	13	CHEFE DE SECAO	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
HELENA FELBERG OLIVEIRA	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
HERMINIA ILSE WAGNER	100	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	1	Estatutário - Efetivo - INSS
IDELBRANDINA DE SOUZA FREITAS	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
IGOR DE OLIVIERA TORRES	129	ODONTOLOGO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ILMA DE SOUZA	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ILNETTE MORAIS DO VALE	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ILZA APARECIDA FERREIRA	7	ASSESSOR ESPECIAL - II	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ILZA MARIA SILVEIRA	6	ASSESSOR ESPECIAL - I	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
IRACI DE OLIVEIRA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
IRACI VERA DOS SANTOS	113	AG COM DE SAUDE	1	Trabalhador Urbano - CLT
IRENE PARRON PARRON	7	ASSESSOR ESPECIAL - II	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ISABEL DOS SANTOS MIRANDA BARROSO	8	ASSESSOR ESPECIAL - III	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ISABETH PEREIRA DOS SANTOS	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Trabalhador Urbano - CLT
IVANI PEREIRA DOS SANTOS	33	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	Estatutário - Efetivo - INSS
IVANILDES APARECIDA SAMPAIO ELER	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
IVANIR ALVES DANTAS	111	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	1	Estatutário - Efetivo - INSS
IVONE BARBOSA DOS SANTOS DE JESUS	111	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	1	Estatutário - Efetivo - INSS
IVONE TERESINHA ZEFERINO	12	DIRETOR DE DIVISAO	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
IVONETE GOMES DA SILVA	114	PRES. DA CPL	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
IZAIAS DRUMOND GOUVEA	3	SECRETARIO MUNICIPAL	1	Estatutário - Efetivo - INSS
JACIRA VALERIANO DE S. PINHEIRO	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
JAIR KLMZ	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
JAIR KLMZ	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Trabalhador Urbano - CLT
JAIR LUCAS DE SOUZA	12	DIRETOR DE DIVISAO	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
JAISA FEITOSA DA SILVA	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
JANAIZE DA SILVA CAVALCANTE	113	AG COM DE SAUDE	1	Trabalhador Urbano - CLT
JANEIDE PAES GOMES	26	PROF.MAGISTERIO 40HS	1	Trabalhador Urbano - CLT
JANETE CECCON PEREIRA	109	AUXILIAR ADMINSTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
JANETE DA SILVA FERREIRA CORREIA	130	COZINHEIRA/MERENDEIRA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
JANETE LUCOTTI	24	PROF.N. SUP.LIC.PLENA	1	Trabalhador Urbano - CLT
JANETE MANDRIK	3	SECRETARIO MUNICIPAL	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
JANETE MARIA SZUPKA	12	DIRETOR DE DIVISAO	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
JANIO BELTRAME	109	AUXILIAR ADMINSTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
JEFFERSON PEREIRA SOBRINHO	11	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
JEREMIAS PEREIRA NERES	127	VIGILANTE	1	Estatutário - Efetivo - INSS
JOAB PAULINO DE ARAUJO	127	VIGILANTE	1	Estatutário - Efetivo - INSS
JOANA APARECIDA RIBEIRO	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
JOANA MORA CAVALHEIRO	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
JOAO BATISTA DE SOUZA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
JOAO LUIZ RODRIGUES GALVAO	54	OPERADOR MAQ.PESADAS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
JOAO MARIA FRAGOSO	54	OPERADOR MAQ.PESADAS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
JOÃO MATIAS LOURENÇO	12	DIRETOR DE DIVISAO	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
JOAO NERI DE OLIVEIRA	12	DIRETOR DE DIVISAO	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
JOAO RODRIGUES DE CASTRO	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
JOÃO TERTULIANO DA SILVA	8	ASSESSOR ESPECIAL - III	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
JOEL BATISTA FERREIRA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
JOEL ROCHA DOS SANTOS	47	AGENTE DE VIGILANCIA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
JOILSON FERREIRA MELCHIOR	30	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
JORGE FLORES FILHO	3	SECRETARIO MUNICIPAL	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
JORGE SOARES DOS SANTOS	8	ASSESSOR ESPECIAL - III	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
JOSE ALVES PENA SOBRINHO	11	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
JOSE ANCHIETA DE ANDRADE AMORIM	47	AGENTE DE VIGILANCIA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
JOSE AUGUSTO BARBOSA	8	ASSESSOR ESPECIAL - III	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
JOSE AUREO LIBARDI	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	143	FISCAL TRIBUTÁRIO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
JOSE CORREIA VASCONCELOS	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
JOSE DOS SANTOS	54	OPERADOR MAQ.PESADAS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
JOSE ELIAS RAMOS SANTOS	103	CONSELHEIRO	1	Prestador de Serviço - Autônomo
JOSE MARIANO DA SILVA	127	VIGILANTE	1	Estatutário - Efetivo - INSS
JOSEFA CANDIDA DA SILVA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
JOSEFINA DA PAIXAO SANTOS	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
JOSIANE INES KUZNIEWSKI	27	TECNICO AGRICOLA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
JOSIANE MARIANO DA SILVA	12	DIRETOR DE DIVISAO	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
JOSIANE TEIXEIRA DA SILVA	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
JOSIMAR ANTONIO ROSA	7	ASSESSOR ESPECIAL - II	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
JOSINEIA BONI BORGES	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
JOSUE DOS SANTOS LIMA	127	VIGILANTE	1	Estatutário - Efetivo - INSS
JOVENILO NUNES DOS SANTOS	142	COVEIRO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
JUAREZ LUIZ DA SILVA	140	BORRACHEIRO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
JUCELINA TABORDA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
JUCIMA DE OLIVEIRA MERCADO	109	AUXILIAR ADMINSTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
JULIANA F. DE OLIVEIRA	100	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	1	Estatutário - Efetivo -INSS
JURACI HONORIO DA SILVA	100	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	1	Estatutário - Efetivo - INSS
JUSSARA SOARES DE LACERDA	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
KATIE DA SILVA PAULINO	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS

KENNYANARA LOPES DE ABREU 30 AGENTE ADMINISTRATIVO 1 Estatutário - Efetivo - INSS
LAMIR RODRIGUES DA SILVA137 GUARDA DE EDEMIAS 40 HS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
LAZARO DOS SANTOS 47 AGENTE DE VIGILANCIA 1 Estatutário - Efetivo - INSS
LEA APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA COSTA 10 ASSESSOR ESPECIAL - V 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
LEDA MARIA SOUZA MEDRADO 10 ASSESSOR ESPECIAL - V 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
LEIDE APARECIDA DE SOUZA 10 ASSESSOR ESPECIAL - V 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
LEIDIOMARA DO NASCIMENTO DIAS 25 PROF. MAGISTERIO 20HS 1 Trabalhador Urbano - CLT
LEILA DA SILVA MINGARELI 25 PROF. MAGISTERIO 20HS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
LEODIR VOLKERS 113 AG COM DE SAUDE 1 Trabalhador Urbano - CLT
LEONICE FATIMA GRANDO 57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
LEONIDAS BARROSO 137 GUARDA DE EDEMIAS 40 HS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
LEONIDAS RIBEIRO DE LIMA FILHO 49 ELETRICISTA 1 Estatutário - Efetivo - INSS
LEOVANIO BARBOSA DE OLIVEIRA 26 PROF.MAGISTERIO 40HS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
LICE GOMES DA COSTA 25 PROF. MAGISTERIO 20HS 1 Trabalhador Urbano - CLT
LIGIA HELENA REBOLO 8 ASSESSOR ESPECIAL - III 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
LILIAN MENDES DE SÁ FERREIRA 9 ASSESSOR ESPECIAL - IV 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
LINDOMAR OLIVEIRA DA SILVA 8 ASSESSOR ESPECIAL - III 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
LINETE ALVES DE LIMA 10 ASSESSOR ESPECIAL - V 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
LIOMAR FERREIRA LOPES 10 ASSESSOR ESPECIAL - V 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
LOURDES BARBOSA RODRIGUES BORBA 124 PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LIC. PLENA - 20 HORAS 1 Trabalhador Urbano - CLT
LUCI APARECIDA DOMINGUES BARROS 9 ASSESSOR ESPECIAL - IV 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
LUCIA APARECIDA DA SILVA 30 AGENTE ADMINISTRATIVO 1 Estatutário - Efetivo - INSS
LUCIA BRITO MOTA 13 CHEFE DE SECAO 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
LUCIA CASSIANO DOS SANTOS SILVA57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
LUCIA LOPES DE LIMA 26 PROF.MAGISTERIO 40HS 1 Trabalhador Urbano - CLT
LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA 57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
LUCIANA DANIELE TABORDA 113 AG COM DE SAUDE 1 Trabalhador Urbano - CLT
LUCIANO CARNEIRO DIAS 127 VIGILANTE 1 Estatutário - Efetivo - INSS
LUCILENE DE SOUZA SANTOS 113 AG COM DE SAUDE 1 Trabalhador Urbano - CLT
LUCILENE MARQUES DOS SANTOS 9 ASSESSOR ESPECIAL - IV 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
LUCILENE TIBURCIO DA SILVA 111 AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 1 Estatutário - Efetivo - INSS
LUCILIA RANGEL 10 ASSESSOR ESPECIAL - V 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
LUCIMAR CESAR DA SILVA 57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
LUCIMAR FERNANDES 10 ASSESSOR ESPECIAL - V 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
LUCINEIA ALVARES SATELITE FELICIO 130 COZINHEIRA/MERENDEIRA 1 Estatutário - Efetivo - INSS
LUCIVANIA NOGUEIRA DE SOUZA 57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
LUIZ DE OLIVEIRA ROMERO 25 PROF. MAGISTERIO 20HS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
LUIZ RICARDO DE MATTOS 3 SECRETARIO MUNICIPAL 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
LURDES LOUREIRO DE OLIVEIRA DA SILVA 130 COZINHEIRA/MERENDEIRA 1 Estatutário - Efetivo - INSS
LUZINETE FERREIRA COELHO 25 PROF. MAGISTERIO 20HS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
LUZINETH DA CONCEICAO SOUZA 33 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MAGNA GLACIELHA SILVA 57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MAIDE ROSA DE JESUS SILVA 57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARCELIA ROOS 9 ASSESSOR ESPECIAL - IV 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
MARCELO SILVA RODRIGUES 9 ASSESSOR ESPECIAL - IV 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
MARCIA ALVES DA SILVA 103 CONSELHEIRO 1 Prestador de Serviço - Autônomo
MARCIA DA SILVA ARAUJO 10 ASSESSOR ESPECIAL - V 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
MARCIA FERREIRA GOMES 109 AUXILIAR ADMINSTRATIVO 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARCIA GALHARDE LIMA PICCOLO 113 AG COM DE SAUDE 1 Trabalhador Urbano - CLT
MARCIA MARIA DA SILVA 111 AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARCIA REGINA CAETANO FERREIRA 10 ASSESSOR ESPECIAL - V 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
MARCILENE DE SOUZA 109 AUXILIAR ADMINSTRATIVO 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARCILIA MARIA DE SOUZA 26 PROF.MAGISTERIO 40HS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARCIO SOUZA MAGALHAES 25 PROF. MAGISTERIO 20HS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARCOS SALUSTRIANO DO NASCIMENTO 45 MOTORISTA 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARI LENE CARLETTO POLITA 103 CONSELHEIRO 1 Prestador de Serviço - Autônomo
MARIA ALAIDE DA COSTA FERNANDES 7 ASSESSOR ESPECIAL - II 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
MARIA ANTONIA LIMA DA COSTA 26 PROF.MAGISTERIO 40HS 1 Trabalhador Urbano - CLT
MARIA ANTONIA LIMA DA COSTA 25 PROF. MAGISTERIO 20HS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA APARECIDA DA C. ANJOS 57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE 3 SECRETARIO MUNICIPAL 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
MARIA APARECIDA DO REGO CORDEIRO 10 ASSESSOR ESPECIAL - V 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES 26 PROF.MAGISTERIO 40HS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA APARECIDA DUARTE 130 COZINHEIRA/MERENDEIRA 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA APARECIDA GUIMARAES ROSA 10 ASSESSOR ESPECIAL - V 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
MARIA ARISTIDA DE PAIVA 100 PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA BATISTA DE SOUZA 100 PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 1 Trabalhador Urbano - CLT
MARIA CLAUDIA BORGES CARVALHO TABORDA 57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA DA GRAÇA NEVES DE ALMEIDA 10 ASSESSOR ESPECIAL - V 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
MARIA DAS CHAGAS DA SILVA UCHOA 10 ASSESSOR ESPECIAL - V 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
MARIA DAS GRACAS F. DE ALMEIDA 57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA DAS GRAÇAS SILVA 10 ASSESSOR ESPECIAL - V 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
MARIA DE FATIMA DA SILVA 57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA DE FATIMA FERREIRA 10 ASSESSOR ESPECIAL - V 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
MARIA DIVINA MEZARI 25 PROF. MAGISTERIO 20HS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA DO CARMO CANGATI CARVALHO 10 ASSESSOR ESPECIAL - V 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
MARIA EUNICE SOUZA DOS SANTOS 10 ASSESSOR ESPECIAL - V 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
MARIA FRANCISCA DE SOUZA RIBEIRO 24 PROF.N. SUP.LIC.PLENA 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA HELENA BARBOSA MUNIZ 24 PROF.N. SUP.LIC.PLENA 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA INEZ MORO 12 DIRETOR DE DIVISAO 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
MARIA ISABEL TOMICHA BELTRAO 10 ASSESSOR ESPECIAL - V 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
MARIA IVONE FERREIRA DE SOUZA 25 PROF. MAGISTERIO 20HS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA JOSEFA COIMBRA 100 PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA JOSILENE DE SOUZA SILVA 138 TECNICO EM ENFERMAGEM 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA LAUDICEIA RODRIGUES DE SOUZA 57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA REGINA DANTAS OLIVEIRA 10 ASSESSOR ESPECIAL - V 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
MARIA ROOS DE CASTRO 25 PROF. MAGISTERIO 20HS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA ROSA DA SILVA 112 ASSESSOR DE IMPRENSA 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
MARIA ROSA VEREDIANO 113 AG COM DE SAUDE 1 Trabalhador Urbano - CLT
MARIA ROSANGELA P DO NASCIMENTO 113 AG COM DE SAUDE 1 Trabalhador Urbano - CLT
MARIA TEREZINHA RIBEIRO COSTA 57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARIA VERGINIA TABORDA 57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARILENE ALVES CALDEIRA 57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARILENE SILVA BALDISERRA 24 PROF.N. SUP.LIC.PLENA 1 Trabalhador Urbano - CLT
MARILUCE BARBOSA G LOPES 25 PROF. MAGISTERIO 20HS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARILUCIA CAMARGOS DA MOTA 26 PROF.MAGISTERIO 40HS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARINEIA MIGUEL LUMES 130 COZINHEIRA/MERENDEIRA 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARINETE ABREU 61 PENSIONISTAS 1 Pensionista Judicial
MARINETE ALTOE SCARPATI 57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARINETE DE ABREU 57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARINETE LIMA DE ALMEIDA 26 PROF.MAGISTERIO 40HS 1 Trabalhador Urbano - CLT
MARISA BORGES DE SOUZA 26 PROF.MAGISTERIO 40HS 1 Trabalhador Urbano - CLT
MARISA GUIMARÃES 10 ASSESSOR ESPECIAL - V 1 Estatutário-Em Comissão-INSS
MARIUZA DIAS DA SILVA 26 PROF.MAGISTERIO 40HS 1 Trabalhador Urbano - CLT
MARIZA DA CRUZ SOUZA 26 PROF.MAGISTERIO 40HS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARLENE ELIETE PEREIRA 26 PROF.MAGISTERIO 40HS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARLENE PADILHA DE LARA 130 COZINHEIRA/MERENDEIRA 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARLI BIANCHI DOS SANTOS 113 AG COM DE SAUDE 1 Trabalhador Urbano - CLT
MARLI DA LUZ SILVA 130 COZINHEIRA/MERENDEIRA 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARLUCI GABRIEL 25 PROF. MAGISTERIO 20HS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARLY APARECIDA PEREIRA VITORIANO 109 AUXILIAR ADMINSTRATIVO 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MARQUISE LUCI RODRIGUES 113 AG COM DE SAUDE 1 Trabalhador Urbano - CLT
MARTA ROOS 25 PROF. MAGISTERIO 20HS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MEIRE TEREZINHA LOPES 57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MERCIA MARIA VASCONCELOS DE ATAIDE 24 PROF.N. SUP.LIC.PLENA 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MERCIA MARIA VASCONCELOS DE ATAIDE 123 PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LIC. PLENA - 20 HORAS 1 Trabalhador Urbano - CLT
MIGUEL DE OLIVEIRA NUNES 10 ASSESSOR ESPECIAL - V 1 Estatutário-Em Comissão-INSS
MIRIAN MIRANDA DE SOUZA 109 AUXILIAR ADMINSTRATIVO 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MOISES BRITO CAVALCANTI 45 MOTORISTA 1 Estatutário - Efetivo - INSS
MOISES PINTO BRANDÃO 127 VIGILANTE 1 Estatutário - Efetivo - INSS
NARCELIO JOAQUIM SOARES 33 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 1 Estatutário - Efetivo - INSS
NARIA GOMES DE OLIVEIRA 26 PROF.MAGISTERIO 40HS 1 Trabalhador Urbano - CLT
NATALINA ALVES CARNEIRO 26 PROF.MAGISTERIO 40HS 1 Trabalhador Urbano - CLT
NATALINA DA PENHA BRAGA 26 PROF.MAGISTERIO 40HS 1 Trabalhador Urbano - CLT
NEILE ANNE SANTOS DA SILVA 25 PROF. MAGISTERIO 20HS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
NEILE ANNE SANTOS DA SILVA 25 PROF. MAGISTERIO 20HS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
NELIO DE MATOS JUNIOR 24 PROF.N. SUP.LIC.PLENA 1 Estatutário - Efetivo - INSS
NELITA MOREIRA DE JESUS SOUZA 130 COZINHEIRA/MERENDEIRA 1 Estatutário - Efetivo - INSS
NEUSA ANICETO DA SILVA 57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
NEUSA DE OLIVEIRA RIBEIRO 25 PROF. MAGISTERIO 20HS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
NEUSA NOLASCO RIBEIRO 25 PROF. MAGISTERIO 20HS 1 Trabalhador Urbano - CLT
NEUSA NOLASCO RIBEIRO 26 PROF.MAGISTERIO 40HS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
NEUSA TAVARES 26 PROF.MAGISTERIO 40HS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
NEUZA DO CARMO ETIENI 131 PROF. LIC PLENA EM MATEMATICA 40 HS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
NICEIA MARIA DE SOUZA 109 AUXILIAR ADMINSTRATIVO 1 Estatutário - Efetivo - INSS
NILTON GONÇALVES NIZA 5 CHEFE DE GABINETE 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
NILZA DE FREITAS NUNES E SOUZA 113 AG COM DE SAUDE 1 Trabalhador Urbano - CLT
NILZA NINCK TESTZLAFF 57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
NOEME CABRAL DA PAIXÃO 57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
NORBERTO GOMES DE ABREU 24 PROF.N. SUP.LIC.PLENA 1 Estatutário - Efetivo - INSS
NUBIA SANTOS FRANCO 57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
OCIMAR FRANCISCO AGUIAR 30 AGENTE ADMINISTRATIVO 1 Estatutário - Efetivo - INSS
ODAIR JOSE GALDINO MENDES 3 SECRETARIO MUNICIPAL 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
ODAIR MIGUEL DA SILVA 9 ASSESSOR ESPECIAL - IV 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
ODINEI BONI 26 PROF.MAGISTERIO 40HS 1 Trabalhador Urbano - CLT
OLGA PEREIRA 57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
ONICIA RODRIGUES MACHADO 113 AG COM DE SAUDE 1 Trabalhador Urbano - CLT
OSMAR ALVES DE SOUZA 26 PROF.MAGISTERIO 40HS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
OSMAR MATIAS ZANONI 47 AGENTE DE VIGILANCIA 1 Estatutário - Efetivo - INSS
OSVALDO FREITAS BARBOSA 10 ASSESSOR ESPECIAL - V 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
OZIAS ALVES DOS SANTOS 45 MOTORISTA 1 Estatutário - Efetivo - INSS
PAULIAREA CARNEIRO DA SILVA 57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
PAULO FERNANDES MARINO 45 MOTORISTA 1 Estatutário - Efetivo - INSS
PAULO SERGIO LOPES 57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
PAULO VEIT 54 OPERADOR MAQ.PESADAS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
PEDRO RAFAEL DE OLIVEIRA 10 ASSESSOR ESPECIAL - V 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
POLIANA DE MATOS GARCIA 11 DIRETOR DE DEPARTAMENTO 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
QUEITI FLUVIA DA SILVA 57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
RAMALHA TRANQUILINO NUNES 10 ASSESSOR ESPECIAL - V 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
REGINA DOS SANTOS TEIXEIRA SANTANA 3 SECRETARIO MUNICIPAL 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
REINALDO JOSE DA CRUZ 25 PROF. MAGISTERIO 20HS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
RENATA ALENCAR SANTOS 11 DIRETOR DE DEPARTAMENTO 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
RENILDA SOUZA DOS SANTOS 9 ASSESSOR ESPECIAL - IV 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
RENY DE OLIVEIRA 54 OPERADOR MAQ.PESADAS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
RICARDO ZANI 25 PROF. MAGISTERIO 20HS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
RIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS 33 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 1 Estatutário - Efetivo - INSS
RIVANETH PIOGEE 10 ASSESSOR ESPECIAL - V 1 Estatutário - Em Comissão - INSS
ROBERTO MONTEIRO ALVES 57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
RODRIGO RAASCH PIRES 127 VIGILANTE 1 Estatutário - Efetivo - INSS
ROLBERASMO SIQUEIRA ROSA 45 MOTORISTA 1 Estatutário - Efetivo - INSS
ROMANA ISABEL DA SILVA DE PAULA 25 PROF. MAGISTERIO 20HS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
ROMILDO FREITAS BORGES 25 PROF. MAGISTERIO 20HS 1 Estatutário - Efetivo - INSS
ROMILDO NOGUEIRA FONTINELE 127 VIGILANTE 1 Estatutário - Efetivo - INSS

RONIS APARECIDO DA SILVA	11	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ROSA DE FATIMA FARIA OLIVEIRA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ROSA DE OLIVEIRA WENDT	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ROSALIA COELHO ARANHA	9	ASSESSOR ESPECIAL - IV	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ROSALINA REGINA MACHADO	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ROSALINO TEIXEIRA DOS SANTOS	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ROSANGELA CRISTINA DA SILVA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ROSANI APARECIDA KUSIK	33	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ROSELI MARIA DO CARMO SALLES	26	PROF.MAGISTERIO 40HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ROSEMARI PEREIRA DE LIMA	9	ASSESSOR ESPECIAL - IV	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ROSILENE REGINA MACHADO	26	PROF.MAGISTERIO 40HS	1	Trabalhador Urbano - CLT
ROSIMEIRE DA CRUZ	131	PROF. LIC PLENA EM MATEMATICA 40 HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ROSIMEIRE DE JESUS DA SILVA	130	COZINHEIRA/MERENDEIRA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ROSINEIA MOREIRA DE SOUZA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ROSINETE GONCALVES	111	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ROSINEY CORDELIQUEL NUNES	30	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ROSSIMARI TERRA CARVALHO	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ROZANGELA DA SILVA LOPES	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ROZANGELA DA SILVA LOPES RODRIGUES	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
RUTE FERREIRA DOS SANTOS GABRIEL	26	PROF.MAGISTERIO 40HS	1	Trabalhador Urbano - CLT
RUTH GONSALVES BELTRAME	33	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	Estatutário - Efetivo - INSS
RUTH RODRIGUES DE SOUZA	128	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
SALETE INES FLACH ZANONI	122	SECRETARIO DE ESCOLA (ESTATUTARIO)	1	Estatutário - Efetivo - INSS
SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
SANDRA APARECIDA F. DE SOUZA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
SANDRA NAGILA ANTONIO ANDRADE	26	PROF.MAGISTERIO 40HS	1	Trabalhador Urbano - CLT
SANDRA REGINA ALVES GOMES DE QUEIROZ	134	PROF. LIC PLENA EM LETRAS/INGLES. 40 HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
SANDRA REGINA DE CARVALHO MACHADO	18	JORNALISTA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
SANDRA REGINA DE CARVALHO MACHADO	100	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	1	Trabalhador Urbano - CLT
SANDRA VAZ EDUARDO	130	COZINHEIRA/MERENDEIRA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
SANDRO MARCOS CRACIANI	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
SANDRO MARCOS GRACIANI	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
SARA RODRIGUES COELHO	17	ENFERMEIRO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
SEBASTIANA BORGES ALVES	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
SEBASTIÃO CRISPIM BARBOSA	127	VIGILANTE	1	Estatutário - Efetivo - INSS
SEBASTIÃO PIRES DA FONCECA	105	COORDENADOR	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
SEBASTIAO SOARES FERREIRA	45	MOTORISTA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
SELI CORREIA DE OLIVEIRA	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Trabalhador Urbano - CLT
SELMA COSTA DOS SANTOS	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
SELMA ROSA DE ALMEIDA	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
SENHORINHA AMÉLIA MOREIRA DOS SANTOS	9	ASSESSOR ESPECIAL - IV	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
SENIDIO MOREIRA DE SOUZA	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
SERGIO BARBOSA DOS SANTOS	47	AGENTE DE VIGILANCIA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
SHIRLEI APARECIDA PEREIRA VITORIANO	30	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
SHIRLEY VAZ DE MELO	24	PROF.N. SUP.LIC.PLENA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
SILMARA APARECIDA SIMÔES	111	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	1	Estatutário - Efetivo - INSS
SILVANA DE FATIMA SIMOES	26	PROF.MAGISTERIO 40HS	1	Trabalhador Urbano - CLT
SILVANA NARCISO PINTO	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Trabalhador Urbano - CLT
SILVANA XAVIER MOREIRA	26	PROF.MAGISTERIO 40HS	1	Trabalhador Urbano - CLT
SILVANA XAVIER MOREIRA	61	PENSIONISTAS	1	Pensionista Judicial
SILVANEIDE DO NASCIMENTO	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
SILVANI PEREIRA DE SOUZA	127	VIGILANTE	1	Estatutário - Efetivo - INSS
SILVANO CESAR SALVI	109	AUXILIAR ADMINSTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
SILVIA CRISTINA BATISTA DA SILVA	124	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LIC.PLENA-20 HORAS	1	Trabalhador Urbano - CLT
SILVIA DE AZEVEDO LIMA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
SIMONE APARECIDA CHAGAS	61	PENSIONISTAS	1	Pensionista Judicial
SIRLEI ALVES DA SILVA	109	AUXILIAR ADMINSTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
SOLANGE ALVES DOS SANTOS	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
SOLANGE FERREIRA S. A. GENELHUD	113	AG COM DE SAUDE	1	Trabalhador Urbano - CLT
SOLANGE MEIRA DA HORA	9	ASSESSOR ESPECIAL - IV	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
SONIA APARECIDA OPENKOWSKI	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
SONIA MARIA DA SILVA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
SONIA MARIA DA SILVA	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
SONIA SILVANA RODRIGUES DE MORAES	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
STAEL MARIA DE OLIVEIRA	130	COZINHEIRA/MERENDEIRA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
SUELI DA SILVA GOMES	138	TECNICO EM ENFERMAGEM	1	Estatutário - Efetivo - INSS
SUELI RODRIGUES DE SOUZA	113	AG COM DE SAUDE	1	Trabalhador Urbano - CLT
SUELY MARQUES SANTOS	109	AUXILIAR ADMINSTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
TAMARA LIMA SILVA CAVALHEIRO	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
TANIA PADILHA DA COSTA DAMASCENO	109	AUXILIAR ADMINSTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
TATIANE RODRIGUES DA S. BRANDAO	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
TEREZA CORIM RAYMUNDO	8	ASSESSOR ESPECIAL - III	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
TEREZINHA MARIA DO ROSARIO	26	PROF.MAGISTERIO 40HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
TEREZINHA MARIA SZUPKA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
THAIS VERLY LOPES	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
THIAGO CARVALHO ALVES	127	VIGILANTE	1	Estatutário - Efetivo - INSS
VALDECIR DO VALE	26	PROF.MAGISTERIO 40HS	1	Trabalhador Urbano - CLT
VALDECY INOCENCIO DE AQUINO	32	FISCAL DE RENDAS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
VALDEIR ANTONIO DA CONCEIÇÃO	45	MOTORISTA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
VALDELICE NATAL DA SILVA MELO	113	AG COM DE SAUDE	1	Trabalhador Urbano - CLT
VALDEMARIA TORRES DE ASSUNCAO	113	AG COM DE SAUDE	1	Trabalhador Urbano - CLT
VALDEMARINA FAUSTINO DA CRUZ	113	AG COM DE SAUDE	1	Trabalhador Urbano - CLT
VALDIR PETRONILIO DE JESUS	47	AGENTE DE VIGILANCIA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
VALDIRENE TOSCANO	113	AG COM DE SAUDE	1	Trabalhador Urbano - CLT
VALDIRENE VIEIRA	11	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
VALDOMIRO DA COSTA ORDENEZ	8	ASSESSOR ESPECIAL - III	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
VALERIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	26	PROF.MAGISTERIO 40HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
VALMIR BAGNARA	9	ASSESSOR ESPECIAL - IV	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
VALMIR FAGUNDES DA SILVA	106	CONTROLADOR GERAL	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
VANESSA DE OLIVEIRA ARRUDA	143	FISCAL TRIBUTÁRIO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
VANI APARECIDA MIORANZA	133	PROF LIC PLENA EM QUIMICA 40 HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
VANIA APARECIDA SOARES	111	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	1	Estatutário - Efetivo - INSS
VANILTON PETRONILIO DE JESUS	2	VICE - PREFEITO	1	Cargo Eletivo - INSS
VANUZA APARECIDA CARVALHO	26	PROF.MAGISTERIO 40HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
VANUZA APARECIDA DE PAULO	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
VERA LUCIA BERTOLA	100	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	1	Estatutário - Efetivo - INSS
VERA LUCIA DE MIRANDA	122	SECRETARIO DE ESCOLA (ESTATUTARIO)	1	Estatutário - Efetivo - INSS
VERANICE CHAGAS	33	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	Estatutário - Efetivo - INSS
VERONICA APARECIDA BRITO	26	PROF.MAGISTERIO 40HS	1	Trabalhador Urbano - CLT
VERONICE DE AVILLA E S. REGINA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
VILMA DA SILVA CAVALCANTE	26	PROF.MAGISTERIO 40HS	1	Trabalhador Urbano - CLT
VILMA MACIEL MACHADO	8	ASSESSOR ESPECIAL - III	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
VINICIUS ALVES LEMOS	125	MEDICO VETERINARIO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
VITORINA DE SOUZA MIGUEL	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
VITORIO RAMA	31	AGENTE FISCAL	1	Estatutário - Efetivo - INSS
VIVIANI MICHELE DE OLIVEIRA	109	AUXILIAR ADMINSTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
WAGNER RAMOS DE FREITAS	143	FISCAL TRIBUTÁRIO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
WALDEIR ONOFRE DELGADO	26	PROF.MAGISTERIO 40HS	1	Trabalhador Urbano - CLT
WALTER JOSE DA SILVA	137	GUARDA DE EDEMIAS 40 HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
WANDERLEIA RANGEL DE SOUZA MENDES	113	AG COM DE SAUDE	1	Trabalhador Urbano - CLT
WASHINGTON SILVESTRE BISPO DA SILVA	13	CHEFE DE SECAO	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ZELI ORTIS	26	PROF.MAGISTERIO 40HS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
ZENAIDE LOURENÇO DOS SANTOS	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
ZUNAIDE MOREIRA SOARES	11	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	Estatutário - Efetivo - INSS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CADASTRO E RECADASTRAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, nos termos dos Artigos 34 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs. 8.884/94 e 9.648/98 e posteriores alterações, **CONVOCAM** as empresas interessadas em fornecer material e prestar serviços a Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, para **CADASTRAR-SE** ou **RENOVAR** seu cadastro junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, para o exercício de 2008.

Seringueiras - RO, 18 de Dezembro de 2007.

Anacleto de Andrade Júnior
Presidente/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
CHAMAMENTO DE EMPRESAS PARA
PARTICIPAREM DE LICITAÇÃO 2008

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, com alterações da Lei Federal nº 8.883/94 e 9.649/98, chamada de empresas interessadas em participarem de licitações junto a esta Prefeitura para procederem ou renovarem seus cadastros pelo período de mais um ano. Local: Prédio da Prefeitura de Urupá, Av.: Jorge Teixeira, 4872, Bairro Alto Alegre. Demais informações através do telefone (69) 3413-2460, pregoeirourupa@hotmail.com ou Prefeitura de Urupá, sala da CPL/MS.

Urupá-RO, 31 de Dezembro de 2007.

Edimar de Almeida Genelhú
Presidente da CPL/MS

Ineditoriais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2007
RESULTADOS FINAIS

IDENTIFICAMOS ERRO DE DIGITAÇÃO EM UMA DAS ALTERNATIVAS NA QUESTÃO 35 DE NÍVEL FUNDAMENTAL (CARGOS DE ELETRICISTA E MECÂNICO), O QUE RESULTOU QUE NÃO TIVESSE ALTERNATIVA CORRETA. MESMO SABENDO QUE TODOS OS CANDIDATOS AOS DOIS CARGOS ERRARAM A QUESTÃO E QUE, PORTANTO NÃO HAVERIA MUDANÇA NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, ACHAMOS POR BEM ANULAR ESSA QUESTÃO PARA QUE O ERRO NÃO FOSSE MANTIDO. OS DOIS PONTOS DA QUESTÃO 35 FORAM ATRIBUÍDOS A TODOS OS CANDIDATOS DOS DOIS CARGOS.
RECURSOS REFERENTES À RECONTAGEM DE PONTOS:
GILDETE RAMOS DE SOUZA – SOLICITA A RECONTAGEM DOS SEUS PONTOS E CÓPIA DE SEU GABARITO
RESP.: DEFERIDO PARCIALMENTE, FEITA A RECONTAGEM, MAS A NOTA DA CANDIDATA ESTÁ CORRETA, 54 PONTOS, O GABARITO DA MESMA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL PARA A MESMA TER VISTAS NA SEDE DA EMPRESA OU POR MEIO DE PROCURADOR ACOMPANHADO DE DUAS TESTEMUNHAS. PARA ISSO A CANDIDATA DEVERÁ ENVIAR REQUERIMENTO A EMPRESA.
IRENY PICININ DA SILVA – SOLICITA QUE SEJAM ATRIBUÍDOS OS SEUS PONTOS, POIS NOS RESULTADOS PARCIAIS CONSTA NC.
RESP.: DEFERIDO, A NOTA ESTÁ ATRIBUÍDA À CANDIDATA E É 62 PONTOS.
JEFFERSON ARISTIANO VARGAS – SOLICITA A RECONTAGEM DOS SEUS PONTOS.
RESP.: DEFERIDO, FEITA A RECONTAGEM, MAS A NOTA DO CANDIDATO ESTÁ CORRETA.
IZABEL PEREIRA SALGADO – SOLICITA A RECONTAGEM DOS SEUS PONTOS.
RESP.: DEFERIDO, FEITA A RECONTAGEM, MAS A NOTA DA CANDIDATA ESTÁ CORRETA.
NEIDY REGINA CARVALHO – SOLICITA A RECONTAGEM DOS SEUS PONTOS.
RESP.: DEFERIDO, FEITA A RECONTAGEM, MAS A NOTA DA CANDIDATA ESTÁ CORRETA.
ELIZITA MARCELINA DE SOUSA – SOLICITA A RECONTAGEM DOS SEUS PONTOS.
RESP.: DEFERIDO, FEITA A RECONTAGEM, MAS A NOTA DA CANDIDATA ESTÁ CORRETA.
RECURSOS REFERENTES À PROVA PRÁTICA:
CLAUDEMIR FRACASSO – SOLICITA QUE SEJA DESCONSIDERADO UM ERRO NO TESTE PRÁTICO.
RESPOSTA: INDEFERIDO. FOI PERGUNTADO PARA O CANDIDATO O NOME DO BOTÃO E O MESMO RESPONDEU "SINALIZAÇÃO", SENDO QUE A RESPOSTA CORRETA É "ALERTA". SINALIZAÇÃO É O CONJUNTO TOTAL DE LUZES DO VEÍCULO E A LUZ DE ALERTA O CANDIDATO NÃO SOUBE IDENTIFICAR.
DALCY PEDRO DA SILVA – SOLICITA QUE SEJA DESCLASSIFICADO TODO CANDIDATO QUE PRESTOU TESTE PRÁTICO AO CARGO DE TRATORISTA E NÃO TINHA A CNH NA CATEGORIA DO MESMO, ALEGANDO QUE O PEDIDO DO MESMO SE JUSTIFICA NO ITEM 17 DO EDITAL.
RESPOSTA: PARCIALMENTE DEFERIDO. O ITEM 17 DO EDITAL NÃO FAZ REFERÊNCIA À CATEGORIA DE CARTEIRA QUE OS CANDIDATOS DEVERIAM APRESENTAR PARA A PROVA PRÁTICA, APENAS DIZ QUE "PARA AS PROVAS PRÁTICAS OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO APRESENTAR ORIGINAL E FOTOCÓPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO". O CANDIDATO AO CARGO DE TRATORISTA MAURO SANTOS PRADO NÃO CONTOU PONTOS DA PROVA PRÁTICA PORQUE NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA C OU SUPERIOR PARA OS TRATORISTAS E CATEGORIA D OU SUPERIOR PARA OS MOTORISTAS, SERÁ EXIGIDA POR OCASIÃO DA POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS.
EDVALDO FERNANDES SILVA – SOLICITA QUE SEJA DESCLASSIFICADO TODO CANDIDATO QUE PRESTOU TESTE PRÁTICO AO CARGO DE MOTORISTA E NÃO TINHA A CNH NA CATEGORIA DO MESMO, ALEGANDO QUE O PEDIDO DO MESMO SE JUSTIFICA NO ITEM 17 DO EDITAL.
RESPOSTA: PARCIALMENTE DEFERIDO. O ITEM 17 DO EDITAL NÃO FAZ REFERÊNCIA À CATEGORIA DE CARTEIRA QUE OS CANDIDATOS DEVERIAM APRESENTAR PARA A PROVA PRÁTICA, APENAS DIZ QUE "PARA AS PROVAS PRÁTICAS OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO APRESENTAR ORIGINAL E FOTOCÓPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO". TODOS OS CANDIDATOS AO CARGO DE MOTORISTA QUE PRESTARAM PROVAS PRÁTICAS TIVERAM SEUS PONTOS CONTADOS. A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA C OU SUPERIOR PARA OS TRATORISTAS E CATEGORIA D OU SUPERIOR PARA OS MOTORISTAS, SERÁ EXIGIDA POR OCASIÃO DA POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS.
RESULTADOS FINAIS
001- AGENTE ADMINISTRATIVO; DATA DE NASC.; PONTOS
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
1ºMILTON DRESCH ;10/03/78;54;
NÃO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
1ºRUDNEI PONTE DE OLIVEIRA;01/03/85;70; 2ºLINDON JONHNS BARBOSA RIBEIRO ;11/10/87;70; 3ºROBERTA FRANÇA LESSA FEITOSA;19/02/90;70; 4ºORLANDO FRANCISCO DE SOUZA;14/11/79;68; 5ºJÚNIOR CEZAR DE SOUZA;13/03/87;68; 6ºEDIMILSON LOPES DE MEIRA;03/07/87;68; 7ºMARILDA APARECIDA DO AMARAL;23/07/77;66; 8ºMARILENE A. OLIVEIRA SANTOS SOUZA;05/11/79;66; 9ºRONDINELI BOEK DE OLIVEIRA ;24/08/87;66; 10ºALTIERES NOGUEIRA RODRIGUES;01/05/90;66; 11ºLOURDES GONÇALVES;05/02/78;64
12ºROBSON PEREIRA DA SILVA;07/03/85;64; 13ºMONIKE DIAS DE SOUZA ;03/04/85;64; 14ºEVANDRO ANTÔNIO DE SOUZA;25/08/84;62; 15ºADRIANA DA SILVA FLOR;07/10/87;62; 16ºOZIEL PEREIRA BORGES;07/06/84;60
17ºELENI FRANCISCA DE SANTANA;01/09/84;60; 18ºNILCYLENE VITALINO DE SOUZA BORGES;22/10/85;58
19ºWILLIAN DE OLIVEIRA ARAÚJO;06/07/88;58; 20ºSANDRA FERREIRA DA SILVA;06/03/89;58; 21ºCLAUDINEI VIEIRA DOS SANTOS ;27/03/89;58; 22ºJAQUELINE KUHN SANCHES;15/04/89;58; 23ºROSIMAR CAMPOS SIQUEIRA;27/04/89;58; 24ºLAZARO MIGUEL SOUZA;23/02/87;56; 25ºDANILO LAURENÇO DA SILVA;01/08/87;56
26ºMARCOS ANTÔNIO BRITO DOS SANTOS ;07/04/88;56; 27ºWILDMMER DE MATOS RIBEIRO;08/12/89;56
28ºJOSIEL SILVARES DE OLIVEIRA;23/02/83;54; 29ºELEANDRO KECHNER SANTOS;24/05/84;54; 30ºRUDINEI LOPES NOGUEIRA;04/11/85;54; 31ºCLEYTON ZAGO POSSO;15/09/86;54; 32ºRONEI DA SILVA;20/07/89;54
33ºALESSANDRA GAUNA;03/11/73;52; 34ºMARTA MIGUEL SOUZA MORAES;07/09/79;52; 35ºANDRÉIA CORRÊA MARTINS DA SILVA;18/11/85;52; 36ºJULIO CÉSAR DA SILA SOUZA;06/05/87;52; 37ºRODRIGO NUNES VIEIRA;01/02/78;50; 38ºELIZETE BEATRIS LORENÇATTO;06/11/78;50; 39ºVANESSA BEATTO RIBAS;29/10/81;50; 40ºJUCILENE CASTILHO DA SILVA;04/08/87;50; 41ºWELLINTHON FLORÊNCIO CHAVES;26/01/88;50; 42ºVERONICE LIESCH;28/04/88;50
002- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1ºSUELI TEREZA DA SILVA CANDIDO;13/10/80;96; 2ºEDINEI FERREIRA CARNEIRO;28/09/85;92; 3ºSUELI DE OLIVEIRA SILVA;03/06/74;88; 4ºCÉLIO BORGES DE SOUZA;07/08/79;84; 5ºCELIO DA SILVA;29/05/83;84; 6ºROMÁRIO CATULINO DE OLIVEIRA;10/12/85;84; 7ºJOSIANE DA SILVA ALVARENGA;28/07/89;84; 8ºCLAUDIANA DOS SANTOS OLIVEIRA;03/06/83;82; 9ºLEANDRO CHAVES SANTOS;05/04/84;82; 10ºSIRLENE SILVA SOUZA;10/06/84;82; 11ºRACEMA LOPES DA SILVA;04/05/67;80; 12ºRONALDO DE JESUS PENHA;18/07/75;80
13ºMARCELA RECH;06/02/78;80; 14ºADRIANA CUNHA RODRIGUES;23/03/84;80; 15ºSHEILA MARTINS DE SOUZA;02/06/88;80; 16ºHELIOENAY LIMA SANTOS;15/04/89;80; 17ºMARLI ALVES DE ALMEIDA;19/02/70;78; 18ºCLISSE GONÇALVES PEREIRA MARIANO;18/06/83;78; 19ºHERMES BARBOSA DA SILVA;22/03/86;78; 20ºVANDERSON GOMES SALDANHA;12/03/87;78; 21ºNÁDIA RÚBIA KREUSCH TIEGS;31/08/87;78; 22ºELEOMAR ALVES DA CUNHA;24/05/89;78; 23ºBRUNO FELIPE DE MATOS;06/09/89;78; 24ºANA PAULA BARBOSA CERQUEIRA;01/03/90;78; I25ºVONETE TAVARES DA SILVA SOZA;10/04/78;76; 26ºNILDA CAMPOS NASCIMENTO;10/04/78;76; 27ºMAGNO MIGUEL DA ROCHA;07/12/79;76; 28ºLAUDICÉIA LIMA DOS SANTOS SILVA;29/01/81;76; 29ºSONIA REGINA DE OLIVEIRA SILVA ;27/04/85;76; 30ºSUELI ALVES DIAS;09/01/88;76; 31ºHEMERSON BIANOR DE ARRUDA;14/04/88;76; 32ºADRIANO PEREIRA DE JESUS;02/07/89;76; 33ºROSENILDA ALMERITA DE SOUZA;01/09/89;76; 34ºGEANNE CAMILA SOARES DE ARAÚJO;19/08/90;76; 35ºODERLANDE FRANCISCO DE OLIVEIRA ;06/10/76;74; 36ºMARCOS ROBSON FREITRAS MARTINS;15/11/86;74; 37ºGLEICE PEREIRA CUNHA;20/09/87;74; 38ºWELTON RODRIGUES DA COSTA;11/01/88;74; 39ºAELSON DE SÁ MOREIRA ;26/07/88;74; 40ºJOSIMARA SILVA ALVARENGA;28/07/89;74; 41ºADRIANA BARBOSA;20/06/73;72; 42ºWALDIR SOUSA MARCELINO;13/10/76;72; 43ºSELISMAR VIEIRA JANUÁRIO;01/08/77;72; 44ºDAILSON JOSÉ DA CRUZ EMILIO;12/02/79;72; 45ºMARINALVA DA SILVA ALVES;15/09/80;72; 46ºSIRLLEY BACKSCHAT;02/11/80;72; 47ºANGELITA DA SILVA MOURA;03/02/82;72; 48ºALEANDRO DA SILVA SEVERINO;28/02/83;72; 49ºADMILSON PAULO DOS SANTOS;29/12/83;72; 50ºTATIANE GONÇALVES PEREIRA;07/11/84;72; 51ºCLEUZA RIBEIRO DA COSTA;08/02/86;72; 52ºDANÚBYA PAINS RIBEIRO ;26/02/88;72; 53ºLOURDES LOPES DE SOUSA ;04/06/88;72; 54ºALINE APARECIDA LERNER CRIST;01/11/90;72; 55ºMARGARIDA BIANOR DE ARRUDA BERTAGLIA;17/10/69;70; 56ºELIZABETE DE SOUZA SOARES;27/08/73;70; 57ºARNESTA VIEIRA DE SÁ DE JESUS;10/09/73;70; 58ºWESLAINE CRISTINA DE AMORIM;19/03/81;70; 59ºJOSÉLIA SANTOS CARDOSO;11/03/83;70; 60ºEDILAINE DOS SANTOS LIMA;05/08/83;70; 61ºELIZABETE PEREIRA ALVARENGA;04/12/86;70; 62ºFLAVIA PIMENTA SOARES;05/03/87;70; 63ºANDREIA MOTA GARCIA;17/03/89;70; 64ºLAUDICÉIA FAGUNDES TEIXIERA;03/09/89;70; 65ºDAZILMA BATISTA DE VARGAS;19/02/67;68; 66ºROSÂNIA VIEIRA FERNANDES ;30/08/68;68; 67ºNEUZA ROCHA CAMARGO;24/11/75;68; 68ºZULMIRA LIMA DE OLIVEIRA;03/02/78;68; 69ºROSANE ALVES DA CUNHA;18/03/78;68; 70ºRAFAELA CAMILO MAMEDES DE OLIVEIRA ;18/09/83;68; 71ºRUTICLEI NOGUEIRA VIEIRA PORTO;27/04/84;68; 72ºALESSANDRA DA SILVA FLOR DE PAULA;26/05/86;68; 73ºDENIVALDO LUCAS DO CARMO;17/06/86;68; 74ºRUTH FRANCISCO DE SOUZA;01/04/87;68; 75ºELBA HERCULANO DOS SANTOS;15/06/87;68; 76ºROSELI CAMPOS SIQUEIRA;30/12/87;68; 77ºJOÃO PEREIRA LOPES;26/06/88;68; 78ºCLAUDINEI DE ANDRADE;07/06/76;66; 79ºHELENA BILENKE;24/01/78;66; 80ºCLARICE DA SILVA;22/02/79;66; 81ºMARIA JOSÉ HONORATO DE SOUZA;28/06/79;66; 82ºMIGUEL LINO DE BRITO;29/09/81;66; 83ºELIZANGELA LALRINDO ALVES;10/06/82;66; 84ºREGINA CLEMÊNCIA ROCHA DA SILVA;11/12/82;66; 85ºANDREIA RAMIRO DOS SANTOS;12/09/83;66; 86ºFABÍULA DE FÁTIMA FERNANDES LAURINDO;20/03/87;66; 87ºSIMONE

ALVES DE OLIVEIRA SILVA;24/09/87;66; 88ºEDINEUDA SILVA DOS SANTOS CHAVES;10/11/87;66; 89ºHEIDY MARCELINO DE SOUZA;12/07/88;66; 90ºEDNALVA BATISTA SOUZA OLIVIRA;17/07/88;66; 91ºANA PAULA GUIMARÃES DA SILVA;28/08/89;66; 92ºJOSICLÉIA EVANGELISTA DE ALMEIDA;10/09/89;66; 93ºRACI VIEIRA GOULART FERNANDES;13/04/73;64; 94ºMARILUCIA DA SILVA PEREIRA ROSENO;09/05/74;64; 95ºJUCILENE DE SOUZA COSTA MARINHO ;04/09/74;64; 96ºALMECI LURDES DE LIMA;09/06/75;64; 97ºANA LÚCIA DE JESUS SCAPOLAN;22/06/81;64; 98ºSOLANGE FERREIRA COREA;08/10/81;64; 99ºEMERSON TOMAZ ROMÃO;10/03/85;64; 100ºADRIANA DE OLIVEIRA DANIELLI;17/08/85;64; 101ºLINDEMBERG BARBOSA DOS SANTOS ;17/07/86;64; 102ºMESSIAS PEREIRA DA SILVA;03/12/86;64; 103ºSUELI PEREIRA GOMES;25/03/87;64; 104ºSUELI DA SILVA GAMA;23/04/87;64; 105ºFAGNER GUIMARÃES NEVES;15/11/89;64; 106ºADIMILSON VIEIRA DE SÁ;18/01/90;64; 107ºRENY PICININ DA SILVA;25/05/71;62; 108ºROSÂNGELA HERCULANO DA SILVA;11/01/76;62; 109ºMARCOS MOREIRA DA SILVA;28/03/80;62; 110ºGILSIVAN COLOMBO SILVA;06/04/81;62; 111ºREGIANE DA VEIGA;03/09/81;62; 112ºLUCIENE GOMES DA CRUZ;11/06/82;62; 113ºODILA GENY ALCANTARA;02/05/85;62; 114ºCLEIDIMAR GONÇALVES GUIMARÃES COSTA;08/06/85;62; 115ºJANILDA GUIMARÃES DA SILVA;28/11/86;62; 116ºDÉBORA MEIRE SANTOS OLIVEIRA;19/04/87;62; 117ºDIEKSON PEREIRA DE OLIVEIRA ;08/05/88;62; 118ºANGELA PEREIRA ALVARENGA;30/04/89;62; 119ºROSÁLIA SANTOS OLIVEIRA;07/03/76;60; 120ºSANDRA GONÇALVES DA SILVA;28/04/80;60; 121ºJÕAO PAULO MARTINS DE OLIVEIRA;05/11/80;60; 122ºVALDILÉIA DE JESUS SILVA ALVES;18/08/81;60; 123ºRENATO DE CERQUEIRA;25/05/83;60; I124ºRACEMA LIMA DOS SANTOS;12/08/83;60; 125ºLUZIA SANDRA GARCIA ROSA;03/02/84;60; 126ºPRISCILA JÉSSICA MOREIRA MAIA;14/06/84;60; 127ºSANDRO LÚCIO BRITO DOS SANTOS;14/06/86;60; 128ºGISLAINE TEIXEIRA DE SOUZA;28/02/87;60; 129ºELISÂNGELA CRISTINA DA SILVA;19/02/88;60; 130ºDIEGO ANTONIO DE OLIVEIRA DANELLI;28/09/88;60; 131ºSOLANGE TAVARES GOMES;09/09/89;60

003- AUX. SERV. GERAIS

1ºLUCELINI BATISTA DA CRUZ TAVARES;25/07/70;96; 2ºCLAUDINEI CARMO SOARES;13/04/81;88; 3ºADRIANE DE SOUZA MELO;28/10/87;88; 4ºRUBENS FERREIRA BOAVENTURA;17/11/88;88; 5ºCLAUDIANE CARMO SOARES;20/01/80;84; 6ºEDNA DA SILVA FREITAS;05/11/75;80; 7ºELISANGELA MARTINS DE OLIVEIRA MOTA;21/06/79;80; I8ºSAURO DE CERQUEIRA;23/02/82;80; 9ºADRIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA;05/08/85;80; 10ºMARTA FÉLIX BARBOSA;02/05/88;80; 11ºANDREIA BORGES FERREIRA;27/11/88;78; 12ºANTÔNIIO SOUSA COSTA;01/12/76;76; 13ºSUELI DE OLIVEIRA;06/05/84;76; 14ºSEBASTIANA APARECIDA ROSA RIBEIRO;19/01/63;72; 15ºGLEDSON RIBEIRO TAVEIRA;15/07/85;72; 16ºLUCELI BATISTA DA CRUZ PRADO;25/07/70;70; 17ºROSALINA GOMES DE SOUZA;30/09/77;70; 18ºJUCÉLIA BARBOSA PINTO;30/06/89;68

19ºMESSIAS CASTRO DA CONCEIÇÃO;22/08/89;68; 20ºWILSON NASCIMENTO SILVA;09/10/70;66; 21ºGENESIS CANDIDO DE OLIVEIRA ;12/06/87;66; 22ºPAULO CEZAR FOGAÇA DE MORAIS;06/01/82;64; I23ºNDIANARA VIEIRA MAURICIO;19/07/88;64; 24ºMANOEL FERREIRA DE ALMEIDA;27/03/59;62; 25ºMAURICIO CATULINO DE OLIVEIRA;17/05/83;60; 26ºMARIA A. DE PAULA FERREIRA TIBURCIO;15/10/74;58; 27ºMÁRCIA LENDRA DA SILVA HERNANDES;06/09/83;58; 28ºGLEICE RODRIGUES DA COSTA;03/08/90;58; 29ºEMERSON DA SILVA BEHNE;06/09/91;56; 30ºADALBERTO FRANCISCO RODRIGUES;17/05/89;54; 31ºELZA PESSOA SANTOS ;14/10/80;52; 32ºEDIRLEIA LUZIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA;12/05/83;50

004- CONTADOR

1ºRUDINEI SANTOS TEODORO;24/05/75;68; 2ºELIETE REGINA SBALCHIERO;08/02/70;66; 3ºFRANCISNEY SIKORSKI RIBEIRO;04/04/87;66; 4ºATEVALDO FERREIRA VERONEZ;30/09/69;64; 5ºMIQUEIAS CARDOSO LEANDRO ;29/11/80;64; 6ºALEXANDRE LOPES MACHADO;05/03/77;60; 7ºDHONNES CECAGNO;19/11/84;58;

8ºGILMAR VEDOVOTU GERVÁSIO;23/10/71;54; 9ºMIGUEL SOUSA DE ANDRADE JUNIOR;29/06/75;54; 10ºVANDERLEI COIMBRA NEPOMUCENO;16/09/78;50;

005- ELETRICISTA

1ºISAIAS MIGULES DE SOUZA;06/09/77;74; 2ºELSO ARCANJO DA SILVA;14/07/73;72

006- ENGENHEIRO CIVIL

1ºFLAVIO LEITE ALVES;02/05/59;60

007- FISCAL SANITÁRIO

1ºEDILSON ANGELO CALDEIRA;25/07/70;86; 2ºARNALDO ANTUNES LOPES;03/05/64;80; 3ºAMOS DA COSTA PORTO;02/02/86;60; 4ºLUCINÉIA JOSÉ DE SOUZA PACHECO;08/09/86;50

008- GARI

1ºCLAUDINEY OLIVEIRA DOS SANTOS;19/05/86;76; 2ºAGUINALDO SANTOS COELHO;11/07/86;76; 3ºEDINEI PAULO DE SOUZA;28/03/89;76; 4ºMARIA APARECIDA EDUARDO;21/08/80;74; 5ºMARCOS PEREIRA DOS SANTOS; 03/12/80;74; 6ºJOSÉ TOMAZ ROMÃO;30/08/81;68; 7ºELIAS PEREIRA DOS SANTOS;20/04/76;66; 8ºROSENILDA BARBOSA DE ALMEIDA CRIST;21/10/79;66; 9ºAPARECIDO PEREIRA DE SOUZA;08/03/88;66; 10ºEDILSON PEREIRA FERREIRA;07/11/89; 66; 11ºMÁRCIO RODRIGUES DE ALMEIDA;17/04/78;64; 12ºMARLI BRUNING FRACASSO; 19/04/78;62; 13ºWANDERSON MOURA RIBEIRO; 08/03/89;62; 14ºCELEUSO PEREIRA DE PAULA;11/09/76; 60; 15ºLUCINEI PEREIRA DOS SANTOS; 18/09/84;60; 16ºGILMAR FABIANO REIBEIRO;02/09/86;60; 17ºJOSÉ GONÇALVES SOARES;03/11/53;58; 18ºMARIA JOSE LOPES DIAS SILVA;12/09/79;58; 19ºSOLON PEREIRA DE SOUZA; 03/01/84;58; 20ºJOSÉ ROBERTO RODRIGUES;10/10/67;56; 21ºEDIMAR RAMOS PESSOA;28/08/86;56; 22ºMARCELO BATISTA DA SILVA;16/03/89;54; 23ºVALDIRENE DE JESUS ALVES; 02/08/86;52; 24ºLUCIANO FERREIRA DA COSTA;05/06/85;50

009- LUBRIFICADOR

1ºFLÁVIO TAVARES;29/03/77;72; 2ºRONDINÉLIO FERREIRA BOAVENTURA;22/10/76;70; 3ºADÃO DAVID PEREIRA;11/07/75;68; 4ºWALDEIR PEREIRA DE OLIVEIRA;19/04/80;66; 5ºELTON RAMOS DE SOUZA;24/02/87;54

010- MECÂNICO

1ºJOSÉ PERERA FERREIRA;12/08/85;74; 2ºDIONY VITOR GRZIEBELUCA;20/09/77;68; 3ºHELIO TEIXEIRA DE PAULA ;10/04/73;66

011- MÉDICO CLÍNICO GERAL

1ºRODOLPHO G. E. STEIN C. P. E BLANCO;17/05/78;62; 2ºLUIS ALBERTO VALDEZ MARQUEZ;24/01/53;56

012- INSTRUTOR DE CURSO

1ºMARCOS DE CAMARGO RIBEIRO;06/11/73;64; 2ºELEONE RODRIGUES DE SOUZA;02/10/89;58; 3ºADRIANA PEREIRA GOMES;08/05/82;52; 4ºELIANE DE MARCHI MARTINI;27/10/87;52

013- MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS (CNH NO MÍN. CAT. D) NOTA FINAL

1ºPAULO CÉSAR CALIXTO MOTA;15/11/81;73; 2ºJOSÉ NOBRE GOMES DE SOUZA;20/01/72;70; 3ºEDVALDO FERNANDES SILVA ;25/03/70;68; 4ºANTÔNIO PRADO ;12/04/64;63; 5ºGILBERTO NOGUEIRA DE FREITAS;30/05/75;60; 6ºALDEVAN DOS SANTOS;27/12/80;60; 7ºGERALDO LUIZ DE OLIVEIRA;27/03/78;52

014- NUTRICIONISTA

1ºEDNÉIA DA SILVA PEREIRA;16/01/79;58; 2ºROBSON BANDEIRA DA SILVA;14/05/87;56; 3ºLUCILA B. J. BASTOS DE PAULA CAVALCANTE;19/05/70;54; 4ºTATIANA VIEIRA DE LIMA;14/06/79;52; 5ºVIVIANE LORENA DO NASCIMENTO;05/08/82;52; 6ºPOLIANE DINIZ ARAUJO;22/07/86;52; 7ºLARISSA NEVES DE SANTANA;28/01/82;50

015- OPER. DE MOTO SERRA

1ºCLAUDIO DIAS MARQUES;22/06/82;80; 2ºJOEL PAINI BARBOSA;07/07/77;78; 3ºANDREONE RIBEIRO;22/12/83;78; 4ºPAULO PEREIRA OLIVEIRA;25/11/76;62; 5ºCLAUDINEY MACIEL DA SILVA;14/08/84;62

6ºRONALDO CARDOSO DE CARVALHO;15/05/75;60; 7ºGLEICIANO DOS SANTOS;15/05/87;58; 8ºVALDEIR PEREIRA DA CUNHA;14/08/68;52; 9ºMANOEL DOS SANTOS MACIEL;22/09/73;52; 10ºEVERTON DA SILVA BEHNE;26/05/89;50

016- PROF. ED. BÁSICA – SUPERIOR EM LETRAS

1ºMARILSA RIBEIRO DE AMORIM;12/01/79;76; 2ºJABER OLIVEIRA DA SILVA;31/10/82;70; 3ºSOLANGE FARIAS RAMOS;19/10/86;60; 4ºVALTEMIR FERREIRA ALVES;06/10/75;58; 5ºCARLA ADRIANA RENNER;05/02/81;50

017- PROF. ED. BÁSICA – SUPERIOR EM PEDAGOGIA

1ºJOSIVANE BOAVENTURA DA SILVA;19/03/86;74; 2ºLEONICE MEIRA TEIXEIRA;20/12/56;66; 3ºKLÉSIA REGINA GREGÓRIA PRUDENTE;01/02/83;64; 4ºMARINES DE SOUZA SILVA ;15/06/84;64; 5ºANDRELI DOS SANTOS BOZA;07/08/83;62; 6ºMARIA NILCE DA SILVA;25/05/74;60; 7ºCRISTIANE DE PAULA FARIAS;27/10/79;60; 8ºRENATO TRIZOTI ;27/02/68;56; 9ºJEFFERSON ARISTIANO VARGAS;01/05/86;56; 10ºGILDETE RAMOS DE SOUZA ;04/04/82;54; 11ºJULIANE LOPES DA SILVA;26/01/86;54; 12ºNILVAN ANTUNES DE SOUZA;19/01/81;50; 13ºVANESSA CRISTINA PULQUÉRIO DA COSTA;06/03/84;50

018- PROF. ED. BASICA – MÉDIO / MAGISTÉRIO

1ºCATARINA SENA DOS SANTOS;30/04/72;74; 2ºLUIZ CARLOS DALA COSTA;19/05/83;72; 3ºMARIA DE L. R. DA SILVA DE FREITAS;06/05/81;68; 4ºLAURITA MARIA DE JESUS;20/12/62;66; 5ºMARISE MARIA SANTOS DE FARIA;27/08/64;66; 6ºEDSON EMÍLIA DA ROCHA;08/09/75;66; 7ºELIANE MEDEIROS BRAGANÇA;07/09/70;64; 8ºWALDEMAR JOSÉ DE SOUZA;20/11/70;60; 9ºÉDNA MELO JESUS;01/01/77;60; 10ºADEMIR SOARES DA SILVA;03/11/82;60; 11ºMAUCIR CATULINO DE OLIVEIRA;25/03/80;58; 12ºFRANCISCO DE SOUZA NETO;01/12/62;56; 13ºMARILEY NOVAKI LIMA;13/02/80;56; 14ºADRIANA APARECIDA COSTA;14/11/82;56; 15ºMARIA DAS GRAÇAS COSTA;02/02/51;54; 16ºIVONE VIEIRA DE BRITO;19/03/71;54; 17ºSÉLIA LEITE RIBEIRO BRITO;08/03/78;54; 18ºJOELMA RODRIGUES;17/03/81;54; 19ºMARIA GUIMARÃES COSTA;08/05/80;52; 20ºEVANDO SCAPOLAN DE MELO ;09/12/73;50; 21ºNILVA SOUZA SILVA;19/09/76;50; 22ºMARIA D'JUDA DO CARMO ROCHA;15/08/77;50; 23ºAPARECIDA DO CARMO ALVES DA SILVA;15/10/77;50; 24ºCELMA NELY DA SILVA;25/03/79;50; 25ºAÉRIKA ALMEIDA SILVA;25/07/89;50

019- TESOUREIRO

1ºJOSINEY JUCHNIEVISKI DE OLIVEIRA;22/09/86;72; 2ºOLGA CHOROBURA;22/04/72;70; 3ºLEONARDO LUIZ DA SILVEIRA;16/06/85;70; 4ºMACSUEL JUNIOR DA SILVEIRA;21/10/78;68; 5ºIRIS APARECIDA PAINS RIBEIRO;04/04/67;60; 6ºFABIO UELISI CORREA MARTINS;07/06/83;60; 7ºALINE PADILHA DIAS FIGUEIREDO;19/01/86;60; 8ºVALDIRENE VENANCIO DE OLIVEIRA;04/08/85;56; 9ºMARLI JANUÁRIO FREITAS;25/09/74;52; 10ºEDUARDO PEREIRA DE SÁ;01/02/82;52

020- TRATORISTA (CNH NO MIN. CAT. C)

1ºFABIANO MARCON;28/03/87;91; 2ºREGINALDO FAGUNDES LINHARES;03/12/85;87; 3ºMILTON ALVES DE BASTOS;22/01/87;87; 4ºVALDINEI DA COSTA ESPINDOLA;31/10/80;86; 5ºDOMINGUES PEDRO DA SILVA;18/08/62;85; 6ºENERI BRESSAN;28/12/70;85; 7ºMIZAEL CARLOS TEIXEIRA;22/12/84;85; 8ºCLAUDEMIR FRACASSO ;26/07/78;84; 9ºJEAN CARLOS GOMES TESSARO;14/03/80;84; 10ºFÁBIO JÚNIOR DE CARVALHO;22/07/82;83; 11ºEDSON DA SILVA MOURA;07/11/77;82; 12ºODILON FELIPE DOS SANTOS;03/03/65;75; 13ºJOSÉ CARLOS DIAS QUEIROZ ;09/11/76;75; 14ºDALCY PEDRO DA SILVA ;23/02/69;73

15ºJOÃO ROBAK VOLOCHEN;15/10/68;72; 16ºOZIEL DIAS DE FARIA;09/02/76;71; 17ºCLAUDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS;20/09/72;66; 18ºEDIR BRESSAN ;25/10/76;62; 19ºHENIO DOS SANTOS LINHARES;23/10/80;55; 20ºLUZEMAR ALCIDES DA SILVA;11/07/66;51

021- ZELADORA

1ºDALVANA APARECIDA COSTA SALGADO;12/04/86;86; 2ºIRENE FERREIRA DE BARROS;22/06/84;82; 3ºELZA FERREIRA DE BARROS;08/06/82;76; 4ºREGINA ALVES PINA DE OLIVEIRA;04/08/73;74; 5ºALEXANDRA DOS SANTOS SILVA;15/09/76;74; 6ºCLEIDE VAZ MARTINHS DE CERQUEIRA;22/04/84;70; 7ºANA PAULA SALGADO DE FREITAS;20/07/86;70; 8ºELISÂNGELA R. DA COSTA DOS SANTOS;18/03/89;70; 9ºNILZA ALMEIDA PEREIRA;06/11/61;68; 10ºMARIA DE LOURDES SILVA SOUZA;24/07/70;68; 11ºMARCILENE ROSA DE ASSIS;22/10/74;68; 12ºALEXANDRA MARIA PEREIRA PACHECO;14/05/79;68; 13ºRUTH GONÇALVES DA SILVA VIEIRA;01/03/75;66; 14ºGILCIMEIRE OLIVEIRA DA COSTA;08/06/88;66; 15ºINES DA SLVA DE; SANTANA;26/08/72;64; 16ºDILMA APARECIDA DOS SANTOS;05/03/80;64; 17ºLUCILENE MARIA DA COSTA;23/10/84;64; 18ºFABIANA DA SILVA SANTOS;01/10/85;64; 19ºCEIR TEREZA GARCIA DA SILVA;03/11/69;62; 20ºCÂNDIDA DOS SANTOS MACIEL;13/01/70;62; 21ºMARLY OLIVEIRA DO NASCIMENTO ;23/09/77;62; 22ºELIZ REGINA DANELLI COSTA;10/01/87;62; 23ºSALETE APARECIDA MACHADO MIRANDA;16/04/78;60; 24ºMARIA CARIDADE DA ROCHA;04/10/78;60; 25ºIVONETE PEREIRA DOS SANTOS;10/02/72;58; 26ºELIETE VIEIRA DE SOUZA;05/10/81;58; 27ºANA LUCI VIEIRA DE SÁ;25/04/84;58;

28ºSIRLENE NASCIMENTO FREIRE;07/12/84;58; 29ºELEILDES SOUZA RIBEIRO;21/06/72;56; 30ºRENILDA PEREIRA GOMES;10/05/76;56; 31ºMARIA VACILENE FEITOSA GOMES;10/07/74;54; 32ºMARINETE RODRIGUES DE SOUZA;04/02/83;54; 33ºMARIA SELMA MARTINS DA COSTA ;08/11/67;52; 34ºROSANA LOUZADA DOS SANTOS;09/10/80;52; 35ºONILDA FERNANDES DE LIMA;18/02/69;50; 36ºSANDRA GAMA OLIVEIRA;16/08/75;50

JI-PARANÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2007

INSTITUTO EXATUS LTDA ME

INSTITUTO EXATUS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 01/2008

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia e o Instituto Exatus Ltda. - ME, tendo em vista o resultado do processo administrativo 896/2007 por meio da Carta Convite 033/2007 tornam público que realizará seleção através de concurso público destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais de seu quadro de pessoal para prestação de serviços no Município.

1 - Disposições preliminares: o Concurso Público será regido pela Constituição Federal e pela Lei 445/GP/2007 que trata do regime jurídico e da carreira dos servidores públicos municipais e a Instrução Normativa nº 013/2004/TCER, por este Edital, e será executado pelo Instituto Exatus Ltda – ME, conforme contrato 049/2007. A critério da Administração poderão ser chamados os candidatos aprovados no presente certame, além do número de vagas previstas neste edital respeitando-se o limite de vagas existentes em lei conforme a necessidade da administração.

2 - Dos cargos: os cargos são os constantes do quadro abaixo.

NÍVEL ELEMENTAR	Código/Cargo	Vagas	Vencimento em R$
01	Agente Comunitário de Saúde	04	380,00
02	Cozinheira/Merendeira	04	400,00
03	Gari	02	380,00
04	Vigia	06	409,50
05	Zelador (a)	05	380,00
06	Fiscal de Vigilância Sanitária	01	437,00
07	Motorista de Veículos Leves: HABILITAÇAO CATEGORIA “C” OU SUPERIOR.	03	460,00
08	Motorista de Veículos Pesados HABILITAÇAO CATEGORIA “D” OU SUPERIOR.	02	530,40
09	Operador de Máquinas Pesadas HABILITAÇAO CATEGORIA “C” OU SUPERIOR.	02	616,00
NÍVEL MÉDIO			
10	Agente Administrativo	04	462,00
11	Técnico Tributário	01	552,00
12	Técnico em Contabilidade	01	552,00
13	Técnico em Enfermagem	04	480,00
14	Técnico em Laboratório	01	480,00
15	Professor Magistério	04	836,00
NÍVEL SUPERIOR			
16	Assistente Social	01	1.458,00
17	Assistente Jurídico (Superior em Direito c/ reg. OAB)	02	1.458,00
18	Auditor (superior em Contabilidade, Administração ou Direito)	01	1.458,00
19	Enfermeiro	01	1.458,00
20	Engenheiro Civil	01	1.458,00
21	Médico – Clínico Geral	02	2.950,00
22	Farmacêutico/Bioquímico (superior em Farmácia e Bioquímica	01	1.458,00
23	Prof. Pedagogo (Lic. Séries iniciais)	12	1.072,00
24	Prof. Pedagogo (Lic. Supervisão Escolar)	01	1.072,00
25	Prof. Pedagogo (Lic. Orientação Escolar)	02	1.072,00
26	Psicólogo 01	1.458,00	
27	Nutricionista	01	1.458,00

2.1 - Ao vencimento básico serão acrescidas as vantagens definidas em lei.

2.2 – Todas as vagas definidas acima são para contratação imediata. Os demais aprovados comporão o quadro de reserva técnica;3 – Das atribuições dos Cargos: as atribuições dos cargos acima são as constantes do anexo I deste edital.

4 – Regime Jurídico: os candidatos serão contratados sob o regime jurídico único do Município de Primavera de Rondônia (estatutário).

5 – Jornada de Trabalho: a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas.

6 - Local de trabalho: qualquer local do Município.

6.1- A Prefeitura poderá por necessidade de atendimento ao interesse do serviço público municipal, lotar em outro setor ou local diverso, daquele para o qual se inscreveram os candidatos aprovados respeitados as atribuições dos respectivos cargos.

7 – Inscrições: serão feitas nos dias 08 de janeiro a 22 de janeiro de 2008 somente nas agências dos CORREIOS do Estado de Rondônia, ou no Posto de Atendimento do Instituto Exatus.

8 - Valor das Inscrições: cargos de nível superior 60,00 (sessenta reais); nível médio R$ 40,00 (quarenta reais) e nível elementar R$ 20,00 (vinte reais).

9 – Procedimentos para realizar a inscrição: os interessados residentes no Município de Primavera de Rondônia farão suas inscrições no Posto de Atendimento do Instituto Exatus, localizado na Escola Municipal José Antonio Rodrigues, na Rua Jonas Antonio de Souza, Centro na cidade de Primavera de Rondônia. Os interessados em realizar sua inscrição no Posto de Atendimento, deverão retirar um DAM na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, Setor de Arrecadação, no valor de sua inscrição, pagá-lo no banco e em seguida dirigir-se ao Posto de Atendimento para então efetivar sua inscrição; Os candidatos de outras cidades deverão procurar as agências próprias dos CORREIOS no Estado de Rondônia, onde farão o pagamento na própria agência dos CORREIOS.

9.1 - Em nenhuma hipótese a taxa paga será devolvida ao candidato e não haverá inscrição condicional. Não serão aceitos depois do prazo de inscrições recibos de pagamentos para preenchimento das fichas de inscrição. O interessado somente será reconhecido como inscrito no Concurso Público se seguir os passos acima, caso deixe de seguir um destes passos, não será considerado inscrito. O simples pagamento do DAM sem o preenchimento e assinatura da ficha de inscrição não o torna candidato inscrito. Os interessados também poderão fazer inscrição através de procuração com firma reconhecida em cartório com finalidade específica;

9.2 – Ao assinar a ficha de inscrição, o candidato está declarando que leu e concorda com o edital e ainda que recebeu uma cópia do manual do candidato, não podendo reclamar ou alegar ignorância a respeito dos termos deste edital.

10 – Condições para realizar a Inscrição: ser brasileiro nato ou naturalizado;

11 – Das provas: todos os candidatos farão provas objetivas de natureza eliminatória e classificatória. Cada prova terá 50 (cinqüenta) questões e cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta. Todas as questões terão pesos iguais. Cada acerto equivale a dois pontos, podendo os candidatos obter classificação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinqüenta) pontos ou mais.

12 – Da Prova escrita

12.1 - Nível Superior: 50 questões, sendo 15 de português, 10 de atualidades e 25 específicas da área de formação;

12.2 – Nível Médio: 50 questões, sendo 10 de português, 10 de atualidades 10 de matemática e 20 específicas do cargo;

12.4 – Nível Elementar: 50 questões, sendo 20 de português, 20 de matemática e 10 de atualidades;

12.5 – Dos conteúdos das provas: os conteúdos das provas escritas estão no anexo II deste edital.

13 – Das provas práticas: os candidatos aos cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados e Operador de Máquinas pesadas que obtiver maior pontuação no limite de 4 (quatro) vezes a quantidade de vagas, serão convocados para prova prática de caráter eliminatório e classificatório, no limite mínimo de 10 (dez) candidatos convocados. Caso o último convocado no limite de 4 (quatro) vezes o número de vagas esteja em caso de empate com outro(s) candidato(s), este(s) candidato(s) também ser (á/ão) convocados. Este critério também vale para os cargos que serão chamados a quantidade mínima de 10 (dez) candidatos, quando o décimo estiver empatado com outro(s) candidato(s), este(s) também ser(á/ão) convocado(s).

13.1 - As provas práticas terão peso de 100 (cem) pontos cada e serão eliminados os candidatos que em qualquer uma das provas práticas obtiver nota inferior a 50 (cinqüenta) pontos.

13.2 – Critérios das provas práticas de Motoristas de veículos leves e Motoristas de Veículos Pesados: os candidatos serão submetidos a testes de direção e verificação das condições gerais de uso do veículo.

13.3 – Critérios da prova prática de operador de Máquinas Pesadas: Os candidatos deverão identificar peças e acessórios da máquina, verificar as condições de uso da máquina e realizar uma atividade pertinente ao cargo.

16 – Das Provas: Critérios de aprovação e classificação, datas prováveis e locais de realização.

16.1 – Critérios de aprovação e classificação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinqüenta) pontos ou mais em média geral e a classificação será em ordem decrescente.

16.2 – Datas de realização das provas escritas e das provas práticas.

16.2.1 – Informações sobre a realização das pro

vas escritas: as provas escritas estão previstas para serem realizadas no dia 03 de fevereiro de 2008, iniciarão às 14hs e terminarão às 18hs em locais a serem definidos pelos organizadores do Concurso Público. Poderão ser criados horários alternativos para a aplicação da prova objetiva, caso a quantidade de candidatos inscritos ultrapasse a capacidade de acomodação.
16.2.2 – Informações sobre a realização das provas práticas: as provas práticas serão realizadas no dia 17 de fevereiro de 2008 as 8h (oito horas) em locais a serem definidos pelos organizadores do Concurso Público.
16.2.3 - Os candidatos deverão apresentar-se com meia hora de antecedência para identificação portando Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo e fotocópia da mesma.
16.2.4 – De maneira alguma será permitido que algum candidato realize prova prática se não apresentar carteira nacional de habilitação e fotocópia da mesma na categoria exigida para o cargo de acordo com os seguintes critérios: categoria "C" (ou superior) para motoristas de veículos leves e operadores de máquinas pesadas, e categoria "D" ou superior para motoristas de veículos pesados.
16.3 – Da divulgação dos locais de realização das provas.
16.3.1 – Divulgação dos locais da prova escrita: no dia 28 de janeiro de 2008 será divulgado edital de homologação das inscrições, (contendo relação dos candidatos inscritos, nome das escolas e as salas de aula em que farão suas provas), nos murais da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, no mural do Instituto Exatus e no site www.institutoexatus.com. Todos os candidatos inscritos deverão procurar essas informações, pois NÃO SERÁ ENVIADO QUALQUER AVISO INDIVIDUAL AOS CANDIDATOS.
16.3.2 – Divulgação dos locais de realização e Convocação para as provas práticas: A convocação para a prova prática será divulgada no dia 13 de fevereiro de 2008, através dos murais da Prefeitura e Câmara Municipal de Primavera de Rondônia e do Instituto Exatus, e, no site www.institutoexatus.com, nesta estarão especificados os candidatos que deverão realizar a prova prática e os locais que os candidatos farão as mesmas. Todos os candidatos inscritos deverão procurar essas informações, pois NÃO SERÁ ENVIADO QUALQUER AVISO INDIVIDUAL AOS CANDIDATOS.
17 - Das correções dos gabaritos: Os gabaritos das provas objetivas serão corrigidos por meio de leitura óptica, devendo o candidato preencher completamente pintando todo o campo da resposta que ele considerar correta, com caneta esferográfica azul ou preta;
18 – Dos Gabaritos: o candidato deverá preencher o gabarito com a resposta das questões das provas com caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento para a correção. Não haverá substituição de gabaritos. Será considerada nula a questão que tiver rasuras, emendas ou dupla marcação. Os gabaritos com as respostas corretas serão divulgados no dia 04 de fevereiro de 2007, nos murais do Instituto Exatus em Ji-Paraná, no Mural da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia e no site www.institutoexatus.com
19 - Condições para a realização da prova: para a realização das provas os candidatos deverão apresentar-se no horário e local indicado no edital de homologação de inscrições e portar caneta esferográfica, azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de qualquer recurso extra como calculadora ou régua. Também não será permitida a entrada na sala de prova de candidatos portando cadernos, apostilas ou livros de qualquer espécie. O candidato deverá se apresentar no local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência. Somente poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação original com foto. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso.
19.1 – O candidato será eliminado do concurso caso utilize recurso não autorizado, na hipótese de sua ausência no dia do concurso, não comparecer no horário previsto, não apresentar a documentação exigida para a realização da prova, enfim não atender às condições constantes neste edital.
20 – Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se os seguintes critérios: primeiro o candidato mais idoso considerando-se dia, mês e ano; segundo o candidato que tiver a maior prole; terceiro o candidato que for casado e quarto, sorteio.
21 – Do Resultado parcial: o resultado parcial da prova escrita e a convocação para as provas práticas, serão divulgados no dia 13 de fevereiro de 2008, no Mural da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, na sede do Instituto Exatus em Ji-Paraná e no site www.institutoexatus.com. Os resultados parciais das provas práticas serão divulgados no dia 20 de fevereiro de 2008.
22 – Recursos: no prazo de dois dias úteis contados a partir de cada ato, poderá o candidato requerer recurso à empresa contratada, por escrito e fundamentado, referente aquele ato acontecido ou publicado. A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente, por meio do site www.institutoexatus.com
22.1 - Os recursos deverão ser entregues na sede do Instituto Exatus em Ji-Paraná, mediante protocolo da 2ª via; poderão ser enviados pelos correios via sedex, com aviso de recebimento para Instituto Exatus Ltda – ME, Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 78.962-410. O recurso enviado por sedex deverá ser também enviado por fax, juntamente com o comprovante de envio do sedex. Os recursos também poderão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia através de protocolo de recebimento. Não serão aceitos recursos via Internet ou telefone.
22.2 - Se a verificação do recurso resultar em anulação de alguma questão de prova, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.
23 – Vagas para portadores de necessidades especiais: ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para portadores de necessidades especiais que comprovem sua condição mediante envio de cópia autenticada ou original do atestado médico a ser enviado ao Instituto Exatus via sedex ou pessoalmente. O atestado deverá se referir às necessidades especiais apresentadas e a aptidão do interessado para o desenvolvimento do trabalho que o cargo pretendido exige. O atestado postado via sedex deverá também ser enviado por fax, juntamente com o comprovante do envio do sedex ao menos uma semana antes do término das inscrições. Fica, no entanto, reservado ao Município de Primavera de Rondônia o direito de exigir novos exames médicos por ocasião da posse dos candidatos aprovados no Concurso Público.
24 – Resultado Final: O resultado final será divulgado no dia 26 de fevereiro de 2008, e será publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, em jornal de grande circulação, no mural da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia e Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, na sede do Instituto Exatus e no site www.institutoexatus.com.
25 – Homologação: a empresa contratada encaminhará ao Município de Primavera de Rondônia o dossiê de resultados finais para a homologação no dia 27 de fevereiro de 2008.
26 – Da validade do concurso: dois anos a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.
27 - Da investidura: a nomeação obedecerá à ordem rigorosa de classificação. A aprovação no concurso não cria direito à investidura. Em havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no cargo através de Edital de convocação afixado na Sede da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, e divulgação pelos meios de comunicação local, devendo o mesmo se apresentar em até 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação, podendo solicitar prorrogação do prazo de apresentação por igual período. O candidato convocado que não desejar a investidura poderá requerer adiamento da mesma, sendo re-classificado como o último colocado de sua categoria, ficando anotado na listagem a data do adiamento e sua nova ordem de classificação. O candidato que, convocado para a investidura, dela desistir expressamente ou não se apresentar dentro do prazo previsto no Edital de Convocação, terá a investidura sem efeito. O mesmo acontecerá àquele que não apresentar a documentação exigida para a investidura, no mesmo prazo.
27.1 – Dos Requisitos para Investidura: ser brasileiro nato ou naturalizado, possuir 18 anos completos na data da posse, apresentar os documentos exigidos para o exercício do cargo, haver cumprido as obrigações militares e eleitorais não ter sido condenado em processos cíveis e criminais.
27.2 – Documentos para contratação: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação: carteira de trabalho e previdência social (CTPS), comprovante de residência, duas fotos 3x4 recentes; carteira de registro profissional no conselho competente, (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnicos); Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei, Declaração de bens e valores, Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação dos filhos de até 6 (seis) anos e comprovante de freqüência escolar a partir de 7 anos a cada semestre, Atestado de saúde e tipagem sangüínea; Atestado de Saúde física e mental, fotocópia da carteira de identidade, cadastro de pessoa física, título de eleitor e Comprovante de votação da última eleição, cartão de inscrição no PIS ou PASEP, Documento militar comprovando que está em dia com as obrigações militares, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, Carteira Nacional de Habilitação (categoria "C" ou superior para os cargos de motoristas de veículos leves e operadores de máquinas pesadas e categoria "E" para motoristas de veículos pesados), Certificado ou Diploma de escolaridade e CND do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
28 - As minutas dos editais deste concurso serão publicadas em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado de Rondônia e serão publicados e afixados as íntegras do mesmo no mural da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, bem como no endereço eletrônico da empresa, site: www.institutoexatus.com.
29 - Todas as dúvidas e os casos omissos decorrente do presente edital serão dirimidos pelo Instituto Exatus Ltda ME.
30 - Fazem parte do presente edital os seguintes anexos: Anexo I – Atribuições dos Cargos; Anexo II – Conteúdo das Provas.
31 – Maiores informações e dúvidas que surgirem serão dirimidas na sede do Instituto Exatus, a Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, pelo site www.institutoexatus.com ou pelo telefone (69) 3421 7923 somente em horário de expediente de segunda a sexta feira das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs.

Primavera de Rondônia, Rondônia, 08 de janeiro de 2008.
INSTITUTO EXATUS LTDA ME